

DIRECTOR

Álvaro Afonso dos Santos

ADMINISTRADOR E EDITOR
ANTÓNIO PEDRO MURALHA



SEDE

RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º

Endereço Telegráfico

«MINERVA»

TEL. 2 4253

Propriedade da Empresa

PORTUGAL COLONIAL



PREÇO AVULSO

Metrópole..... 3500

Colónias..... 4500

(ASSINATURAS)

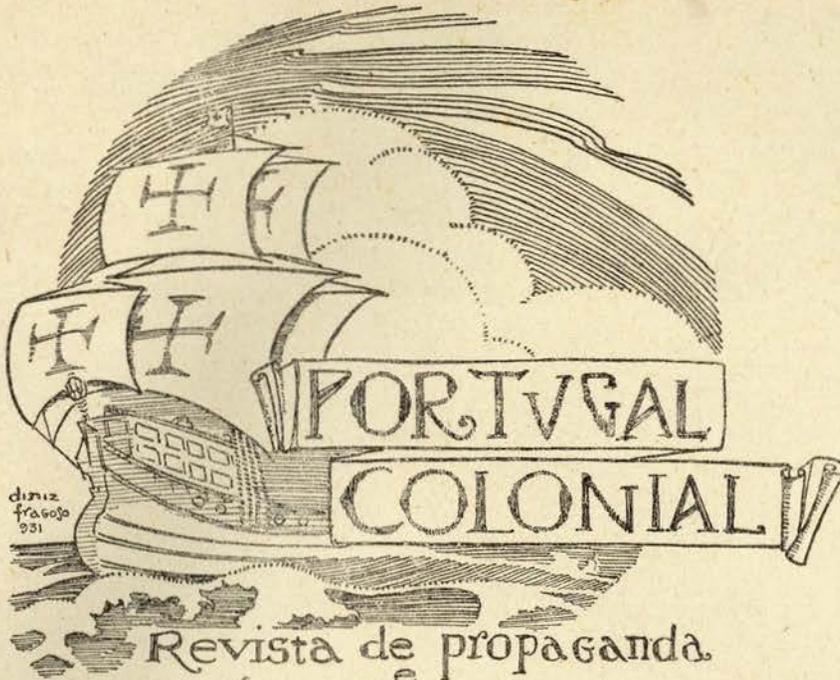
Metrópole (6 meses)... 18500

Colónias (6 meses)... 24500



COMPOSTO E IMPRESSO
OTTOSGRAFICA LIMITADA
Conde Barão, 50 — LISBOA

Visado pela Comissão de Censura



FUNDADOR: HENRIQUE GALVÃO

SUMÁRIO

CARTA MENSAL DE PORTUGAL PARA AS COLÓNIAS.....	<i>Dr. Agostinho de Campos.</i> <small>Professor, escritor e jornalista</small>
AVIAÇÃO PARA AS COLÓNIAS.....	<i>Major-aviador Alfredo Cintra</i> <small>Vogal do Conselho do Ar</small>
A CRISE MUNDIAL E AS SOLUÇÕES PORTUGUESAS.....	<i>Tenente-coronel A. Leite de Magalhães</i>
A POSIÇÃO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NA ECONOMIA NACIONAL.....	
PÁGINA LITERÁRIA—PRETOS E BRANCOS.....	<i>Engenheiro Henrique Parreira</i>
A INSTRUÇÃO TÉCNICA SECUNDÁRIA EM MOÇAMBIQUE ...	<i>Henrique Galvão</i>
PÁGINA DE HISTÓRIA COLONIAL.....	***
“PORTUGAL COLONIAL” OUVI O PRESIDENTE DO GRÉMIO DO MILHO COLONIAL PORTUGUÊS.....	***
A COLONIZAÇÃO E O DESEMPREGO.....	***
PAUTAS E REGIMES ADUANEIROS NO ENCLAVE DE CABINDA	<i>F. Alves de Azevedo</i>
PROBLEMAS CEREALÍFEROS DO NOSSO IMPÉRIO COLONIAL	***
SEMANA DAS COLÓNIAS—1924.....	<i>António Maria da Rocha</i> <small>Regente Agrícola</small>
RELAÇÕES POSTAIS COM AS COLÓNIAS—UMA CARTA ...	<i>Conde de Penha Garcia</i>
A BEM DO IMPÉRIO—A I EXPOSIÇÃO COLONIAL PORTUGUESA	<i>J. G.</i>
GENERAL JOÃO DE ALMEIDA.....	***
A “VIA LOBITO” E O TRÁFEGO DA REGIÃO POR ELA SERVIDA.....	***
AS GRANJAS AGRÍCOLAS NA ECONOMIA DE ANGOLA ...	<i>Engenheiro Gonçalo Cabral</i>
DA IMPRENSA COLONIAL TRANSCREVE-SE	<i>Carlos Hermenegildo de Sousa</i>
NOTAS DO MÊS	*** e <i>Adriano Paços</i>
INFORMAÇÕES, ETC	***
ESTATÍSTICA.....	***

NO INTUITO DE SERVIR OS SEUS LEITORES DAS COLÓNIAS, A ADMINISTRAÇÃO DA "PORTUGAL COLONIAL", ACABA DE ORGANIZAR UM SERVIÇO DE INFORMAÇÕES QUE DO-RAVANTE FICA À SUA DISPOSIÇÃO.

TODA A GENTE QUE VIVE NO ULTRAMAR TEM UMA COMPRA, UMA VENDA OU QUALQUER OUTRA TRANSAÇÃO OU DILIGÊNCIA A REALIZAR EM LISBOA. UTILIZE O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E FICARÁ SATISFEITO.

NÃO COMPRE POR CATÁLOGOS. O VENDEDOR SÓ TEM UM INTERESSE — *VENDER* — EMBORA NEM SEMPRE O QUE MAIS CONVÉM AO CLIENTE. DIGA-NOS O QUE DESEJA E INFORMÁ-LO-EMOS CRITERIOSAMENTE.

NÃO INCOMODE OS SEUS AMIGOS DA METRÓPOLE COM PEDIDOS QUE NÓS PODEREMOS SATISFAZER MELHOR DO QUE ÊLES. O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESCOLHERÁ A SEU CONTENTO O QUE DESEJA.

SE QUERE SABER PREÇOS E QUALIDADES DO QUE SE VENDE OU SE COMPRA EM LISBOA, SE QUERE ORÇAMENTOS OU ESTIMATIVAS, ESCREVA-NOS. O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTÁ APTO A RESPONDER-LHE.

TUDO O QUE EXIJA CRITÉRIO NA ESCOLHA — MAQUINISMOS, FERRAMENTAL, PRODUTOS, MATERIAS PRIMAS, ETC. — O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES PODERÁ ESCOLHER EM SEU LUGAR. DIGA-NOS COM PRECISÃO O QUE DESEJA.

SE PRETENDE VENDER, PODEREMOS AUXILIÁ-LO NA VENDA. TALVEZ ENCONTREMOS O COMPRADOR QUE LHE CONVÉM, POIS TRABALHAREMOS PARA O CONSEGUIR. DIRIJA-SE AO NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES.

PARA A EXPANSÃO DA "PORTUGAL COLONIAL", O NOSSO INTERESSE É SERVIR COM METICULOSIDADE E ISEMPCÃO OS SEUS LEITORES. O NOSSO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES QUERE SER O SEU AGENTE DE CONFIANÇA.

TODOS OS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES SOBRE A PRAÇA DE LISBOA DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA IMPORTÂNCIA DE ESC. 6500 OU SEU EQUIVALENTE EM MOEDA LOCAL, PARA DESPESAS DE EXPEDIENTE, E SER DIRIGIDOS À ADMINISTRAÇÃO DA REVISTA "PORTUGAL COLONIAL", — RUA DA CONCEIÇÃO, 35, 1.º, LISBOA — TELEFONE 2 4253 — TELEGRAMAS "MINERVA".

"Portugal Colonial,, SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Carta mensal

de Portugal para as Colónias

Pelo dr.
Agostinho
de
Campos

BELA inspiração foi esta de levar a efeito no Pôrto uma — e parece que por sinal a primeira — Exposição Colonial Portuguesa. Assim se presta à grande e laboriosa cidade industrial a homenagem tão oportuna e certa que ela merece, pelas íntimas relações comerciais que a ligam ao nosso império ultramarino. E diga-se ainda que o local escolhido na cidade para erguer este monumento ocasional à expansão económica do trabalho português se presta admiravelmente, com os seus amplos edifícios, alamedas, jardins e bosques, ao mais completo desenvolvimento e êxito da empresa que se tem em vista. Do Palácio de Cristal do Pôrto, inaugurado há perto de três quartos de século com uma exposição internacional, pode dizer-se que nasceu naquele desastroso período da nossa monarquia constitucional em que a direcção política, administrativa e até intelectual ou espiritual deste país quasi se havia esquecido de que Portugal possuía na África um império vastíssimo e desaproveitado. Sonolência e distracção criminosas, cujos efeitos se sentiram somente quando, já perto do fim do século XIX, a Nação acordou sobresaltada, sob a iminência da expoliação total.

Quando no futuro se escrever a História com a necessária perspectiva, os anos decorridos de 1890 até hoje farão de-certo boa figura e pode ser que se sintetizem com o rótulo de Renascimento da Expansão Portuguesa. Durante elles fez-se em África uma obra de conquista, de civilização, de apetrechamento económico e de povoamento português, que pelo aspecto de epopeia não desmerece do que imperecivelmente ficou memorado nos Lusíadas e, visto ao prisma da economia e da política prática, será talvez superior ao empirismo que norteou os nossos grandes antepassados no século contraditório em que talharam pelas armas heróicas e deixaram perder pelo comércio mal guiado o império do Oriente.

Será talvez superior, dissemos; e, se não o afirmámos com mais certeza, é porque a obra da

infiltração portuguesa na África vai ainda em meio e, para a completarmos, temos de preparar as gerações vindouras, não só com vista às tarefas rudes que lhes estão destinadas, mas também, e sobretudo, de modo que possam resistir à concorrência de outras nações, sobretudo no tocante à educação técnica ou científica, porque não se afigura saudável que o progresso material das nossas duas Áfricas tenha de ser, ou mal dirigido por nós, ou bem dirigido por estranhos.

A única desculpa que assiste ao século XIX, político e português, de não ter prestado ao que então se chamava colónias a atenção necessária, será talvez esta: que no seu decurso, a partir de 1822, estivemos empregando o nosso sangue em colonisar o Brasil, que já não era colónia nossa. Hoje as circunstâncias são outras: a crise mundial é, por definição, também americana; o Brasil, ferido gravemente, como todos, faz o que têm feito os demais países que até aqui se nomeavam de imigração e que fecham agora os seus portos, quasi hermêticamente, ao afluxo dos emigrantes europeus.

Assim, pela fatalidade das novas condições ambientes, tenderá para dirigir-se à África nossa o excesso da nossa população; mas é preciso, por um lado, que não nos limitemos a exportar braços, senão também cabeças, tanto mais que na África existe a mão de obra mais apropriada ao clima respectivo; e, por outro lado, importa ainda combater a superstição inibitória da costa de África, persistente como tôdas as superstições.

A primeira destas duas necessidades (que melhor se chamarão urgências) importa à formação das classes dirigentes; a segunda tem de actuar na psicologia do Povo.

Para satisfazer aquela, é preciso afinar convenientemente os nossos ensinos superior, técnico e profissional, por forma que elles produzam bons investigadores, em especial no domínio da geologia, zoologia e botânica, além de bons patrões e capatazes de trabalho agrícola, industrial e comercial, preparados todos com vista ao estudo e aproveitamento de territórios onde Portugal cabe mais de duas dezenas de vezes.

Para influir na alma, ou no sub-consciente popular, não há melhor alvitre que o do ensino pelos olhos, e esse não nos bastará ministrá-lo de forma apenas intermitente, pela via de exposições coloniais transitórias e necessariamente raras, quanto mais brilhantes, completas e custosas se organizem.

Aviação para as Colónias

PELO MAIOR-AVIADOR ALFREDO CINTRA

Vogal do Conselho do Ar

O ilustre e bem conhecido técnico de aviação Sr. Major Alfredo Cintra que, em missão da sua especialidade, já percorreu uma grande parte das nossas colónias, foi solicitado pela *Portugal Colonial* para elucidar os seus leitores sobre as possibilidades e perspectivas das ligações aéreas entre a Metrópole e as suas Colónias. O artigo que inserimos hoje é o depoimento autorisado de um aviador militar muito distinto e de um técnico que conhece em todos os seus detalhes a orgânica da aviação comercial cujos problemas lhe tem merecido o mais disvelado estudo.

Com a publicação do presente artigo, *Portugal Colonial* manifesta, igualmente, o seu muito interesse pelo aperfeiçoamento das comunicações entre os territórios do Império.

OUVE-SE a cada passo acoimar de rotineiros os nossos governos por não possuírem ainda uma aviação comercial que assegure as ligações aéreas entre a Metrópole e as Colónias. Quem assim pensa, julga de ânimo leve porque o problema é mais complicado do que se afigura.

Quanto a nós, não foi insensatez ter-se aguardado prudentemente a boa oportunidade para se adoptar uma solução que não seja uma inépcia ou uma aventura.

As soluções prematuras, as precipitações, as imprudências, são muitas vezes a origem do malôgro de muitos projectos sobre os quais descansavam as mais sedutoras esperanças.

Como não temos capitais para sacrificar em experiências caras, bom é que aproveitemos os ensinamentos das experiências dos outros. Essas experiências estão feitas. Consideramos, pois, ser chegado o momento de se avançar com segurança a firmesa para o «nosso» problema e resolvê-lo com felicidade.

Se lançarmos um rápido golpe de vista pela carta aérea do Globo notamos imediatamente que três das grandes nações coloniais — a Inglaterra, a França e a Holanda — ligaram já as suas colónias com a Mãe-pátria.

A Bélgica mantém há longos anos, com a maior regularidade e eficiência, um serviço aéreo no interior do Congo Belga.

A Inglaterra explora neste momento duas grandes linhas aéreas: uma, liga a capital do Império com a União-Sul Africana, seguindo pelo Vale do Nilo até Groot-fontein; a outra faz a ligação de Londres com a Índia Britânica e prevê-se para breve o seu prolongamento até à Austrália.

Quanto à ligação da Grã-Bretanha com a Nigéria, espera aquele país conseguí-la brevemente, utilizando para o efeito os serviços da companhia francesa Air-Afrique que vai entrar

Por isso nos parece conveniente insistir na vantagem, por nós já várias vezes defendida, de que as Províncias ultramarinas tenham na Metrópole os seus pavilhões, casas ou museus permanentes, sugestivamente ordenados para ferirem as imaginações e meterem pelos olhos dentro a muitos que, se a Pátria começa ao norte em Melgaço, não termina ao sul no Cabo de Santa Maria. Temos falado, e continuamos a falar muito em um Portugal Maior; mas a verdade é não haveremos feito o bastante para o tornar bem visível à nossa mocidade, ao nosso povo — quasi se poderia dizer: a nós próprios.

Visto estarmos realmente, como tudo prova, em época de realizações, não parecerá impertinência que, a propósito de uma realização, se sonhe com outras. Presta-se assim indirecta homenagem aos bons realizadores, confiando néles para que realizem mais ainda. Se não fôsse isto, nem valeria de nada sonhar alto.

A Sala de Portugal, na Sociedade de Geografia, parece-nos, apesar de grande ou comprida, muito insuficiente para mostrar, a nós próprios e a estranhos, que o Portugal a que se refere o seu nome é uma grande nação imperial. Com o concurso das próprias Províncias de Além-Mar e das várias empresas metropolitanas com interesses ultramarinos; com a rasgada iniciativa de que têm dado provas o actual Ministro do Ultramar e os seus colaboradores, a situação actual, insustentável e quasi indecorosa, pode modificar-se facilmente.

São êstes os nossos votos, aliás já por mais de uma vez formulados. E são também os parabens mais úteis que podemos dar ao Pôrto, às Províncias de além, e aos bons portugueses que idearam, planearam e levaram a cabo a Exposição Colonial prestes a abrir-se.

em exploração ainda este ano com o objectivo de estabelecer a ligação aérea França-Congo Francês.

Á Inglaterra uma grande linha falta ainda para ter completa a sua rede de comunicações aéreas regulares com os Domínios e Colónias: a linha do Canadá. Esta, porém, será um facto logo que estiver perfeitamente assegurado o serviço do Atlântico do Norte, que não deve demorar muito.

Preguntar-se-á porque não estabelece a Inglaterra outras carreiras mais, para as restantes colónias que são, como todos sabem, numerosas e dispersas por vários pontos do Globo.

Pequenos territórios e de relativa importância económica, não é, certamente, compensadora a existência de um serviço aereo para o seu tráfico com o exterior; para êsses bastam perfeita-

Explora a França uma outra linha aérea também de alguma importância para nós. É a linha Marselha-Argélia, que ainda no corrente ano será prolongada até ao Congo Francês, atravessando o Sahará.

Por sua vez, Madagascar vai estar ligada pelo ar à Metrópole por meio do ramal Broken Hill-Tananarive, ramal que atravessa a nossa colónia de Moçambique.

Finalmente organisou, há pouco, a França, a sua importante linha da Indochina, cuja inauguração ficou tristemente assinalada com a catástrofe do *Emeraude*, já no regresso do Oriente, e na qual perdeu a vida, com todos os companheiros de viagem; o governador da Indochina Mr. Pasquier.

Conseguiu, pois, a França a ligação aérea com as suas principais colónias: as linhas que



Um tipo de avião usado pela
AIR-FRANCE NA LINHA TOULOUSE-AMÉRICA DO SUL

mente as vias marítimas e terrestres de que dispõem.

Quanto à França, explora actualmente este país a sua grande linha transatlântica Toulouse-Tanger-Dakar-Natal-Rio de Janeiro-Buenos Aires-S. Tiago do Chile. Esta linha interessa-nos muito particularmente a nós, portugueses, como veremos adiante, e tem, de facto, uma grande importância internacional, considerados os grandes núcleos de população e interesses de vária ordem que na América do Sul têm quasi todos os países da Europa.

A linha da América do Sul, serve ainda, na passagem, a zona marroquina e o Senegal.

Esta linha é semanal para a América do Sul, fazendo porém correio aéreo, diariamente, até Casablanca.

não estão já ao serviço do público, preparam-se para o fazer num futuro muito próximo.

Por sua vez, a Holanda resolveu o problema das comunicações pela via aérea com as suas Índias Orientais organizando a companhia K. L. M. (Royal Dutch Air Lines) que estabelece a ligação da sua Metrópole com Java-Sumatra, seguindo de Amsterdão por Atenas-Egito-Bagdad-Buchire-Calcutá-Bangkok-Penang-Medan e Batavia.

Finalmente a Bélgica, além das suas várias linhas aéreas da Europa, explora uma linha organizada pela S. A. B. E. N. A. (Société Anonyme Belge d'Exploitation de la Navigation Aérienne) que, partindo de Roma-Leopoldville, se bifurca em Luebo em dois ramais, um para Elisabethville e o outro para Tshikapa.



Tipo moderno de avião empregado nas linhas da América do Norte
Número de passageiros, 14—Velocidade máxima, 340 Km. à hora—Raio de acção 1.000 Km.



Tôdas estas linhas são deveras dispendiosas e requerem uma meticulosa organização técnica.

E' à força de tenacidade e de método que os serviços se mantêm, porém, com a eficiência e a regularidade indispensáveis; e como são dispendiosos, a sua exploração não produz lucros que justifiquem tais actividades no campo strictamente utilitário em que se movem as empresas particulares.

Acudirá, aqui, à inteligência do leitor uma série de perguntas de flagrante oportunidade:

¿Porque se estabeleceram e se mantêm, então, os serviços aéreos de longo curso para as principais colónias desses países?

¿Porque os não montámos nós ainda?

¿A quanto montam, afinal, êsses serviços de aviação comercial?

Os serviços aéreos comerciais só podem manter-se à custa de largos subsídios dos Estados respectivos. Porém, a sua importância é tal que nenhum Estado com responsabilidades internacionais os pode dispensar. Os seguintes números dão idea da importância que para os Estados assume o desenvolvimento da sua aviação de comércio.

Êstes números exprimem, em libras esterlinas, o auxílio anual para a manutenção das linhas aéreas regulares:

Grã-Bretanha.....	385.000
Domínios e Colónias da Corôa (para o serviço transafricano).....	166.000
Austrália.....	93.000
União Sul-Africana.....	122.000
França.....	1.240.000
Bélgica.....	123.000

Não temos à mão os números exactos dos subsídios concedidos pela Holanda mas não devem andar longe das importantes cifras dos países atrás mencionados.



Tem sido a navegação marítima comercial, um dos grandes instrumentos do progresso e do engrandecimento dos imperialismos do mundo moderno. A navegação aérea comercial é uma nova modalidade que êsses imperialismos não desprezam.

O ritmo cada vez mais acelerado da vida hodierna, a generalização das comunicações instantâneas através do mundo inteiro, pelo telegrafo e pelo telefone sem fios, activaram de tal modo as relações entre os homens, que para lhes dar satisfação completa é forçoso buscar o correspondente progresso no sistema dos transportes. Veio a aviação desempenhar essa missão, respondendo, assim, a uma necessidade geral.

Como grande potência colonial que somos, para nós a questão da aviação mercante para as colónias envolve aspectos políticos de soberania que devem merecer a mais esclarecida atenção de todos os portugueses.

Aquele a que poderemos chamar o *aspecto moral* interessa sobretudo ao colono, tal como acontece com a presença frequente de unidades navais nos portos das Colónias ou com as constantes visitas da marinha mercante nacional, pelas quais o colono sente o *apoio moral*, a *protecção* e a *proximidade* da Mãe-Pátria. Nas Colónias a noção de distância é definida mais pela relatividade do tempo do que pela do espaço.



Um avião Fokker trimotor da S. A. B. E. N. A.
em serviço nas linhas do Congo Belga

¶ Nas Colónias a unidade de distância é quase sempre o *dia* e não o *quilómetro* ou a *milha*. Um lugar longínquo e solitário, bem servido de comunicações rápidas e freqüentes, está mais *próximo* do que outros menos distanciados mas desprovidos de meios de acesso ou comunicação. Naqueles a solidão não pesa tanto nem o isolamento é tão acabrunhante.

Não só para o colono o *aspecto moral* desta questão tem considerável importância porque atinge também o indígena.

A aviação comercial cruzando constantemente o espaço em vários sentidos, na sua labuta de isócrona regularidade, vinca nas populações indígenas uma profunda impressão de força e de domínio que se traduzem, afinal, em maior prestígio para a bandeira dessa aviação.

Outro aspecto não menos importante é o aspecto militar—visando a posse e a segurança dos territórios coloniais. Com este duplo objectivo as despesas da aviação mercante são tão ou mais justificáveis do que muitas outras incluídas na categoria de *despesas de soberania*.

Com efeito, os serviços aéreos no interior das Colónias, dispondo de uma rede de campos criteriosamente estudada, permitem aos governos locais uma fiscalisação rápida sobre todo o território, sempre que seja necessária, e proporcionam-lhes os meios de acudir de pronto a eventualidades que ponham em risco a soberania ou a ordem pública. Além disso, tornam possível a utilização da aviação em casos de urgência, quer no transporte de doentes ou sinistrados para os locais de tratamento, quer na evacuação de populações em perigo, quer, ainda, no transporte de funcionários em determinadas mis-

sões oficiais. Humanitário pode ainda ser o papel desta aviação no pronto socorro a regiões devastadas por calamidades meteorológicas, infelizmente tão freqüentes em certas zonas tropicais.

Resta abordar o papel da aviação mercante como reserva de mobilização.

O avião comercial, como arma de guerra, é, principalmente, um aparelho de bombardeamento. Porém os aviões comerciais de grande tonelagem podem ser utilizados, com êxito apreciável, no transporte rápido para grandes distâncias, de tropas em operações. É desnecessário acentuar a importância de missões desta natureza em determinadas regiões das Colónias do Império, onde o acesso rápido por outros meios não é isento das maiores dificuldades.



Portugal não tem, no presente, capacidade financeira que lhe permita custear carreiras aéreas para as Colónias, inteiramente nacionais em todo o seu enorme percurso, de modo a obter-se a ligação directa da Metrópole com as suas principais Colónias—Angola e Moçambique.

Mas pode realizar essa ligação, com grande proveito e economia, organizando os seus serviços de aviação de colaboração com as companhias estrangeiras que já exploram linhas que, por ficarem no trajecto, podem ser prolongadas, até à Metrópole e até aos centros mais importantes das nossas Colónias, por linhas genuinamente portuguesas.

Dêste modo a ligação com a Guiné obter-se-á facilmente desde que se estabeleçam dois

ramais, um, Lisboa-Tanger e o outro, Dakar-Bolama ou Bissau. Para o percurso intermédio Tanger-Dakar aproveitar-se-ia a linha da companhia francesa Air-France que partindo de Toulouse se dirige para a América do Sul. A linha portuguesa Lisboa-Tanger será um facto em breve, porque a sua exploração foi já autorizada pelo governo português e ficará entregue a uma companhia, a «Cita» (Companhia de Informação e Tráfico Aéreo) recentemente organizada em Portugal.

Em colaboração com esta, outra empresa portuguesa, já em formação, explorará também em breve este trço de linha.

Com estas duas linhas conseguir-se-á a ligação Lisboa-Guiné *em dois dias*. Estas carreiras podem ser semanais, uma vez que é semanal, também, a linha da Air-France para a América do Sul.

A correspondência expedida de Lisboa aos sábados de manhã pode chegar a Bolama, o mais tardar, na segunda-feira seguinte de manhã cedo, e, possivelmente, até no domingo à noite.

A uma carta enviada por esta via poder-se-á conseguir resposta em Lisboa no domingo imediato!

Angola ficará a *quatro dias* de viagem de Lisboa.

O percurso a seguir será o de Lisboa-Tanger, pela linha portuguesa e desta localidade em diante, pelas linhas francesas Tanger-Argel-Tunis e Argel-Ponta Negra, atravessando o Saará. Estas linhas francesas vão inaugurar muito breve-

mente os seus serviços. A curta distância de Ponta Negra a Cabinda e Luanda será facilmente vencida por uma linha local (semanal como as linhas francesas) que faça o prolongamento até Luanda e porventura até o Lobito.

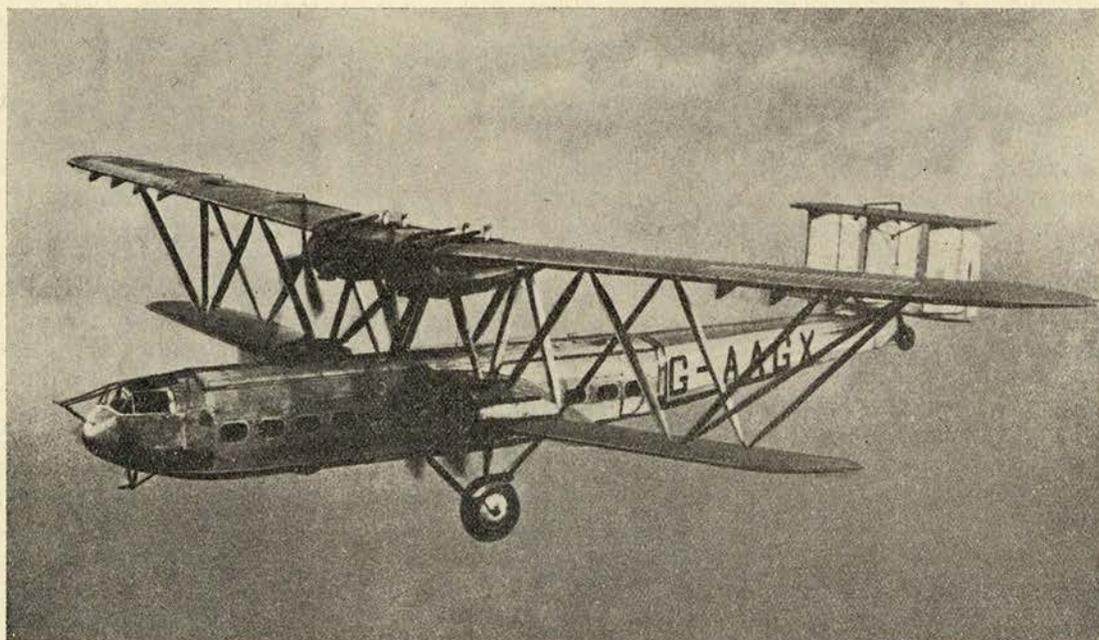
A Colónia de Moçambique, logo que começa a funcionar a linha portuguesa Lisboa-Tanger, apesar de não ser pela via mais rápida, fica praticamente ligada pelo ar à Metrópole. Resta efectuar a ligação Lourenço Marques-Joanesburgo que, por vários motivos, conviria que fôsse portuguesa. Uma vez estabelecida esta ligação, a linha aérea Lisboa-Lourenço Marques, utilizará os serviços das empresas portuguesas até Tanger. De Tanger a Barcelona ou Marselha, os da Air-France; de Barcelona ou Marselha a Brindisi, servir-se-ia do correio aéreo italiano; e, finalmente, de Brindisi a Joanesburgo da Imperial Airways.

Segundo cálculos feitos prevê-se que esta ligação se possa fazer entre dez e doze dias, metade do tempo necessário ao mais rápido transporte marítimo para aquela nossa grande Colónia, actualmente assegurado pelas unidades da Castle Line e caminhos de ferro Sul-Africanos — e que regula por vinte e dois dias.

Voltemos agora para o Oriente.

Goa, a pouco mais de 400 quilómetros de Bombaim, tem a ligação aérea assegurada com a Metrópole quando quiser.

A Imperial Airways garante-lhe o transporte para a Europa com a maior prontidão e eficiên-



Um quadrimotor Handley-Page em serviço nas linhas da Imperial Airways

cia. O trajecto Goa-Bombaim faz-se dum salto, em menos de três horas, e não oferece quaisquer dificuldades. Esta linha local pode e deve ser portuguesa e dirigida por portugueses.

Do próprio Estado da Índia chegam-nos informes que confirmam inteiramente os nossos juízos.

Timor pode também aspirar a ligações aéreas com a Metrópole logo que a Imperial Airways e a Companhia Holandesa K. L. M. prolonguem as suas linhas até Austrália, como tencionam.

A Colónia de Macau, pela sua especial situação geográfica a curtíssima distância de Hong-Kong, distância que se vence rapidamente em pequenos vapores que fazem duas carreiras diárias num percurso normal de três horas, não tem necessidade, no momento, do sacrifício que representa a criação de um serviço de aviação comercial. À sua vida de relação bastam perfeitamente os meios fluviais e marítimos de que dispõe.



Cabo Verde será seguramente, muito em breve, uma das escalas das linhas que ligarão a Europa à América do Sul e terá na navegação aérea entre os dois continentes, como escala intermédia, o mesmo papel que tem tido na navegação marítima, ficando assim directamente ligada à Metrópole e a dois dias de viagem.

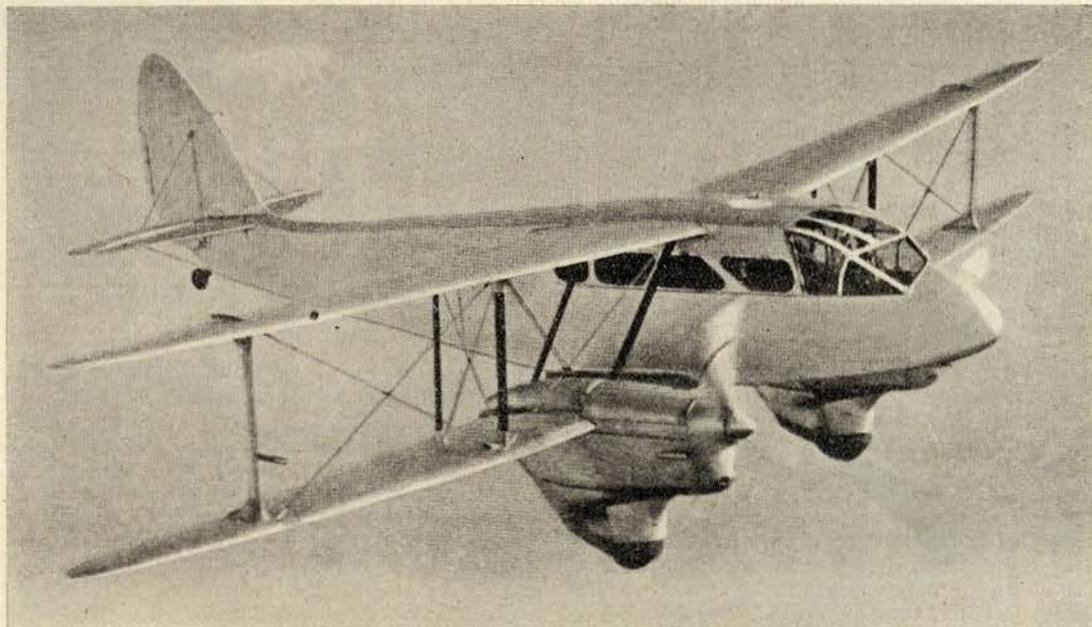
S. Tomé dispondo dum reduzido tráfego a

conceder à via aérea terá que esperar que o transporte pelo ar se possa fazer em condições mais económicas.

Tratamos da aviação mercante como instrumento de valor no progresso das relações entre os territórios do Império. Dissemos da sua utilidade sob outros aspectos. Essa utilidade—ou melhor—essa necessidade, faz-se sentir principalmente nas nossas duas grandes colónias de Angola e Moçambique.

A União Sul-Africana conta já hoje os seus aviões por muito mais de uma centena: não faz, pois, sentido que as nossas duas grandes colónias não possuam também a sua aviação militar. Quer uma quer outra, precisam inegavelmente de uma aviação militar forte. Razão de sobra para que a sua aviação civil encontre nos poderes públicos a mais carinhosa protecção porque garantem abundante material mobilizável em plena eficiência e uma reserva de pessoal navegante experimentado que não se improvisa facilmente. A protecção do Estado deve estender-se igualmente às sociedades de aviação particular que ministrem instrução de pilotagem, aeronavegação e vôo à vela. É um modo extremamente económico de se conseguirem pilotos, que ficam por um preço muito inferior aos das escolas militares.

Os pilotos civis são voluntários, pagam a sua instrução (se esta fôr ministrada por um preço acessível), não são fardados, alimentados e alojados por conta do Estado, e, finalmente,



Avião que permite uma exploração económica em boas condições de segurança.
É um bimotor com lugar para 5 passageiros e uma velocidade de cruzeiro de 225 Kms. à hora.



Um dos aviões modernos das linhas dos E. U. A. em pleno vôo.
(O avião recolhe o trem de aterragem durante o vôo).

não vencem honorários, pensões e riscos de vôo.

Um bom auxílio financeiro a estas instituições, por maior que seja a prodigalidade do Estado, fica ainda, em numerário, a uma distância infinita do que podem custar os equivalentes serviços militares de aviação—o que não significa, evidentemente, que possamos substituir a aviação militar pela civil. Cada uma tem a sua função própria, embora aquela venha a utilizar-se dos serviços desta, em difíceis emergências que ponham em perigo a segurança do território nacional.

Vão, portanto, sendo horas de organizar a sério a nossa rede de linhas aéreas comerciais que unirá a Metrópole com as mais importantes parcelas do Império.

Para terminar, não é de mais insistir na manifesta vantagem em que os ramais que liguem as nossas Colónias, em especial Angola e Moçambique, aos territórios limítrofes e os que no seu interior tenham particular interesse, sejam explorados por empresas portuguesas que, conseqüentemente, utilizem aviões que arvore o pavilhão nacional e sejam tripulados por pessoal português.

A CRISE MUNDIAL e as soluções portuguesas

PELO TENENTE-CORONEL A. LEITE DE MAGALHÃES

A Grande Guerra não foi apenas a mais tremenda voragem de vidas que a História regista. Ela foi também, e sobretudo, a causa ocasional de quasi todas as calamidades políticas, sociais e económicas que flagelam a Humanidade na hora presente.

Pior que a Grande Guerra, foi a sua primeira consequência: a bolchevisação da Rússia, que não tem feito correr menos sangue através do mundo, nem há causado menos prejuízos que a tormenta desencadeada em 1914 pelo imperialismo germânico. É quasi tão calamitoso como a mesma Grande Guerra foi, pela sua imprevidência, o tratado que, em Versailles, as nações vencedoras impuzeram aos povos

vencidos, dando origem ao mal-estar político e económico que já ameaça romper as fronteiras demarcadas e transformar-se em onda causadora de novas e maiores catástrofes. Por outro lado, as formidáveis organizações da *retaguarda*, que, durante quatro anos, tiveram de produzir, nas fábricas e nos campos, tudo quanto era necessário à alimentação, vestuário e apetrechamento dos exércitos e das próprias nações em luta, ficaram a constituir uma forte multiplicação de actividades a arrastar o mundo para um desequilíbrio fatal nos campos de trabalho e da produção.

Durante alguns anos, ainda se viveu em maré de góso e na mais deleitosa despreocupação de espírito.

Chegou-se até a colher a impressão de que, após o armistício, todo o velho mundo se transformara num paraíso de prazeres e de prosperidades. O ouro corria às mãos cheias, consumindo-se doidamente em orgias e requintes de luxo, que nos deslumbravam— e nos iludiam. Paralelamente, os Estados na sua ânsia de tudo reerguerem das cinzas e das terras assoladas, inundavam os cofres e as algibeiras de papel-moeda, que no seu giro, aumentando o volume das transações e dos ganhos, cada vez ia tornando mais ilusória a riqueza que parecia disfrutar-se.

Durou isto até meados de 1927... De repente, porém, começa de ver-se uma baixa de preços a ferir ora uma ora outra das variadas produções da terra. E, no fim do ano seguinte, já a situação era verdadeiramente alarmante. Mas ainda se tornou pior no decurso dos meses subseqüentes, até chegar a produzir (Junho de 1929) o «krach» formidável da banca de Wall Street. E, em 1930, quasi tôdas as produções do solo estavam cotadas a preços que mal pagavam (ou não pagavam) o custo da sua exploração. Paralelamente, foram crescendo nos armazéns os «stocks» de mercadorias que não tinham compradores.

Entra-se, então, no regime das liquidações forçadas: há fábricas que enceram e actividades comerciais que paralizam. Ficam navios parados nos portos. Suspendem ou reduzem seu labor estaleiros e minas. Vão falindo ou estertorizam, aqui e além, as caixas de crédito e as instituições bancárias. E, pouco a pouco, vai-se criando e avolumando a legião dos homens sem trabalho e das famílias sem pão,—o grande *exercito do desespero*, que chega a somar milhões e se torna a mais grave das ameaças para a ordem social e a segurança dos Estados.

Em presença do apavorante fenómeno, todos os mestres da economia política quizeram acudir a tranquilizar os espíritos com a afirmação categórica de que se tratava unicamente duma crise de superprodução, de natureza cíclica, e, portanto, de curta duração como tinham sido também as crises de 1900, 1907, 1913, e 1920. Mas, em face das estatísticas da produção mundial, todos os olhos verificavam, com assombro, que a superprodução não existia a ponto de justificar um quasi simultâneo abaixamento de preço de tôdas as coisas, tal como se a oferta universal fôsse imensamente superior à procura. Era, porém, certo que os «stocks» de artigos de consumo cada vez se tornavam maiores em todos os mercados, desorganizando a economia pública e privada dos respectivos países produtores. E, então, já se dizia: *a crise não é de superprodução, mas de subconsumo*.

E assim era, de facto. E como não havia de sê-lo, se mais de $\frac{3}{4}$ da população mundial, vivendo dos produtos extraídos da terra, vira subitamente os seus rendimentos diminuídos em mais de 50%, ao mesmo tempo que ia crescendo a multidão dos «*Chômeurs*», que mal possuía o bastante para o simples sustento de cada dia?

É certo, sim, que os sofrimentos actuais do mundo já vinham a preparar-se de longe, com muitos erros praticados: o emprêgo das mulheres no trabalho dos homens, a utilização da super-máquina contra o esforço do braço nas oficinas e nos campos, e ainda a racionalização e a concentração das indústrias, haviam fatalmente de contribuir para a hora trágica a que chegámos. Acrescente-se a isto todo o mal resultante das reparações de guerra, e das especula-

ções financeiras que se lhes seguiram, e das convulsões políticas em mercados importantíssimos como a Rússia, a Índia e a China. Tome-se ainda em consideração a brusca deflação monetária e a restrição dos créditos que, em dado momento, se operaram em vários Estados, ocasionando ruínas em muitos sectores das actividades particulares. Lembremo-nos ainda da desvalorização da prata, que diminuiu o poder de compra de quasi tôdas as nações do Oriente e duma grande parte da América. Finalmente, repararemos também nessa última calamidade consubstanciada no abandono do estalão-ouro, que tornou infirmes todos os negócios por ausência de estabilidade nas cotações. E assim teremos, em conjunto, uma longa série de causas logicamente perturbadoras do ritmo que o mundo conhecera até ao dia negro da Grande Guerra. Mas é também evidente que tôdas estas causas, mesmo quando apreciadas em globo, seriam insusceptíveis de provocar, em toda a sua *extensão e profundidade*, a crise que atingiu as populações de todos os continentes da terra. Perante a universalidade da crise, teremos de reconhecer forçadamente que só um factor também universal poderia tê-la produzido. E esse factor existe: são as matérias primas e alimentares de que vivem as indústrias, o comércio e os homens. Desde que os seus preços baixassem a cotações ínfimas, fatalmente se arruinariam também os seus produtores e, com essa ruína, se reduziria conseqüentemente a capacidade de compra da grande maioria da Humanidade. É, pois, a causa máxima do mal-estar que se observa e que só por si bastaria para desorganizar a vida das nações, empobrecendo os seus tesouros, diminuindo o volume dos negócios, tomando periclitantes os capitais, e produzindo as multidões angustiadas de miséria.

Demais, a desvalorização efectuou-se com tal rapidez que nenhum poder humano seria capaz de sustar a queda. Dir-se-ia que uma organização monstruosa, servindo um plano diabólico, estava empenhada em arruinar a economia de toda a Humanidade. Na engrenagem maldita foram colhidos, quasi simultaneamente, os cereais, o café, o cacau, o açúcar, o algodão, as oleginosas, a borracha, as madeiras, as conservas de peixe, os coiros, os minérios, os óleos pesados, enfim, as coisas mais diversas e mais distantes, e, durante seis anos, todos os esforços de restauração económica sossobraram desastrosamente.

Devo dizer que, desde 1930, eu creio firmemente que essa organização existia,—e em público o afirmei: era a Rússia. Havia uma imensidade de factos a demonstrá-lo e só os cegos não puderam vê-los. É será fácil verificar-se que foi precisamente depois da instalação dos emissários soviéticos nas capitais da Europa, com as suas agências comerciais mais do que suspeitas, que a crise económica começou a declarar-se. Tudo quanto a Rússia produzia, nos campos e nas minas, era lançado nos mercados por tão baixos preços que nenhuma concorrência se tornava possível. E também está provada que largamente efectuava compras de artigos e géneros que não possuía para, em seguida, os revender onde havia procura, até com prejuizo em relação ao preço do custo. É que para a Rússia Soviética o dinheiro era nada: colhera-o, primeiro, na imensa riqueza privada do império; e passara a arrancá-la depois, da pele do povo escravizado. Além de tudo, a *ofensiva económica* ainda lhe ficava menos cara que os movimentos revolucionários preparados e executados pelos

seus partidários nos mais diversos pontos do globo, tendo em mira a subversão dos Estados capitalistas. E com o grande *exército da fome*, constituído pelas multidões dos «chomeurs», ainda lhe seria mais fácil conseguir os resultados apetecidos.

E como quebrar a vaga temerosa, que ameaça derruir tódas as construções erguidas pela civilização?—Só por um milagre, talvez... Mas esse milagre operou-se:—foi no patriotismo ardente dos povos que a onda vermelha se quebrou. Contra a fúria assoladora do *comunismo*, ergueu-se o entusiasmo salvador do *nacionalismo*, que no coração intrépido da mocidade e nas linhas divisórias das fronteiras deparou as muralhas fortes onde as maquinações de Moscow se estilhaçaram. E ninguém culpe o *nacionalismo* dos males que, por sua vez, produz: êle obedece ao princípio do «struggle-for-life» e tanto basta para merecer respeito e devoção. É filho do mais sagrado dever do homem: servir, até ao sacrifício, a sua Pátria. E nasce, ao mesmo tempo, do primeiro dever de todos os Governos: fazer viver as nações que administram. É certo, sim, que se toma indefensável o seu exagero, pois que nenhum povo pode eximir-se à colaboração internacional de que depende o equilíbrio político e económico do mundo. Mas, até para ser útil nessa colaboração, é indispensável que seja um povo de ordem, disciplinado no trabalho, próspero na sua economia, honrado nas suas contas, e tão forte no seu braço como na sua alma.

A transformação que se pode operar num povo, quando haja a orientá-lo um *nacionalismo* moderado, está patente em Portugal. É certo que o *nacionalismo* português não teve a combater um perigo *comunista*, como sucedeu na Itália e na Alemanha; mas não era pior o perigo das lutas desvairadas entre os partidos políticos, gerando a anarquia das ruas e a desordem da administração pública. A vida parlamentar era uma vergonha. A vida de tesouro, um descabro. E a vida económica, um caos.

Bastaram, porém, seis anos, sem parlamento e sem partidos políticos, para tudo se modificar: há ordem nas ruas, moralidade na administração, melhoramentos na economia e saldos positivos nas contas públicas. O trabalho construtivo reflecte-se em obras de vária natureza, que se estendem desde as cidades às aldeias, e desde os portos às comunicações do interior. Ao mesmo tempo, a dívida nacional reduz-se, os fundos disponíveis aumentam, a moeda estabiliza-se e o crédito amplifica-se. Por outro lado, a agricultura renova-se, a indústria fortalece-se e o comércio firma-se. Finalmente, até a fôrça da Nação se restaura com o maior poder da sua esquadra e a maior disciplina do seu exército, em todos os peitos alentando a fé de que entraram em caminho seguro os destinos da nacionalidade.

Mas a obra principal só agora está em comêço: é a nova organização política, económica e social da Nação, que deverá impedir definitivamente as perturbações do *liberalismo* dissolvente e as revoluções do *marxismo* destruidor,—os dois agentes máximos da situação angustiada em que o mundo se debate.

Pela nova Constituição da República os Governos da Nação não dependerão já mais do parlamento: só o Chefe do Estado será competente para nomeá-los ou dimiti-los. A Assembléa Nacional, constituída por noventa deputados, terá uma função restrita e não poderá em caso algum orientar a política dos ministérios. Junto da Assembléa Nacional funcionará

uma Câmara Corporativa, composta de representantes das autarquias locais e dos interesses sociais, à qual competirá relatar e dar parecer sobre as propostas de lei que fôrem presentes à Assembléa Nacional.

... Assim se acabará o regime dos partidos políticos, com tódas as suas desvairadas lutas pela conquista do poder e os seus esbanjamentos em prol das clientelas exigentes de benefícios.

Por outro lado, a Nação será organizada *corporativamente*, arrogando-se o Estado o direito de regular superiormente a sua vida económica e social, de maneira a estabelecer o equilíbrio das profissões, dos emprêgos, do capital e do trabalho. Pretende-se desta forma evitar a luta de classes e o desregramento das actividades económicas. Sem deixar de respeitar a liberdade do trabalho e a iniciativa particular, a sua acção, todavia, será exercida no sentido de estabelecer a mais perfeita cooperação e solidariedade entre o trabalho, o capital e a propriedade. E, neste sentido, é já imensa a obra realizada. Dentro da ordem económica, temos, por exemplo: a *Casa do Douro* e o *Grémio dos Exportadores de Vinho do Pôrto*, que regulam a produção e o comércio deste valiosíssimo artigo da nossa exportação; a *Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal* e o *Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos*, que tem a seu cargo igual papel respeitavelmente aos vinhos do centro e sul do país; o *Consórcio Português das Conservas de Sardinha*, que superintende no fabrico e exportação deste importante factor da riqueza nacional; a *Federação Nacional dos Produtores de Trigo*, que dirige e fiscaliza a produção e o comércio dos trigos, e que no ano que findou já tinha adquirido mais de 112 milhões de quilos, no valor de ££ 1.264.514, a 36.026 agricultores; e finalmente, a *Comissão Reguladora do Comércio de Arroz*, que agrupa produtores, descascadores e importadores, e que já se encontra em plena acção.

Paralelamente, vai-se entrando nas organizações de caracter social: foi promulgado o *Estatuto de Trabalho*, onde se fixam as condições do assalariado, a organização da sua previdência e o julgamento das suas questões com as entidades patronais; também se criaram os *Grémios* das classes patronais e os *Sindicatos Nacionais* de empregados e operários, agrupando-se uns e outros em *Federações* e *Unões*, a todos competindo, porém, exercer a sua acção exclusivamente dentro dos interesses nacionais, com repúdio pela luta de classes e pelo domínio da plutocracia; simultaneamente, instituíram-se as *Casas do Povo*, que funcionarão em tódas as freguesias rurais como organismos de corporação social, tendo por fim a criação da *mutualidade* entre os seus sócios, a sua *instrução e recreio*, e a sua *cooperação nas obras de progresso local*; por fim, deu-se realidade à construção de *Casas Económicas* para famílias de operários, empregados e funcionários públicos, que poderão adquirir a sua posse e propriedade num período máximo de vinte anos, mediante o simples pagamento de rendas facilmente suportáveis pela exiguidade dos seus salários.

Nada se faz, porém, com violência: todo o indivíduo é livre de se integrar ou não na organização corporativa que o Estado reconhece como a mais útil. Simplesmente o Estado negará a sua protecção a quem quer que pretenda exercer a sua actividade fora do regime de cooperação e solidariedade de



Um «magnate» da Índia Portuguesa, o actual Senhor de Pernem, filho do falecido visconde do mesmo título, com seu traje de gala

Fazendo parte da série subordinada ao título *Fomento de Angola*, a Companhia dos Cereais e Farinhas de Angola acaba de publicar uma monografia sobre o milho e a sua cultura em Angola, interessante sob muitos aspectos. Verdadeira monografia de vulgarização, a sua leitura é de grande utilidade aos que se dedicam ou pretendam dedicar à cultura deste cereal em Angola, pelos excelentes conselhos e sugestões que apresenta com apreciável simplicidade e clareza.

Embora se trate de uma entidade de carácter comercial que por este meio faz a publicidade dos seus planos de acção, entendemos que é sempre louvável todo o esforço produzido por quem quer que seja de que venha a resultar um melhor conhecimento dos problemas da nossa economia angolana.

A monografia que temos presente está dividida em vários capítulos que abrangem as seguintes matérias:

- 1.º O milho: Composição produção, moagem, valor alimentício e valor económico.
- 2.º Os inimigos do grão armazenado.
- 3.º Generalidades sobre armazenagem de cereais: Celeiros de pavimentos simples, de pavimentos perfurados, de pavimentos com compartimentos, de células ou silos, etc.
- 4.º O Problema do Milho em Angola.—A sua solução: no sentido de uma maior valorização da produção; no sentido de um maior rendimento comercial.

Finalmente, um dos últimos capítulos intitulado *A solução do problema do Milho em Angola* é a apologia dos métodos que esta Empresa pretende pôr em prática, abordando a questão nos seus aspectos: agrícola, industrial, comercial e financeiro.

Sobre este particular não desejamos emitir opinião.

Trata-se evidentemente da enunciação de um programa riçono e optimista como todos os programas. O seu mérito ou demérito repousa apenas na extensão e valor da sua metamorfose em realizações; sem estas os programas mais sedutores não passam de—«paisagens». As realidades, essas sim, cabem na alçada da crítica, e para elas reservamos o nosso juízo imparcial.

De visita

Encontra-se na Metrópole, a-fim-de assistir à Exposição Colonial Portuguesa, o nosso presado amigo sr. Joaquim Branco, sócio da importante firma Branco & Silva de Benguela-Angola.

Durante a sua permanência entre nós, Joaquim Branco occupar-se-á dos interesses comerciais da sua firma, na rua Aurea, 66, 1.º, em Lisboa.

Cumprimentamos.

organizações promovidas e auxiliadas pelo Estado:—é o dos *comunistas*. É que elles bem sentem que o terreno lhes vai fugindo debaixo dos pés...

Convém dizer, porém, que o Estado Português se opõe à existência das explorações agrícolas, industriais e comerciais de carácter parasitário ou que sejam incompatíveis com os interesses superiores da vida humana. E, desta maneira, a economia nacional será defendida, como é mister, de todos os ambiciosos sem escrúpulos. E não deixará de fazer-se, certamente, o rigoroso inquérito que possa habilitar o Estado a distinguir as explorações convenientes das explorações condenáveis, devendo achar-se entre que depende o equilíbrio económico e social que se pretende atingir. E nada mais justo... Mas vai-se já observando que toda a Nação se inclina perante a excelência dos princípios, ao mesmo tempo que se nota a melhoria crescente das condições do trabalho e da produção. E tanto assim é, que só um grito desesperado de revolta se está erguendo contra as

estas, pelo menos, uma grande parte das explorações industriais existentes, que só podem viver em regime pautal ultra-proteccionista e, além disso, em regime de salários baixos pelo emprêgo das mulheres e das crianças no trabalho das fábricas, que assim se transformam em centros de infecção social pelo desenvolvimento que dão à tuberculose e à prostituição.

Sob o ponto de vista colonial, também é já volumosa a legislação promulgada, tendo em vista a modificação das circunstâncias e o remédio dos males que a crise económica provocou. Também havemos de apreciá-las oportunamente, mas só depois de bem conhecidos os resultados das experiências em curso,—ao mesmo tempo que também exporemos a nossa maneira de ver sobre os frutos que poderão ser colhidos nas colónias dentro do mesmo regimen de inteligente cooperação, de perfeito rebustecimento económico local e de maior elevação social que está caracterizando a administração da metrópole.

Voltaremos, pois, ao assunto.

A posição da indústria do açúcar na economia nacional

PELO ENGENHEIRO HENRIQUE PARREIRA

A indústria do açúcar ocupa um lugar predominante na economia do Império Português. Para aquilatar da sua importância basta atender aos seguintes números.

Se admitirmos um consumo médio anual de 75.000 toneladas de açúcar, vendido a quatro escudos por quilo, o valor das transacções efectuadas representará por ano uma soma de 300.000 contos.

O Estado recebeu no ano económico de 1931-32 mais de cento e dezanove mil contos pelos direitos alfandegários e imposto de salvação nacional cobrados sobre o açúcar importado para consumo no continente e ilhas adjacentes. Os direitos renderam 47.736 contos e o imposto 71.436 contos assim divididos pelas alfândegas onde se efectuaram os despachos:

Mapa dos direitos e imposto de salvação nacional respeitante aos açúcares importados no ano económico de 1931-32

(Valores em contos)

	Lisboa	Pôrto	Funchal	P. ¹ a Delgada	Angra	Horta	Total
Direitos							
Aç. colonial...	30.007	14.873	—	—	—	—	44.881
" estrangeiro.	1.017	1.234	71	170	0,161	198	2.691
" açoreano..	163	—	—	—	—	—	163
Total dos direit.	—	—	—	—	—	—	47.735
Imposto							
Aç. colonial...	44.436	23.128	—	—	—	—	67.564
" estrangeiro.	1.456	1.734	90	205	0,206	203	3.690
" açoreano..	182	—	—	—	—	—	182
Total do imp..	—	—	—	—	—	—	71.436

A acrescentar a este rendimento há o valor do imposto de salvação nacional pago nos Açores pelo açúcar de produção local, mais de mil e quinhentos contos por ano, assim como os impostos cobrados nas colónias no momento da exportação, as contribuições das fábricas instaladas, etc. A indústria do açúcar contribue largamente para o equilíbrio do Orçamento.

Se atendermos a que durante o ano económico considerado (de 1 de Julho de 1931 a 30 de Junho de 1932) o total de açúcar despachado foi de 66.450 toneladas, quantidade esta que no consumo se pode considerar repartida em 60 % de açúcar branco e

40 % de açúcar amarelo, teremos que esse consumo terá sido:

Açúcar branco	39.870
" amarelo	26.580
	66.450 ton.

Tomando como preço de venda para cada uma destas qualidades as médias indicadas mensalmente pela Direcção Geral de Estatística, temos

Açúcar branco	4\$35
" amarelo	4\$00

O consumidor terá então pago pela totalidade do açúcar que recebeu, 279.754 contos.

Desta importância, 119.000 contos foram cobrados pelo Estado; ou sejam, aproximadamente, 43 % do preço de venda.

O capital investido na indústria só para a produção do açúcar em rama nas colónias portuguesas, é de cerca de 450.000 contos, sendo 75.000 em Angola e 375.000 em Moçambique.

Para as quatro empresas coloniais mais importantes os resultados financeiros da exploração foram, nos últimos anos, os seguintes:

Designação	1927	1928	1929	1930	1931
Companhia do açúcar de Angola					
Lucros-Contos.....	801	3.341	1.920	3.526	3.032
Dividendo distribuído ..	—	12 0/0	12 0/0	12,5 0/0	13 0/0
Sociedade Agrícola do Casseque (1)					
Lucros-Libras.....	35.165	33.865	36.262	43.002	150
Dividendo distribuído ..	12 0/0	10 0/0	10 0/0	—	—
Companhia Colonial do Buzi					
Lucros-Esc. ouro	183.414\$	4.100\$	—	54.590\$	46.872\$
Prejuizos	—	—	29.225\$	—	—
Dividendo distribuído ..	10 0/0	—	—	—	—
Sena Sugar Estates					
Lucros-Libras	87.957	71.643	25.172	—	47.132
Prejuizos	—	—	—	40.698	—
Dividendo distribuído ..	—	—	—	—	—

(1) O exercício social termina em 31 de Março de cada ano.

Mais de 35.000 indígenas e de 800 europeus empregam as suas actividades nas colónias portuguesas nas plantações e fábricas de açúcar.

Nas Ilhas adjacentes uma grande parte da população vive à custa da cultura da beterraba, nos Açores, e da cana sacarina, na Madeira.

Na Metrópole, o número de operários empregados nas refinarias não será inferior a 500.

Condições da Produção—Factores Técnicos

A indústria açucareira portuguesa está actualmente equipada para uma produção total de cerca de 140.00 toneladas de açúcar por ano. Essa capacidade de produção reparte-se aproximadamente assim:

Em Angola :

Fábrica de Catumbela da Sociedade Agrícola do Cassequel.....	12.000	
Fábricas do Dombe Grande e do Dande da Companhia do Açúcar de Angola	11.000	
Fábrica do Bom Jesus da Companhia Agrícola de Cazengo.....	1.000	
Fábrica do Quissol, de António do Couto Pinto.....	600	24.600

Em Moçambique :

Fábrica de Marromeu	17.000	
" " Caia	12.500	
" " Luabo	28.000	
" " Mopéa	17.500	
Total das Fábricas da Sena Sugar Estates.....	75.000	
Fábrica de Inhanguvo	17.000	
" " Save	5.000	
Total das Fábricas da Companhia Colonial do Buzi	92.000	
Fábrica de Xinavane, da Incomati Estates.....	12.000	
Fábrica da Mutamba, da Mutamba Sugar Estates.....	1.000	110.000

Na Madeira :

Fábrica do Torreão, de H. Hinton ..	5.000	
" de São Filipe.....	2.000	7.000

Nos Açores :

Fábrica de Santa Clara, da União dos Produtores de álcool açoreanos (açúcar de beterraba	4.000	
--	-------	--

Capacidade total de produção anual de açúcar **145.600 ton.**

Ou seja, em resumo:

Açúcar de cana.....	141.600 Ton.
" " beterraba ..	4.000 "

Tanto em Angola como em Moçambique constitui uma indústria acessória mas muito importante do fabrico de açúcar a utilização dos melaços para a obtenção de álcool industrial.

Tem instalações para este fim a Sociedade Agrícola do Cassequel, em Angola, e a Companhia Co-

lonial do Buzi, em Moçambique. O álcool carburante fabricado é na sua quasi totalidade consumido pelas próprias empresas produtoras que o empregam quer em motores de automóveis quer em motores fixos (1).

O outro sub-produto importante da indústria, o bagaço, é empregado como combustível nas caldeiras das fábricas.

As instalações fabris das diferentes empresas pode dizer-se que, duma maneira geral, são satisfatórias, acompanhando-se em algumas delas os progressos da técnica desta indústria. As fábricas instaladas nas colónias estão preparadas para produzir, além do açúcar em rama, cristais brancos para consumo directo.

É lamentável que a direcção destas fábricas esteja ainda hoje entregue, em alguns casos, a técnicos estrangeiros, ou a práticos sem a devida preparação científica. Os administradores das companhias alegam para isso que não existem em Portugal engenheiros especializados neste ramo de produção. De facto assim é, e continuará a ser indefinidamente enquanto as empresas não se resolverem a mandar técnicos nacionais para as suas fábricas aprender com os que já lá estejam, de modo a ficarem aptos em pouco tempo a substituí-los.

Os engenheiros portugueses, na sua generalidade, aprendem com rapidez e o custo do tempo que levariam nessa aprendizagem seria de futuro bem compensado para as empresas que assim procedessem, pelas vantagens resultantes duma direcção conveniente.

(1) Os decretos n.ºs 22.050 e 22.051 de 30 de Dezembro de 1932 tiveram em vista promover o desenvolvimento do fabrico de álcool desidratado destinado a carburante nas colónias de Angola e Moçambique. É natural que à sombra das garantias dadas por esta legislação se estabeleça em breve a indústria.

Questões do padroado

Está em Portugal o Sr. Padre Xavier Fernandes, vigário da paróquia de Manapão (Índia Inglesa) que veio tratar com o governo, da pretensão de várias paróquias da Costa da Pescaria, agrupando muitos milhares de fiéis que desejam regressar à jurisdição do Padroado.

A paróquia de Manapão foi fundada no século XVI pelos portugueses e ficou, como tantas outras, fora da jurisdição da nossa Diocese de S. Tomé de Meliápor, em Madrastra, pelo último acôrdo celebrado com a Santa Sé.

A reclamação do impetrante, representando uma considerável massa de católicos de origem portuguesa, quasi todos oriundos de Goa, é uma evidente reacção contra o afrouxamento dos laços espirituais que tradicionalmente tem mantido ligadas as populações católicas da Índia à influência portuguesa.

A acumulação de erros de visão de alguns governos da metrópole em tempos passados, o desinteresse pelo prestígio do Padroado do Oriente manifestado em muitas conjecturas, e, finalmente, a penúria em que este tem vivido lado a lado da instituição concorrente, a "Propaganda Fidei", reduziram consideravelmente o campo de acção do Padroado, hoje bem diferente do que já foi. É um assunto este bem doloroso para o prestígio do nome português no Oriente e bem merece que a êle voltemos no primeiro ensejo.

Página literária

DECORRERAM alguns meses sobre a instalação do alferes no posto que comandava.

Tudo decorreria sem incidentes ou, pelo menos, sem que o comandante do posto desse fé dos incidentes que a sua bondade e tolerância de vez em quando provocavam.

Certo dia alcançou o posto um destacamento de soldados indígenas, comandado por um sargento que regressava de Malange, onde fôra acompanhar o Governador.

O sargento pernoitava em Camalanga para seguir no dia imediato ao seu destino.

Como o alferes, por essa época, tivesse que fazer um reconhecimento entre Camalanga e Xá-Muteba, por via da construção duma nova estrada cuja abertura lhe competia, assentou com o sargento que, visto ser o mesmo o itinerário de ambos, êste aguardaria dois dias para fazerem a viagem em companhia, dando-se assim, reciprocamente, o prazer raro e sempre apetecido em tais regiões, da convivência com gente branca.

Um dos soldados do comando do sargento, que decerto colheu entre os camaradas do posto referências invejáveis acêrca da vida que o alferes proporcionava aos seus homens, procurou êste no dia seguinte e pediu-lhe que o deixasse ficar em Camalanga.

— Porquê?

— *Sid* é branco bom e nosso sargento dá muita pancada...

Buliu a explicação com os sentimentos do alferes, que logo resolveu fírar o caso a limpo. E como viesse a apurar que, realmente, o sargento, de vez em quando, empregava os grandes meios para manter a sua gente em ordem e respeito—talvez azedado por inclemências do clima, talvez porque não lhe cabia no bestunto melhor concepção acêrca da disciplina—resolveu atender o pedido do preto e promover a sua transferência para o posto.

Como o caso, para ser oficialmente resolvido, exigia delongas e tramites lentos, sem prejuízo de formalidades que iria cumprir, ordenou, todavia, ao sargento que passasse guia ao soldado para ficar imediatamente em Camalanga.

Militarmente a ordem era ilegítima. Só muito difficilmente o sargento poderia cumpri-la. Nem a natureza da sua missão lhe permitia abandonar um soldado que devia entregar em Malange, nem o alferes podia, por capricho ou impulso do coração, aumentar o efectivo do seu comando com um homem que pertencia a outro destacamento.

Pretos e Brancos

Do livro

“Terras do Feitiço”

POR

HENRIQUE GALVÃO

CONCLUSÃO

E sucedeu o que era de prever: O sargento recusou-se ao cumprimento da ordem.

O alferes insistiu. Só êle e o preto não compreendiam que não podia fazer-se a transferência com tão límpida simplicidade.

O sargento manteve a recusa.

Esquecida, de parte a parte, a distância hierárquica,

disputaram os brancos, trocaram palavras azedas que agrediam a disciplina — e o sargento, homem de bilis pronta e bravia, formou os seus homens e partiu imediatamente, sem aguardar, como fôra estabelecido, a companhia do alferes, e levando o coração à larga quanto às consequências da sua desobediência.

No dia imediato, o alferes dispoz-se a iniciar o reconhecimento. Fez os seus preparativos de marcha e alinhou os homens que o deviam acompanhar. Quando estava prestes a largar appareceu um negro gentio, que frequentava o posto em cata de sobras de mantimento, e o vinha prevenir de que não seria conveniente passar pela *sanzala* do soba *Malengue*, entre Camalanga e Xá-Muteba, porque o régulo não se mostrava com disposições muito pacíficas.

A região, como se disse, apenas teòricamente se poderia considerar pacificada — era como o vulcão adormecido que só espera a misteriosa provocação de qualquer pequena fôrça sísmica para explodir e vomitar fogo.

O preto referiu sintomas claros: atrevimentos e ousios do soba, ameaças que proferira em público e que corriam na região como um toque a rebate. Tudo aconselhava o alferes a escutar a prevenção do preto.

Mas êle gosava a linda confiança dos justos e dispunha duma daquelas raras consciências em que não há sombra de pecado a justificar temor de castigo.

O aviso do preto não devia entender-se com êle. Sempre tratara o *Malengue* e a sua gente com a caridade cristã e a doce justiça que estavam inscritos no seu programa de Chefe de Posto.

A sua lógica, ao serviço dos seus actos, não admittia que houvesse um preto capaz de lhe querer mal — e muito menos capaz de lhe fazer mal.

E resolveu não alterar o seu itinerário: passaria pela *sanzala* do soba, onde aliás o chamava a necessidade de obter trabalhadores para a construção da estrada.

E o facto de se tratar duma estrada só aumentou o seu largo cabedal de confiança. A construção de estradas era grande beneficio prestado aos pretos: evitava os transportes por carregadores, que tanto sacrificavam as populações indígenas, pelas facilita-

des que davam à tracção animal. Havia de explicá-lo ao Malengue que só lhe poderia querer bem por isso.

Foi novamente prevenido.

—*Sító* não passa sanzala... Soba faz alguma!

E o prudente conselheiro prontificava-se a ensinar-lhe outro caminho, a eximi-lo a todos os riscos — pelo menos aos enxovalhos que diminuiriam o seu prestígio e atingiriam a autoridade dos brancos.

Nada convenceu o alferes. Não tinha que recear. Seguiria o itinerário previsto.

Poz-se em marcha. No dia seguinte estava à vista da sanzala do Malengue.

Soubera pouco antes que também o sargento de Malange passara pela sanzala do soba, na véspera, à tardinha, e que o Malengue o acolhera respeitosa-mente, isto é, com o respeito que os negros demonstram aos brancos que temem.

A notícia confirmou a confiança do alferes.

Que mal lhe poderia fazer, a êle, em quem os negros tinham um desvelado e doce protector, o soba, que nem sequer desrespeitara um homem, que habitualmente tratava os da sua raça com crueldade?

Tudo se juntava e contribuía para que a desilusão do alferes augisse o amargor mais feroz.

la começar a expiar duramente uma falta de bom senso, que a sua piedade não bastava para compensar.



Apareceu o soba, mal deu com o alarido da tropa, cercado por algumas dezenas de subditos, em atitude manifestamente hostil e provocadora.

Logo ao primeiro contacto negou ao alferes as próprias demonstrações elementares de respeito do ritual indígena: a oferta da cadeira.

Exigiu-lhas o branco, à boa paz, sem fervuras na bilis nem cólera na voz:

— Esqueceste de me oferecer a cadeira. Sou o branco, sou o Chefe... Oferece-me a cadeira Malengue.

E o soba, com um luzir escarninho na pupila traçoieira, provocante e fanfarrão, retorquiu:

— Não!

Perante nova e branda insistência do alferes, alegou o soba motivos confusos de quem traz idea velhacamente preconcebida — e mudou a conversa para assunto que mais lhe convinha:

— Que presente me trazes?

— Vou de passagem, respondeu o oficial; não trago presentes. Hei-de voltar depois e então te darei um pano para tua mulher e uma faca para ti.

O preto, abespinhado, exigiu que lhe dessem qualquer cousa. E ia indicando um lenço que espreitava na algibeira do alferes, a corrente do relógio, dinheiro.

E como o alferes, convencido que acabaria por triunfar, à força de brandura e serenidade, ia cedendo sempre, sempre, com um sorriso benévolo e palavras de boa paz — o soba roubou-lhes os víveres, depois os objectos de uso e, por fim, reclamou as armas dos soldados.

Tentaram estes opor-se e explicar ao comandante a inconveniência e os perigos de tal temeridade.

Mas o alferes confiava ainda — confiava e sorria. Mandou entregar as armas e continuou a peror-

rar ao gentio, conforme a sua boa alma aconselhava.

O resto pouco tem que contar.

Uma vez na posse das armas, última conquista dum propósito que se mostrara nítido desde o princípio, ficou a tropa reduzida à mercê do gentio.

E êste, quebradas as últimas dúvidas e receios, lançou-se ao oficial e aos soldados e furtou-lhe, violentamente, tóda a roupa que traziam. E depois de os terem completamente desnudados e à sua mercê, furtaram-lhes as vidas, cubiçadas também, talvez por império de vinganças ancestrais.

Naquela morte lenta e suplicante, como é em geral a morte que o negro que se vingá dá ao branco que lhe cai nas mãos, avaliar-se-há quanta dor física o alferes padeceu, mas de todos ficará ignorada a imensa tortura moral em que acabou.



Com o comandante sucumbiram todos os soldados que o acompanhavam, excepto dois: — um porque era o tratador do cavallo do alferes e servia a certos projectos equestres de Malengue; o outro, porque embora muito ferido, conseguiu fugir.

Foi êste incidente trágico, que juntou mais umas golfadas de sangue generoso — doutra heroica generosidade, que não recorreu às armas para se prodigalizar — a tanto sangue generoso de gente portuguesa, já derramado em África, a primeira manifestação da revolta de 1913.

A marinha mercante italiana recebe a concorrência japonesa no Continente Africano

Il Lavoro Fascista faz-se eco do alarme causado, entre os armadores italianos que trabalham para os portos de África, pelo incremento que a navegação nipónica está a tomar no continente africano. A *Osske Shioeen Katsha* transformou de mensal em quinzenal a partida dos seus barcos para Mombaça, Zanzibar, Beira, Lourenço Marques e Durban, e muito recentemente inaugurou uma carreira «de experiência» para a costa Ocidental.

O navio de carga *Alaska Maru*, de sete mil toneladas, dirigiu-se aos portos da Nigéria, da Costa do Marfim e do Lenegal, onde desembarcou consideráveis quantidades de artigos diversos de sêda e algodão, e outros tecidos, chá e cerveja.

Como se consideraram bastante satisfatórios os resultados obtidos, outros navios tomarão em breve o mesmo rumo. Os meios comerciais e marítimos do Império do Sol Nascente estudam agora a oportunidade de criar novos serviços marítimos regulares com o Continente Negro, com o propósito de transportar facilmente maiores quantidades de produtos nipónicos, que dentro de pouco tempo encontrarão ali um bom escoadouro, de grandes vantagens para a economia nacional. Julgam os meios italianos que a criação de novos serviços marítimos para África e a reorganização dos existentes, despertaram a atenção dos armadores japoneses cuja actividade em África é motivo de sérias apreensões para os seus competidores italianos.

A Instrução técnica secundária em Moçambique

Portugal Colonial, no seu número de Janeiro último referiu-se largamente ao projecto de criação do Ensino Técnico Secundário na Colónia de Moçambique, apresentado pela Direcção dos Serviços de Instrução Pública daquela Colónia. Está agora o mesmo organismo a trabalhar noutro projecto em que será especialmente versado o ensino técnico agrícola.

Para elucidação dos nossos leitores—e porque se trata de um dos mais instantes problemas de Moçambique—publicamos hoje o relatório que antecede o projecto do Ensino Técnico Secundário.

Representa este projecto uma tentativa de solução para o problema da "arrumação", das camadas de gente moça que a Colónia começa a produzir, e que podem—e devem—ser utilizadas no desenvolvimento da economia moçambicana, mediante uma adequada preparação para o exercício das actividades de que Moçambique mais carece.

É matéria grave, sem dúvida. Do bom ou mau trilho seguido na orientação da cultura oficial a ministrar à juventude dos países em formação, depende em grande parte o futuro do seu desenvolvimento. As gravíssimas perturbações políticas e sociais que ultimamente abalaram profundamente a Índia Britânica tiveram a sua remota origem na feição excessivamente escolástica que o Governo Imperial imprimiu a instrução pública na Índia. Fe-lo prepositadamente, com objectivos políticos. Pretendia-se criar uma elite educada "à inglesa", na esperança de se obter uma classe de auxiliares que pudessem garantir o exercício da administração pública e fôsem os fiéis executores da lei britânica. Nesta orientação se montou a máquina educativa de Macaulay, o autor da reforma. Assim apetrechada, com uma preparação puramente literária, a esta elite de jovens indianos só uma saída fácil se lhe deparou: a administração pública. Restava-lhe ainda um outro recurso, o das profissões liberais. A breve trecho, porém, estas profissões regorgitavam.

Então surgiu e desenvolveu-se, em espantosa progressão, uma classe de verdadeiros proletários intelectuais onde se recrutou a maior parte dos agitadores e caudilhos do nacionalismo indiano.

Em Moçambique o problema difere consideravelmente. O que não difere, porém, são os efeitos de uma instrução literária com aplicação possível apenas nos quadros limitadíssimos do funcionalismo da Colónia.

Para essa massa de gente nova nem o recurso das profissões liberais se lhe consente porque as Universidades estão longe—e as condições de acesso difíceis em demasia.

Eis porque desejamos muito sinceramente que a solução apresentada pela Direcção dos Serviços da Instrução Pública de Moçambique se manifeste, na prática, em plena concordância com os intuitos do projecto agora apresentado e que estão claramente expostos no relatório justificativo que se segue.

A. S.

É bem evidente, para que dispense larga justificação preambular, a necessidade do estabelecimento do ensino técnico secundário nesta Colónia.

Fundou-se em 1911 a Escola Prática Comercial e Industrial «5 de Outubro», com uma organização deficiente, convertida em liceu por decreto de 8 de Março de 1918.

Criado pela portaria n.º 1.413, de 2 de Fevereiro de 1920, e remodelado pelo diploma legislativo n.º 30, de 11 de Outubro de 1927, o actual Curso Elementar de Comércio anexo ao Liceu de 5 de Outubro, tanto nas suas condições de

organização como de funcionamento, está muito longe de satisfazer aos fins que deve procurar atingir um Curso desta natureza.

Se o Liceu, como estabelecimento de cultura geral e de selecção, tem o seu lugar a dentro do ensino secundário da Colónia, é preciso não esquecer que outros rumos há a estabelecer na educação da juventude.

O desequilíbrio manifesto que se verifica na preparação que está sendo dada na Colónia aos homens de amanhã necessita de ser contrabalançado e quanto antes.

Não pode deixar de causar preocupação o aumento constante da população liceal que põe em equação problemas difíceis de resolver com aquela urgência que reclamam: edifício, pessoal docente, e, sobre todos, o de selecção dos alunos e seu destino após o curso liceal.

Deve o ensino liceal ser essencialmente de selecção.

Que destino dar, pois, àqueles alunos que não tenham aptidões para fazer a sua preparação através deste ramo de ensino?

E, todavia, raros serão os que não sejam susceptíveis de preparar-se para a vida com uma instrução conveniente e adequada.

É questão primacial descobrir-lhes a sua aptidão própria e fornecer-lhes os meios de exercitá-la e desenvolve-la.

É certo que na ante-câmara deste problema está a escola ou instituto de orientação profissional: é dali que deve fazer-se a distribuição dos que vão apetrechar-se para a luta pela vida.

Antes, porém, há que criar e preparar as oficinas onde vai fazer-se este apetrechamento —as escolas.

Para os diversos ramos de actividade da Colónia, além das escolas mencionadas, existem a Escola Prática dos Correios e Telégrafos e a Aula de Agrimensura, que são antes pequenas escolas ou simples aulas de aperfeiçoamento dos funcionários dos respectivos serviços.

Criar na Colónia uma escola técnica perfeitamente organizada dentro dos moldes das da Metrópole estaria contra-indicado por dois motivos fundamentais: a diversidade de condições do meio e a circunstância de, enquanto que na Metrópole existem diversas escolas do aludido ramo de ensino, na Colónia uma só, por enquanto, pode por-se a funcionar.

Muito há, no entanto, a aproveitar do que no Continente se tem feito, em matéria de ensino técnico, especialmente das leis publicadas

PAGINA DE HISTÓRIA COLONIAL

CÓPIA DA CARTA DESTE SENADO (*) PARA GOA A RESPEITO DO GOVERNADOR DESTA CIDADE SER ENTRADO NO SENADO

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

RECEBEMOS a carta em que V. Ex.^a nos ordena que o Governador desta Cidade presida neste Senado e nele tenha intenção em tudo quanto respeita à Fazenda Rial que até agora administravamos, sem embargo do Alvará Régio que V. Ex.^a há por por declarado que dispõe, e determina o contrário,

Há 226 anos que os moradores desta cidade estabeleceram e conservaram esta terra de Sua Magestade e sem dependência dos Governadores dela este Senado a tem governado ainda em ocasiões de maiores controvérsias que se ofereceram entre chinas e holandeses.

—Os mesmos Moradores a resgataram, e reúniram por várias vezes das dívidas que a necessidade contraiu em diferentes tempos com os Reis de Sião, Camboja e Batávia.

—Eles à sua custa fizeram ir Embaixadores à presença do Imperador da China, em que gastavam grossas quantias para efeito da conservação d'êste Estabelecimento.

—Eles a defenderam no ano de 1622 contra o poder dos Holandeses que nesta Cidade desembarcaram com tropas regulares.

Eles socorreram com artilharias de bronze e dinheiros o Sr. Rei D. João o 4.^o de feliz memória no ano de 1641.

—Eles tem sofrido os maiores trabalhos e perseguições de chinas pela conservação da Cristandade neste Império.

—Emfim eles tem com o seu zêlo aumentado os cabedais que hoje se conservam nesta

terra pertencentes a Sua Magestade; e tudo sem dependência dos Governadores dela, nem protecção alguma, mais do que o seu negócio, apesar das nações estrangeiras que por muitas vezes tem intentado contrastar-lhe.

Os III.^{mos} e Ex.^{mos} Snrs. Vice-Reis e Governadores do Estado da India conheceram prudencialmente que a conservação de Macau se devia ao Senado desta cidade, e o mesmo não ignoram os Mandarins da China; porque estes sabem perfeitamente que não havemos de dar causa a que os mesmos nos expulsem dela atendendo as famílias que temos a nosso cargo, e aos cabedais que giram em negócio entre os ditos chinas nesta terra, e estes são os motivos porque os antigos Romanos estabeleceram os Senados nas suas Colónias, e em todos os seus Domínios.

Roga êste Senado a V. Ex.^a lhe declare a jurisdição que presentemente pertence a êste Senado porque o Governador actual em tudo se tem intrometido e não sabemos o que nos é succedido emquanto Sua Magestade nos defirir a nossa representação que lhe fazemos para a conservação dos nossos privilégios.

A Ex.^{ma} Pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^s m.^s a.^s

Macau em Mesa de Veriação 13 de Dezembro de 1784.

Eu António José Pereira, Escrivão da Camara que a fiz escrever e subscrevi.

José de Miranda e Sousa—Joaquim Carneiro Machado—Jacinto da Fonseca e Sousa—Manuel Homem de Carvalho—Domingos Marques.

(*) Refere-se ao Senado de Macau.

(Dos Arquivos de Macau)

pelos ministros Alfredo de Magalhães, em 1918, e Cordeiro Ramos, nos governos da Ditadura Nacional.

Bem cabida é também uma referência à tentativa feita em 1931 com a proposta n.º 63 do Director dos Serviços de Obras Públicas da Colónia.

☒

Um outro ponto importante há ainda a focar: o do preço do ensino.

Caro, como é, o ensino secundário liceal não está ao alcance dos funcionários de modesta categoria e, duma maneira geral, das classes simplesmente remediadas.

Quantos sacrifícios e privações não representa para muitos pais o desejo de dar a seus filhos mais um pouco de instrução do que aquela que colheram no ensino primário?

Não pode esquecer-se que o momento impõe severas economias e a isso se atendeu na organização dada à escola que vai fundar-se.

Os quadros e tabelas anexos evidenciam claramente como é pequena a despesa que com a abertura da nova escola vão sofrer os serviços de instrução nos capítulos relativos às escolas integradas na nova instituição.

Acrescente-se ainda que com a criação da nova escola deverá diminuir a população liceal, o que produzirá um número menor de turmas e conseqüentemente uma diminuição de despesa.

E conte-se, finalmente, com a compensação derivada da cobrança de propinas e emolumentos a fazer na nova escola.

“PORTUGAL COLONIAL,”

REFERIMO - NOS noutro lugar à publicação do primeiro relatório do Grémio do Milho Colonial Português, após alguns meses de funcionamento, e a eleição dos corpos gerentes para o novo ano social.

A produção e comércio dos milhos coloniais estão hoje ligados importantes interesses de grande número de colonos de Angola, o que justifica plenamente o interesse em recolher o depoimento de uma autoridade na matéria. Essa autoridade seria o Presidente do Grémio do Milho Colonial.

O Sr. João da Silva Contreiras, recebe o representante da *Portugal Colonial* com afabilidade acolhedora.

Após os cumprimentos da praxe, vamos direitos ao fim: A Revista *Portugal Colonial* deseja informar os seus leitores sobre os resultados já obtidos com o funcionamento do «Grémio». Decorrido este largo período inicial, a que se pode chamar de experiência, que conclusões se podem tirar já?

S. Ex.^a responde-nos com convicção:

— As melhores, pois verifica-se que a sua criação era absolutamente indispensável para obviar ao sistema anárquico que caracterisava todas as transacções em milhos coloniais, tanto as vendas efectuadas na Metrópole, como as compras em África, e estas principalmente, visto nunca se realisarem com um preço tanto quanto possível estável como agora sucede.

— Justificam, portanto, os resultados já obtidos o organismo que se criou...

É o nosso entrevistado confirma logo:

— Completamente. Tendo em vista o pouco tempo da sua actividade muito se tem feito, como seja: regularisar o preço de venda tanto quanto possível, (e só isto justificaria plenamente a sua constituição); a criação de camaras de expurgo em todos os portos de África; o fundo de reserva para prejuízos eventuais de exportação para o estrangeiro, etc., etc.

Além disso pode esperar-se, ainda, do funcionamento do Grémio, uma influência notável na melhoria da produção de milho colonial não só quanto à quantidade, como à qualidade.

Há uma pausa que aproveitamos para disparar uma nova pergunta que trazíamos engatilhada:

¿Que valor tem as várias reclamações levadas até junto das estações superiores pelo comércio do Norte do País acerca do funcionamento do Grémio do Milho como agente regulador e distribuidor do Milho Colonial?

A resposta surge pronta, categórica:

— As reclamações ultimamente apresentadas às instâncias superiores por uma ou duas entidades do Porto, são absolutamente injustas e representam apenas especulação dos seus signatários.

OUVE O PRESIDENTE DO GRÉMIO DO MILHO COLONIAL PORTUGUÊS

UMA ENTREVISTA OPORTUNA

O Grémio, no artigo 29.º do seu Regulamento Interno, determina que:

«Se, em dado momento, afluírem ao Grémio encomendas num total superior às quantidades em seu poder, o Grémio procederá a rasteio na proporção do total das compras anteriormente efectuadas

ao Grémio pelos interessados». Por este artigo, os milhos coloniais são distribuídos pelo Grémio — nas épocas, como a actual, em que há bastante falta deste cereal — na proporção das quantidades adquiridas nos períodos em que o Grémio tem grandes «stocks». Como os signatários das referidas reclamações nada compraram quando havia muito milho, nenhum agora lhes podia caber. E como, devido à falta momentânea deste cereal, a percentagem de lucros é muito superior à usual, apareceram no Grémio diversos novos pretendentes que em épocas normais não negociam neste artigo.

É o caso dos reclamantes de que vimos tratando, os quais negociam em tão pequena escala que só a largos intervalos adquirem diminutas quantidades.

Voltamo-nos agora para outro ponto de que a *Imprensa Colonial* já se fez eco: a política dos preços que o Grémio tem seguido — e concretisamos a questão:

Queixam-se-nos alguns produtores de milho colonial contra o baixo preço fixado pelo Grémio do Milho, alegando que tais preços não são compensadores da cultura em determinadas regiões de Angola. Têm razão estes produtores? Será mais uma manifestação, tantas vezes observada, de que o agricultor nunca está satisfeito com as cotações dos seus produtos?

O nosso amável interlocutor explica então:

— As reclamações de alguns produtores de Angola contra o baixo preço fixado pelo Grémio não são justas, e representam simplesmente as vulgares manifestações da maior parte dos produtores que desejam obter os preços mais elevados sem atender a outras considerações. O Grémio, desde o seu início, tem mantido os preços do milho com pequenas oscilações, que não têm ido além de 10 %, enquanto que, antes da sua acção se iniciar, eram frequentes as oscilações bruscas neste produto, as quais chegaram a atingir 50 % e mais.

Abordamos agora um aspecto técnico da produção do milho, respeitante à apresentação do produto e aos tipos que aparecem no mercado. O Sr. Presidente do Grémio do Milho pacientemente elucida-nos:

Em tempos não muito distantes, os milhos, principalmente os de Angola, eram dali exportados mal secos, pouco limpos e sem imunização, tornando-se, por isso, susceptíveis de deterioração ao cabo de poucos meses. Hoje só se exportam daquela Província milhos bem secos e limpos e devidamente desin-

A Colonização e o desemprego

POR F. ALVES DE AZEVEDO

Reproduzimos a seguir um dos capítulos do livro recentemente publicado de F. Alves de Azevedo intitulado «Problemas do Século 20». Neste seu último trabalho F. Alves de Azevedo põe em presença do leitor um punhado dos mais vivos e inquietantes problemas que dominam e amarfanham a humanidade do século. Não tem o autor que é um moço inteligente e estudioso, a pretensão de ter achado soluções definitivas. Nem por isso deixa de ser de muito interesse a série de considerações que no autor despertou a digressão feita através dos *Problemas do Século 20*. A edição, de Paulo Guedes, apresenta-se muito cuidada e com excelente aspecto gráfico.

A CÉRCA do delicado problema do desemprego ventitam-se actualmente com insistência as mais desencontradas opiniões. Várias são as fórmulas e os módulos de natureza social que têm sido preconizados para a debelar.

Primeiro surgiram as caixas de seguros; depois a subsídio do estado aos desempregados; ainda nos Estados-Unidos toda a espécie de proibições tendentes a impossibilitar a entrada dos estrangeiros na Livre-América.

Muitas têm sido pois as medidas adoptadas para contrariar os progressos de semelhante doença económica. A mais moderna e que nos parece também uma das mais prudentes e sensatas foi decerto a recentemente posta em vigor na Alemanha, e que consiste em distribuir os créditos votados para os desempregados, pelas indústrias, que aumentariam assim o seu pessoal numa proporção correspondente.

Entretanto a nós (perdoem-nos a um tempo, a vaidade e a modéstia da idéa) afigura-se-nos que a criação dum organismo económico (Banco, Companhia, Sociedade) de natureza internacional capitalizado por aquelas disponibilidades dos diversos estados—análogo ao Banco Internacional de Pagamentos do plano Young—e destinado a financiar todos os empreendimentos de carácter colonial—isto é, aos de formação de novas sociedades—seria a forma mais humana e a mais inteligente para a resolução daquele sensível problema.

Os países colonizadores são, entre todos, dignos de admiração, porque é a eles, não há dúvida, que

se deve principalmente a valorização à custa do próprio ouro e vidas, da maior parte da superfície da terra. A sua acção desinteressada—sob o ponto de vista do *interesse mundial*—na criação de novos países, que outra cousa não serão num próximo futuro todas as colónias, apresenta um carácter de *humanidade* talvez jániais surpreendido. É conveniente lembrar que, se toda a superfície da terra estivesse explorada e valorizada, não haveria o perigo das guerras e flagelos de toda a casta; e que ainda se tornaria difícil encontrar algum homem a quem faltassem os meios de subsistência física e moral, como sucede, ainda infelizmente, na hora actual na maioria das cidades modernas e civilizadas. O problema do desemprego que allige agora de maneira decisiva todos os estados, ficaria assim totalmente resolvido. Hoje mais do que nunca a colonização destina-se a fornecer trabalho em sociedades novas, aos indivíduos que nas velhas, já não encontram com que satisfazer as suas necessidades vitais, decente e dignamente.

A doutrina apresentada parece-nos verdadeira; é essa a única razão porque a desenvolvemos; todavia estas verdades surgem de forma luminosa, se neste momento analisarmos o problema nacional sob o ponto de vista do desemprego de cada um dos estados susceptíveis de pesar no concerto mundial.

A Alemanha, algemada na sua economia pelos tratados de após-guerra, luta na hora contemporânea com o angustiante problema do desemprego generalizado. São 4 milhões de desempregados, inúteis sob o ponto de vista da produção, e que ainda absorvem através das caixas de seguros uma boa parte das receitas do Reich. A Inglaterra avassalada igualmente, mas por uma crise mais temerosa ainda com 4 milhões de desempregados custando anualmente ao tesouro britânico a módica quantia de 1.000.000 contos. Os Estados-Unidos vítimas dum krach financeiro sem precedentes e ainda assoberbados por 20 milhões de desempregados. A França, que embora demográficamente seja um país em decadência, declara pela boca do seu ministro do Trabalho que o número dos seus desempregados é já de cerca de 200.000. E, numa medida menor, todos os outros estados mundiais:

fectados, trabalhando o Grémio activamente para que, dentro em breve, os milhos-mistura sejam substituídos por seleccionados.

A conversa dirige-se agora para o campo africano onde a cultura do milho é uma das principais ocupações do indígena. O nosso entrevistado expõe-nos a sua opinião: Quer que lhe diga? Em matéria de instrução agrícola, quanto aos indígenas, o que há a fazer é simples. Para que a cultura do milho melhore em qualidade e quantidade, é necessário instruí-los de modo a fazerem uma cultura mais cuidada, o que não será difícil de conseguir com o auxílio das autoridades administrativas e distribuindo-lhes oportunamente boas sementes.

Faltava-nas ainda abordar um ponto — o ponto final da nossa entrevista: a questão dos créditos, na

parte respeitante à cultura do milho. A resposta veiu logo, sintética, de perfeito homem de negócios:

— Como a principal cultura de milho colonial é feita pelos indígenas, não há necessidade de créditos, mas, simplesmente, conselhos práticos e simples que eles compreendam bem, e a distribuição de boas sementes, como há pouco lhe disse. É este um ponto capital.

A exportação de milho colonial é uma riqueza apreciável que muito convém cuidar o melhor possível. É relativamente fácil ao Grémio, com o auxílio das instâncias superiores, aumentar consideravelmente a exportação de milho, principalmente de Angola, elevando a sua qualidade ao nível dos melhores milhos estrangeiros. No cumprimento deste desejo está o Grémio empenhado.

Rússia, Japão, China, Índia, estados europeus e americanos do norte, do centro e do sul, incluindo o Canadá e o Brasil que por motivos distintos passam também nesta hora angustiada por uma crise imprevisível. Não falamos de Espanha cujos recentes acontecimentos—greves, revoltas, etc.—estão ainda na memória de todos.

Comparemos agora a população dos diversos países mais atingidos com o respectivo número de desempregados. A Alemanha com 65.000.000 de almas aparece com 4.500.000, isto é, com uma percentagem de cerca de 8 %. Os Estados- Unidos com 110.000.000 de almas e cerca de 20 milhões de desempregados, isto é, com uma percentagem de cerca de 9 %. A Inglaterra com uma população de 40.000.000 de habitantes apresenta a cifra monstruosa de cerca de 4.000.000 de desempregados, quasi 10 % da sua população total. A França por várias razões, mais feliz, regista apenas, a percentagem de 0,5 % da sua população total (40.000.000). Em face desta angústia, alemã, inglesa, americana, francesa, e ainda generalizada, Portugal (perdoem-nos o egoísmo) embora sofra da crise que a determina, disfruta neste momento se não uma posição privilegiada pelo menos uma situação muito aceitável.



No que nos toca pela porta é verdade que se comecem agora a desenhar alguns males provenientes dos factores apresentados. Mas louvado seja! Sómente neste momento alguns milhares de desempregados aparecem. Entretanto calculemos para o nosso país a percentagem de desempregados que seria lógico existir entre nós, se nos encontrássemos num estado de crise análogo aos dos países acima citados. A mínima que poderíamos apresentar, simplesmente por não sermos um país industrial, seria de 6,5 % ou seja mais de 420.000 desempregados. Tal cifra se fôsse verdadeira seria o mais claro indicio da maior e mais fulminante crise porque jámais teríamos passado. E que diriam então os nossos mal dizentes profissionais...



Respiremos, portanto, livremente. Não é, parece-me poder afirmá-lo, por estes anos mais próximos que teremos de lutar contra esse flagelo dos tempos actuais,—o que não significa que nos desinteressemos d'êlo. Mas para o evitarmos, se êle surgir, na pior das hipóteses, fomentemos nós próprios as nossas colónias que assim se poderão tornar para nós o melhor sanatório social.

Milho Colonial

Foi distribuído o primeiro relatório do Grémio do Milho Colonial Português que abrange a actividade do Grémio nos quatro últimos meses de 1933, isto é, desde Setembro, época em que o Grémio começou a funcionar.

Abre o Relatório com as seguintes palavras de inteira justiça dirigidas a quem se deve a criação oportuníssima do Grémio do Milho Colonial, uma das grandes aspirações dos exportadores angolanos:

São de agradecimento a S. Ex.^a, o Sr. Ministro das Colónias, pela alla compreensão dos interesses nacionais com que S. Ex.^a escutou os protestos, vindos de todos os lados e nomeadamente da Associação dos Comerciantes de Angola contra a anarquia em que se estava realizando o comércio do milho últimamente, em prejuizo da economia portuguesa de aquém e além mar, e pela maneira oportuna, rápida e brilhante como deu forma às aspirações coloniais.

Segundo o referido relatório, o movimento dos milhos efectuado por intermédio do Grémio foi o seguinte:

Setembro 4.585.648 quilos
Outubro 6.148.004 »

Êsse movimento atingiu no mês de Dezembro 8.392.516 quilos.

O relatório menciona ainda o movimento de Janeiro e Fevereiro do ano corrente, que foi respectivamente de 4.316.640 e 3.286.056 quilos. Os preços pouco flutuaram naquele período, oscilando entre \$63 e \$70 para o milho mistura de Angola, entre \$68 e \$75 para o amarelo ou branco de Angola; e entre \$73 e \$80 para o «dentede cavalo» de Angola.

Sobre a actividade do Grémio diz ainda o relatório:

«É oportuno destacar, também, que o Grémio serve igualmente a economia da Metrópole, não somente a das Colónias, porquanto regulando a oferta nos mercados continentais evita, implicitamente, o aviltamento de preços que se deu sempre na época da chegada das colheitas do ultramar e que atingiu em 1931 a ridícula cotação de \$33 por quilo, cif. Lisboa, que mal cobre as despesas a fazer desde a origem até Portugal sem contar com o valor do milho.

Êste facto, ocorrido em 1931, ocasionou grandes desastres numa boa parte do comércio angolense exportador de milho.

A preços semelhantemente irrisórios teríamos assistido, nos últimos meses, com a colheita de 1933, que foi muito maior que tôdas as anteriores, se não fôra a acção do Grémio.»

Afirma finalmente êste interessante relatório que pela criação do Grémio do Milho Colonial Português ficou praticamente extinta a importação de milhos estrangeiros pois os «déficits» da produção metropolitana são cobertos pela produção das colónias com consideráveis vantagens para a economia colonial, assegurando simultaneamente a nacionalização do comércio dos milhos.



Tomaram posse os novos corpos gerentes do Grémio do Milho Colonial Português, que ficaram assim constituídos:

Assemblea Geral: Presidente, Banco de Angola; Vice-presidente, União Industrial, L.^{da}; 1.^o Secretário, Marques, Seixas & C.^a L.^{da}; 2.^o Secretário, António de Brito.

Direcção: Presidente, João da Silva Contreiras & C.^a; Vice-presidente, Companhia Geral de Angola; Vogais, José Simões Coelho; Figueiredo & Irmão, L.^{da}; Adelino Diniz & C.^a, Sobrinhos.

Conselho Fiscal: Presidente, Antunes & Rosalis, Vogais, Pereira, Santos & C.^a, L.^{da} e M. S. de Lemos, L.^{da}.

Pautas e Regimes Aduaneiros no Enclave de Cabinda

No presente artigo a Associação Comercial do Enclave de Cabinda historia a actual situação do Enclave, em cotejo com os territórios limítrofes do Congo Belga, fazendo a propósito uma série de reclamações com a satisfação das quais julga poder enfrentar as grandes dificuldades que afligem o comércio de Cabinda, causadas pela crise mundial e ainda pela política comercial seguida pelo país vizinho. Eis na verdade um problema delicado. A subordinação à política dos outros só é realmente aceitável quando a nossa posição se situa na órbita económica alheia. De contrário pode representar uma intolerável subserviência ou escravidão económicas com risco de suportarmos por tabela os erros provocados pela imprudência ou imprudência dos outros.

Quanto ao Enclave, é certo que a sua situação económica e a sua posição geográfica o colocam numa situação especial que merece a atenção e um exame minucioso por parte das eslações superiores.

Portugal Colonial publicando o presente artigo, faz do assunto uma questão aberta que submete à apreciação dos seus estimados leitores.

DEVIDO à sua posição geográfica,—encravado entre duas Colónias estrangeiras que lhe movem uma guerra económica sem tréguas,—ao Enclave de Cabinda deve ser sempre dispensada protecção, sob o ponto de vista aduaneiro, pela concessão de facilidades que permitam às actividades locais, quando não competir, pelo menos fazer frente aos seus adversários,—e que levem todos à desistência de, por não valer a pena, defraudar o Estado nos seus rendimentos.

Isto é,—ao mesmo tempo que deve procurar-se, por um lado, colocar as actividades locais em condições de fazerem frente às suas congéneres belgas e francesas, das vizinhas Colónias,—deve evitar-se, por outro lado, cair no exagero de forçar a bolsa do contribuinte, porque este, andadas poucas dezenas de quilómetros, encontrará, além fronteiras, por baixos preços, o que em território nacional lhe ficaria por uma exorbitância.

Foi, de facto, dispensada, até certa altura, essa protecção ao Enclave de Cabinda,—mas, a pouco e pouco, ela deixou de se verificar, até que, em 1928, com a entrada em vigor das actuais Pautas de Importação, ficou reduzida ao benefício de 50 por cento sobre os direitos estabelecidos para os restantes territórios da Colónia compreendidos na Bacia Convencional do Zaire,—não abrangendo, no entanto, essa diferencial tódas as mercadorias.

Mais tarde, em 1931, com os aumentos feitos a determinados artigos da Pauta pelo Decreto 19.773, o Enclavu ficou, quanto às suas actividades, na situação em que presentemente se encontra: mal.

Verifica-se, pois, que à medida que a crise mundial mais e mais se vai acentuando e fazendo sentir a sua acção no Enclave de Cabinda,—vai o Estado, gradualmente, levantando dificuldades, impedindo as suas actividades de fazerem frente a essa crise.

A vizinha Colónia Belga, pretendendo, de alguma forma, tornar menos sensíveis às suas actividades económicas os efeitos da crise mundial, e, especialmente, da baixa, nos mercados europeus, das olea-

ginosas, que constituem o seu principal comércio de exportação, têm posto em vigor uma série de medidas que têm dado os melhores resultados,—pois, ao mesmo tempo que as Companhias de Navegação reduziram consideravelmente os fretes das oleaginosas para os portos europeus,—os caminhos de ferro transportam, gratuitamente, até ao local do embarque em navios que os conduzam à Europa, os géneros destinados à exportação.

E se, quanto a Angola, de uma maneira geral, tal contraste é bem edificante, éle é bem mais flagrante no que diz respeito ao Enclave, em especial.—De um lado, as actividades portuguesas, sobrecarregadas com pesados impostos lançados sobre a importação,—tendo de contar com os direitos de exportação—sem navegação regular,—e sem qualquer benefício que atenuem tão violentos encargos;—do outro lado, as actividades belgas, com impostos sobre a importação bem mais acessíveis,—sem se preocuparem com direitos de exportação,—com transportes gratuitos, garantidos, para as géneros até ao local do embarque para os mercados europeus,—e, por último, o próprio Estado interessando-se, junto das Companhias de Navegação, no sentido de uma redução de fretes, cobrindo o prejuízo dela resultante,—independentemente da garantia de regularidade absoluta, matemática, na navegação de longo curso.

RESULTADO:—O comércio português, em manifesta inferioridade, não pode, de forma alguma, concorrer com o comércio belga que, dispondo de todas as facilidades indicadas, pode pagar ao indígena os géneros de permuta por preços que nunca estarão ao nosso alcance.

Além disso, e como factor importante a influir nossa concorrência, há a considerar o exercício do livre comércio de venda, no Congo Belga, de armas e pólvora ao indígena,—comércio esse que, sendo expressamente proibido em território português, representa uma enorme vantagem para os nossos vizinhos, conhecido, como é, o alto preço que os nossos indígenas dão à detenção de uma arma e de certa quantidade de pólvora que lhes permitam dedicar-se à sua distração predilecta, para uns, e modo de vida, para outros — a caça.

E, porque assim é, o indígena do nosso território não hesita, e, passando a fronteira, vai oferecer ao comerciante belga os géneros que destina à venda.—Ora, vendidos os géneros, logo parte do produto da venda volta à gaveta do comerciante que lhos comprou,—pois que este se encontra apto a fornecer, em melhores condições que os portugueses, os artigos de que o nosso indígena tem necessidade, e, em especial, a pólvora, artigos esses que,—escusado seria dizê-lo,—entram em nosso território em regime de «completa isenção de direitos», garantida pela enorme extensão da nossa fronteira terrestre, absolutamente, desguarneckida.

De resto,—necessário é que tódas a gente se convença de tal—é absolutamente impossível, usando

meios repressivos, evitar o contrabando no Enclave de Cabinda.

Apreciámos, até aqui, a situação difícil criada ao Enclave pela preocupação, hoje dominante, de se conseguir uma maior arrecadação de receitas para o Estado,—embora pelos meios presentemente em prática, se verifique um resultado absolutamente oposto ao que havia sido previsto.

Vamos agora apreciar a situação que—a pretexto de fazer parte de um distrito aduaneiro em que vigora menor tributação pautal sobre a exportação—ao Enclave foi criado.

Se, quanto aos artigos e produtos que a Colónia está em condições de nos fornecer, pode ser defensável o critério de dificultar a respectiva importação, pela aplicação de direitos considerados como proibitivos,—o que de forma alguma nos parece admissível é a proibição, aos territórios compreendidos na Bacia Convencional do Zaire, de exercerem livremente o seu comércio de exportação,—como se verifica das disposições do Diploma Legislativo n.º 257, de Julho de 1931, que coloca os mesmos territórios em situação de manifesta inferioridade, quanto ao resto da Colónia.

Nota-se, pois, que nem mesmo na única vez em que foi posta de parte a preocupação de arrecadar receitas, o Enclave, e como é os restantes territórios da Bacia Convencional do Zaire, conseguiu ser beneficiado.—E, caso interessante, seria esta, talvez, a única altura em que o Enclave alguma coisa beneficiasse... desde que o forçassem a concorrer para os cofres do Estado, visto que, de alguma forma, era necessário evitar que a Lei fôsse iludida.

Do mal, o menos—é hábito dizer-se.—E, assim, tudo menos cair-se no excesso da proibição,—muito principalmente quando essa medida não seja de carácter geral.

Reconheceu o Governo da Colónia, no D. L. 257, que, ao mesmo tempo que não era justo nem razoável que os géneros de produção da Colónia, quando destinados ao Consumo na Bacia Convencional do Zaire, pagassem direitos como se fossem exportados,—era necessário e indispensável tomar as precauções devidas para evitar que esses géneros fossem para aqui deslocados com o fim de serem depois exportados ao abrigo de uma menor tributação pautal.

E, nessa ordem de idéas, ao caso foi dada a solução que, certamente, se reconheceu ser a mais cômoda:—Por um lado, foi concedida a justa isenção de direitos, como auxílio à produção angolana ao sul do Loje;—e, por outro lado, foi expressamente proibida a exportação, tanto pela fronteira terrestre, como pelos portos ao norte do rio Loje, dos géneros alimentícios entrados nos territórios da Bacia Convencional do Zaire, compreendidos nos artigos 1.º a 5.º da Pauta de Exportação, e, ainda, ao café moído e sabão,—em manifesto prejuízo da produção angolana ao norte do Loje.

E porquê em prejuízo da produção angolana ao norte do Loje—perguntar-se-á,—se é certo que o referido Diploma Legislativo estabelece, apenas, essa proibição quanto aos géneros alimentícios compreendidos nos artigos 1.º a 5.º das Pautas de Exportação, e, ainda, ao café moído e sabão,—mas quando produzidos na parte da Colónia ao sul do Loje?

A primeira vista, realmente, parece que os géneros referidos, quando produzidos ao norte do Loje,

não poderão ser abrangidos pela proibição estabelecida no D. L. 257.—Mas, vendo bem, verifica-se que assim não é,—por quanto não haverá possibilidade de, praticamente, distinguir os géneros de produção angolana dos territórios da Colónia ao sul do Loje, dos seus similares produzidos na Bacia Convencional do Zaire.

De facto, pergunta-se, será possível, ao funcionário aduaneiro encarregado da respectiva verificação, distinguir o sabão produzido no sul da Colónia do que fôr produzido no Enclave, na fábrica que se encontra já montada e pronta a entrar em laboração, fazendo tal distinção na certeza de não errar, ou de não ter sido enganado?

¿Como pode o mesmo funcionário proceder ao despacho de exportação de determinada quantidade de feijão, de milho, de batatas, ou de qualquer outro dos indicados géneros, na antecipada certeza de serem êles de produção do Enclave, ou, mesmo, do resto do Distrito?—Quem lhe garante não terem sido êsses géneros produzidos no sul da Colónia?

Não há, é evidente, possibilidade de distinção.—E, como não há, não é permitida a exportação dos géneros indicados, mesmo quando produzidos no Enclave.

Mas, vejamos, nem mesmo quanto aos géneros produzidos no sul da Colónia, é razoável a proibição da sua exportação pelos portos e fronteira terrestre dos territórios compreendidos na Bacia Convencional do Zaire,—a pretexto de ser necessário tomar precauções tendentes a evitar o benefício de uma menor tributação pautal.

¿É necessário defender os interesses do Estado, dificultando a tendência geral, nata no português, de fugir ao pagamento, aos cofres públicos, de cinco réis que seja?

—É justo, é razoável, e, somos os primeiros a compreendê-lo,—está o Governo no seu papel assim procedendo.

Mas, se assim é, porque se não adoptaram outros meios que levassem ao mesmo fim?—Porquê, em última análise, se não aplica aos géneros indicados—pelo menos nas Alfândegas do Enclave—os direitos de exportação em vigor na Colónia, ao sul do Loje?

¿Não será isso preferível á proibição terminante da exportação de determinados produtos pelos portos e fronteira terrestre dos territórios da Bacia Convencional do Zaire,—entravando-se, assim, em parte, a acção da produção do Norte da Colónia, e não se permitindo que o comércio de exportação seja exercido livremente?

Quanto a nós, achamos preferível,—pois trata-se de conservar a nossa plena liberdade de acção, a tróco de uma contribuição ligeira, facilmente suportável.



Não vá a supôr-se que sômos de parecer que, dada a situação especial em que se encontra o Enclave, pela sua posição no mapa,—pela falta de medidas de assistência e de protecção,—e pela forma como a crise aquí se tem feito sentir,—não deve o Estado tirar do Enclave quaisquer rendimentos, e, antes, deve aplicar aquí, ainda, parte das receitas que cobre noutras regiões da Colónia.

Nada disso,—pois que, se bem notamos que as dificuldades que às actividades produtoras se depa-

ram têm o seu natural reflexo na vida do Estado,—da mesma forma compreendemos que este tem as suas necessidades, para cuja satisfação tem de arranjar as indispensáveis receitas.

Não vamos, pois, aqui sugerir a aplicação de medidas que, sendo salvadoras para as actividades da região, redundem em manifesto prejuízo do Estado, pelo desaparecimento das receitas necessárias à sua estabilidade orçamental.

A solução a dar ao problema deve assentar, pois, neste princípio:—Concessão ao Enclave, sob o ponto de vista aduaneiro, de facilidades que lhe permitam resistir à crise que o ameaça subverter e à campanha que, no campo económico, lhe fazem os seus vizinhos belgas e franceses,—sem que o Estado venha a sofrer, pela concessão de tais facilidades, redução nas suas receitas.

E, quanto a nós, conseguir-se-á tal «desideratum» pela redução dos direitos de importação—porque, aumentando a importação, hoje limitada ao mínimo, a receita não sofrerá redução, antes, certamente, aumentará também,—e pela abolição dos direitos de exportação sobre os géneros de exportação do Enclave,—como incitamento ao aumento dessa exportação.

Resta, pois, fixar até que ponto poderão ser reduzidos os direitos de importação, de forma a não poderem ser consideradas inaceitáveis, por exageradas, as nossas pretensões.

E, quanto a isso, certamente que não poderá dizer-se que o Enclave de Cabinda seja exigente,—porquanto, habituado, por experiência, a não ser atendido até nas pretensões que não envolvem qualquer despesa,—certamente que não poderá deixar de ser comedido neste caso, em que, à primeira vista, todos possam ver, com a solução apontada, uma redução nos rendimentos do Estado.



Se é certo que, com a entrada em vigor das Pautas de 1928, a economia do Enclave se resentiu de uma maneira formidável,—o que é verdade, também é que as actividades económicas, a pouco e pouco, se foram adaptando às novas condições de tributação, e, excepção feita a alguns artigos das Pautas—justamente os que não haviam sido abrangidos pelo benefício, concedido ao Enclave, de 50 por cento,—pode, mesmo, dizer-se que tais condições foram consideradas aceitáveis, embora com algum sacrifício.—No entanto, e atendendo a que a época era, como é presentemente, de sacrifícios,—o Enclave dispôs-se, como poute, a fazê-lo.

O mesmo, porém, não aconteceu com as modificações feitas pelo Decreto 19.773 às Pautas de 1928,—modificações essas que consistiram, principalmente, num considerável aumento de muitas das taxas,—nalguns casos atingindo 100 e 200 por cento.

Nestas condições, e incidindo esse aumento, de preferência, sobre as mercadorias cuja importação era indispensável ao exercício do comércio, aqui no Enclave,—as actividades económicas, longe de se adaptarem, por tal lhes ser impossível, às novas condições de tributação,—e porque o sacrifício que se lhes exigia era, desta vez, absolutamente incomportável, por superior às suas forças,—vem vendo, a pouco e pouco, reduzidas as possibilidades de se manter, numa situação alitativa, mais agravada ainda, com as disposições constantes do mesmo Decreto e

que se referem à entrega de cambiais sobre a exportação.

E, a par disto, a campanha que, no campo económico, lhe fazem os seus vizinhos aumenta, como é natural que aconteça, em consequência de não lutarem eles com as dificuldades que aqui se deparam às actividades produtoras, e auxiliados, ainda, por uma demorada valorização da sua moeda,—quando é certo que a nossa apenas vale internamente, sem que seja convertível além fronteiras, a não ser com uma depreciação impossível de aceitar. por exagerada.



Pode, pois, deduzir-se do que deixamos exposto que as soluções indicadas para o problema, sob o ponto de vista aduaneiro, no Enclave de Cabinda, são as seguintes:

1.^a—A continuação em vigor, no Enclave, das Pautas de importação, aprovadas e postas em vigor pelo Diploma Legislativo n.º 746, de 24 de Março de 1928,—tal como se encontravam antes dos aumentos feitos pelo Dec. 19.773,—sendo, no entanto, extensivo a todas as mercadorias o benefício pautal de 50 por cento, de que o Enclave goza em relação à maior parte delas.

2.^a—O estabelecimento do regime de isenção de direitos sobre a exportação do café, cacau, coconote, óleo de palma e madeiras,—embora com a aplicação, à mesma exportação, de um direito estatístico infimo (que poderá ser de Ag. 1,00 por tonelada),—do adicional para a Caixa de Aposentações dos Funcionários Aduaneiros,—e do imposto do selo presentemente em vigor.

3.^a—A liberdade de exportação, tanto pelos portos do Enclave, como pela fronteira terrestre, da produção do território,—embora se faça incidir, sobre os géneros que possam confundir-se com os seus similares produzidos no resto da Colónia ao sul do Loje, os direitos de exportação que ali vigorem.

4.^a—A concessão, no Enclave, da liberdade de venda, ao indígena, de armas e pólvora,—regulamentando-se convenientemente tal comércio,—tudo à semelhança do que acontece no Congo Belga.

Gente do Império



Índia Portuguesa

A viscondessa de Pernem com suas aias

PROBLEMAS CEREALÍFEROS

DO NOSSO IMPÉRIO COLONIAL

POR ANTÓNIO MARIA DA ROCHA

(Regente Agrícola)

DURANTE largos anos ignorou a Metrópole as possibilidades da riqueza cerealífera do nosso Império Colonial, não se preocupando com as óptimas condições de clima e fertilidade do solo ultramarino para o aproveitamento das suas fontes de receita em detrimento da importação dos produtos estrangeiros que nos absorviam milhares de contos «ouro», os quais bastante concorreram para o desequilíbrio do tesouro da Nação.

Dessa apatia, conseqüente do interesse da política de outrora, aproveitaram principalmente as Américas pelos fornecimentos de trigos e de milhos.

Graças à eficiência de medidas contemporâneas, especialmente das que subsistem, conseguiu-se que de uns anos para os outros fôsse declinando consideravelmente o errado sistema de uma parte da população portuguesa comer «pão alheio»—digamos de passagem, tão indigesto à economia nacional—em conseqüência das transformações por que passou a lavoura metropolitana e do aproveitamento dos cereais ultramarinos.

Não tardou, porém, que o orçamento tivesse uma respiração profundamente nacional, com relação a este ramo de economia, por lhe ser eliminada de vez tão importante verba. E, quando, porventura, a produção de cereais metropolitanos sofra um decrescente desequilíbrio, em virtude de razões alheias à vontade do homem, não seria necessário retrocedermos, bastaria ampliarmos o aproveitamento das gramíneas das nossas Colónias.

Essas medidas de reconhecida eficácia vieram confirmar a sugestão do dr. Oliveira Feijão, quando presidente da Real Associação da Agricultura Portuguesa, a qual consistia no seguinte:

«Portugal reúne as características agrológicas e climáticas dum país agrícola, o que lhe falta é o consciencioso aproveitamento das suas terras e a técnica suficiente na escolha e no emprêgo das sementes.»

O outrora os problemas agrícolas e económicos não constituíam a principal preocupação dos governantes e daí o agravamento financeiro do país acentuar-se progressivamente, pelo não aproveitamento de todas as possibilidades produtivas do solo da Mãe-Pátria e ainda das fontes de receita proporcionadas pelo vasto e fértil solo de Além-Mar.

Tão importantes riquezas vieram trazer à economia portuguesa o desafôgo que se reflectiu não só na vida pública como na colectiva e privada.



Segundo elementos estatísticos, Portugal continental iniciou a importação de milhos africanos no

ano de 1915 com 2.100 toneladas e de então para cá foi acentuando-se progressivamente até o ano findo em que atingiu cerca de 85.000 toneladas, em detrimento absoluto da importação exótica.

Pelo seguinte quadro pode-se avaliar o que foi e o que é a importação de milhos das colónias e do estrangeiro:

ANOS	TONELAGEM ORIGEM	
	Nacional Toneiadas	Estrangeiro Toneiadas
1915	2.800	9.200
1916	10.700	700
1917	17.500	—
1918	13.500	—
1919	25.700	15.500
1920	—	118.000
1921	31.000	64.500
1922	28.900	42.500
1923	34.500	24.600
1924	32.500	23.400
1925	19.800	50.100
1926	26.000	5.500
1927	47.800	43.600
1928	61.500	5.800
1929	41.500	4.400
1930	70.200	13.500
1931	55.400	1.400
1932	65.400	2.200
1933	85.100	—

É interessante o decréscimo no consumo deste cereal de origem estrangeira que se verifica no decorrer de quasi duas décadas em prol da preciosa gramínea oriunda do ultramar.

Tão evidente benefício deve-se atribuir à orientação edificante ultimamente seguida pelos governos da actual situação.

Impera realmente uma razão de ordem económica nacional em favor da drenagem deste produto para a Mãe-Pátria; todavia verifica-se que não se trata dum injustificado patrocínio aos milhos de procedência ultramarina, em conseqüência de o valor alimentar de alguns tipos seleccionados ser superior ao de outros cultivados na Metrópole. Assim se justifica a preferência que alguns povos rurais dão aos milhos de origem africana para sua alimentação, e ainda o aproveitamento dado pelos industriais ao

tipo «dente de cavalo» cultivado nos territórios da Beira e no «*finterland*» de Benguela, para a lotação de determinados tipos de farinha, em virtude da fina qualidade de amido que este contém.

Chegámos à altura em que, naturalmente, está abolido o consumo de milho exótico, a despeito de de se manifestar, de quando em quando, um limitado desejo—digamos de passagem, proveniente de interesses especiais afectos à própria psicologia dos meios comerciais—de aquisição deste cereal.

Creemos que, com as salutares medidas superiormente promulgadas pelos ilustres titulares das pastas das Finanças e das Colónias e outras em via de realização, será fácil evitar tão esporádicas pretensões que só servem para perturbar a boa marcha de todos os organismos ligados a essa importante fonte de receita nacional.



No que diz respeito aos trigos coloniais é melindrosa a solução do problema, em virtude do «superavit» da produção metropolitana. No entanto, imperam razões de ordem económica e moral para que esta gramínea tenha entrada nos celeiros da Mãe-Pátria.

Constata-se que os trigos africanos têm propriedades organolépticas muito apreciadas pela indústria panificadora, principalmente devido à riqueza glutinosa da sua composição.

Sendo o planalto de Benguela o ponto da África portuguesa onde esta gramínea encontra o seu «habitat», devido às características agrológicas e climáticas desta região, sucede que a fertilidade do seu solo imprime tão exuberante produtividade ao referido cereal que chegou a atingir, em alguns casos, oitenta sementes.

Parece que uma das fundamentais razões por que se aproveita o trigo ultramarino no Norte do país, se baseia na circunstância de as variedades de trigo ali cultivadas, tais como «barbela» e outros, serem do tipo mole e daí a acentuada desproporção entre a sua composição amilácea e glutinosa.

Verifica-se pelo quadro seguinte quando se iniciou a importação de trigos africanos:

1926.....	134	Toneladas
1927.....	805	»
1928.....	2355	»
1929.....	3470	»
1930.....	4394	»
1931.....	5951	»
1932.....	6941	»
1933.....	6708	»

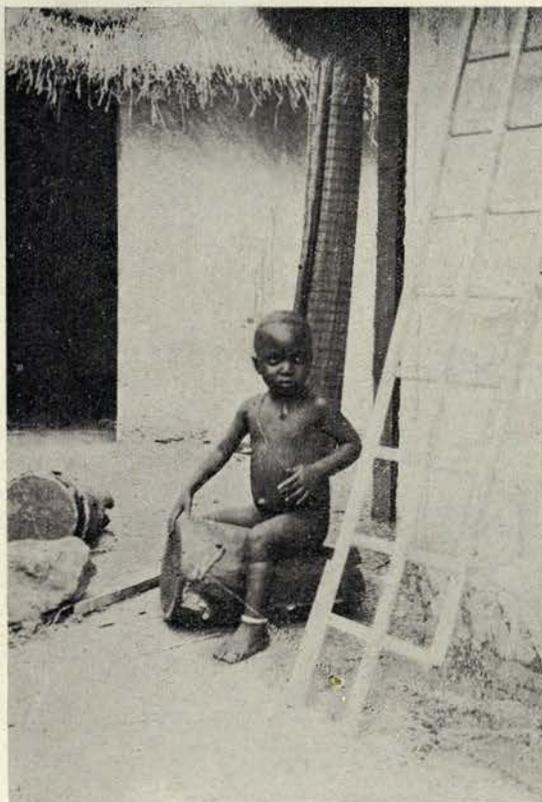
Observa-se por estes dados que foi progredindo ano após ano a importação do trigo colonial, mas parece haver tendência para ser sustada a sua entrada na Metrópole.

¿Como resolver este momentoso problema sem detrimento para a lavoura de Portugal continental?

Ou por meio do regime de intercâmbio. isto é, a Metrópole receber os trigos africanos em troca de farinhas—o que traria prejuízo à economia de Angola se estas não fôsem lá colocadas em igualdade de circunstâncias das de origem exótica—ou então, formarem-se Moagens nos próprios centros cerealiíferos.

Sabemos que o Senhor Ministro das Colónias tem ligado a necessária atenção a este importante problema e certamente dar-lhe-á uma solução edificante, como tem sucedido a tantos outros, a qual não só merecerá o apoio da agricultura ultramarina como da própria lavoura metropolitana.

Exposição Colonial Portuguesa



Um novo habitante do Palácio de Cristal—
um «bambino» de ébano nascido na Guiné

A economia de Angola

Alguns números elucidativos

A Colónia de Angola, importou no ano passado, em números redondos, 175 mil contos e exportou 246 mil, o que dá um saldo positivo da balança comercial de 71.000 contos. No ano anterior estes números foram, respectivamente 191 mil, 199 mil e 8 mil contos. Assim e sob reserva de qualquer rectificação, Angola importou em 1933 menos 16 mil contos que 1932, exportando mais 47.000 contos. O movimento geral, incluindo importação, exportação, reexportação, baldeação e trânsito atingiu, no ano passado 544 mil contos contra 493 mil no ano precedente, mais 151 mil contos, portanto. O rendimento aduaneiro foi de 42.638 contos.

Semana das Colónias

1934

Fixou este ano a Sociedade de Geografia de Lisboa a semana que vai de 19 a 26 de Maio, para nela realizar a sua obra anual de mais intensa propaganda dos conhecimentos coloniais consagrada pela designação da «Semana das Colónias».

E' extremamente meritório este trabalho evangelizador da Sociedade de Geografia incitando a mocidade portuguesa a interessar-se pelas coisas ultramarinas e exortando-a a cultivar as ciências coloniais, dirigindo para as Colónias a sua curiosidade de saber. E' patriótica, sem dúvida, a intenção que manifesta, de despertar em todos os Portugueses uma mística colonial essencialmente objectiva.

Com o fim de orientar a acção de propaganda da Semana das Colónias do ano corrente a Sociedade de Geografia enviou a todos os seus colaboradores espalhados pelo país a seguinte mensagem onde se definem, em curta síntese, os objectivos superiores da Semana das Colónias de 1934:

A Semana das Colónias, criação patriótica da Sociedade de Geografia, é como um grito de alerta que anualmente ecôa de Norte a Sul do país.

Pretende-se com êle despertar o espírito nacional, lembrando à Nação: que Portugal é uma grande Potência Colonial e que a esta situação política correspondem graves deveres.

A Semana das Colónias, deve por isso ser um acto de Fé e um símbolo da obra necessária de propaganda e de educação colonial a realizar dia a dia. Durante ela evocaremos os nossos cinco séculos de História colonial, para robustecer a nossa Fé, prestarmos homenagem aos seus grandes vultos nacionais e reflectirmos nos seus ensinamentos.

Nas nossas velhas tradições coloniais alicerçaremos o presente e iremos criando o futuro, com espírito novo que as não esqueça.

A Semana das Colónias tem como primeiro objectivo instruir o Povo no conhecimento das colónias, ensinar-lhe o seu passado e o seu presente, vincando-lhe no espírito a idea de Nação, a idea de Império. E' com esta designação que elas se fundem com a Metrópole, para formarem o Portugal d'Aquem e d'Além Mar.

Muito particularmente à mocidade se dirige esta Semana de Previdência.

Que os novos de Portugal se habituem a considerar os nossos domínios ultramarinos como um prolongamento da Pátria, que aprendam a conhecê-los e a amá-los, que a sua actividade vá até êles, que colaborem na nossa grande obra de colonização.

A Semana das Colónias pretende também

ensinar que só uma Metrópole forte, espiritual e materialmente, pode assegurar a solidez do Império, e que robustecer a Metrópole é dar à obra colonial a sua base mais segura.

Grande e bela obra essa, que em cada ano se repete cada vez mais intensa, cada vez mais entusiástica, cada vez com uma mais alta compreensão da sua importância nacional.

O número dos nossos colaboradores aumenta de ano para ano a par da sua Fé e da sua dedicação.

O espírito da Semana das Colónias penetra o país. De tôdas as classes sociais vêm aplausos e colaborações para a nossa obra. O Govêrno, a Imprensa, as grandes colectividades, não nos regateiam o seu auxilio, consagrando a Semana das Colónias da Sociedade de Geografia como uma obra eminentemente nacional.

E' que, além dos seus propósitos de educação e de propaganda, a Semana das Colónias lembra discretamente as necessidades da nossa vida colonial, quer no campo do estudo, quer no campo das realizações.

Ela toma por vezes aspectos de um exame de consciência sempre necessário em obra tão complexa e de tanta monta. Exame de fóro íntimo que, sem perda dos entusiasmos necessários, sabe encarar realidades, provocar reflexões, acautetar perigos.

São estes os nobres propósitos da Semana das Colónias, e não é inútil recordá-los a todos, ao iniciarmos a Semana das Colónias de 1934.

Vão feitas algumas importantes reformas da administração colonial e o espírito novo, que vai penetrando a vida da Nação em todos os ramos da sua actividade, também age fortemente no campo colonial.

Dentro em pouco uma Exposição Colonial que se realiza no Porto permirá ao País inteiro ver de perto a grandeza da obra realizada e medir os deveres que a todos nos impõe.

Que o povo, que a mocidade portuguesa ganhem com aquela visão novos alentos, e vontade e decisão para as grandes realizações.

Que por formas novas, que por modalidades adaptadas aos tempos actuais, a política colonial portuguesa mantenha o velho lema, que fez outrora a sua grandeza: «Pela Fé e pelo Império»!

CONDE DE PENHA GARCIA

Relações Postais com as Colónias

UMA CARTA

Recebemos de Quelimane a seguinte carta que gostosamente publicamos:

Sr. Director: Nos seus números de Setembro de 1933 e Fevereiro do corrente ano, traz a vossa utilíssima revista, dois artigos sobre as ligações postais com Moçambique, deveras interessantes, e que bem demonstram o interesse da vossa revista no desenvolvimento do Império Colonial.

Esses dois artigos são verdades como punhos, e que elevam ao mais alto grau o patriotismo de V.

Mas infelizmente ainda esses dois artigos não dizem toda a verdade, e permita V. que em poucas linhas esclareça um pouco mais tão importante assunto. O distrito de Quelimane está péssimamente servido de comunicações postais; e senão vejamos: a única localidade deste distrito que está bem servida, é a vila de Quelimane, que recebe a correspondência da Europa com 23 dias. Mas o resto do distrito? *Llega quando llega*, como dizem os espanhóis. Vem isto a propósito, pois no corrente mês sofremos um novo aumento de franquia para a correspondência VIA CABO, passando a pagar 3\$00 cada carta registada com 20 gramas de peso.

Aumentam-se as taxas, o público paga-as e o serviço não melhora.

A mala que vem pela Via Cabo, chega a Mocuba aos sábados de tarde, segue para Quelimane às segundas, e ali se conserva até à sexta-feira seguinte para então partir para o interior do distrito. Como se vê, é, realmente, uma expedição rápida e moderna. Ora passando a mala em Mocuba, porque razão, na Estação do Correio, em Lisboa, não fecham directamente para a estação de Mocuba as malas com a correspondência que se destina ao interior de Quelimane?

Na estação central de Lisboa fecham-se malas directas para o Chinde e Angoche, e com muito mais razão deveriam fechar-se malas directas para Mocuba com a correspondência para o interior do distrito de Quelimane; do mesmo modo, Mocuba deveria ser autorizada, como Chinde e Angoche, a fechar malas directas para Lisboa; e, assim, de um momento se acabava com esta irregularidade de serviços que prejudicam milhares de creaturas, que pagam todos os aumentos de taxas que se lhes pedem e veem a sua correspondência cada vez mais demorada.

Assim teríamos o interior do distrito com as mesmas regalias que a sua sede. A mala chegaria aos sábados a Mocuba e, o mais tardar, na segunda-feira seguinte estaria em todas as circunscrições do distrito.

Depois, Sr. Director, como todas as circunscrições têm carros e camionetas do Estado para seu serviço, seria de maior justiça que todas as circunscrições enviassem essas camionetas a Mocuba para transportar a mala respectiva, o mais rapidamente possível. Este serviço de transporte de malas pelos carros do Estado já há muito está a ser feito em Angola, e faz-se no Congo Belga, no Congo Francês e na África do Sul, pois não está certo que se transportem as malas em percursos de centenas de quilómetros, por simples estafetas, chegando a maior parte das vezes a correspondência toda molhada e aberta da chuva que apanhou pelo caminho, durante os dias da longa travessia efectuada pela estafeta.

Quanto custaria mais ao Estado, esta melhoria de serviços? Uma ridícula, pois devemos ter em vista que muitas circunscrições poderiam combinar entre si revesarem-se no respectivo transporte, como seja por exemplo: Maganja-Pebane; numa semana viria o carro da Maganja até Mocubela, aí deixando a mala para Pebane, que enviaria o seu carro a buscá-la. Na semana seguinte iria a Mocuba o carro de Pebane e deixaria em Mocubela a mala destinada a Maganja que por seu turno enviaria o seu carro para a trazer ao seu destino.

Ile e Nhamarrei podiam combinar entre si os transportes para as respectivas circunscrições e Gurue, e Alto Molocue. Quanto às outras circunscrições, com um pouco de boa vontade, também lhes seria fácil enviar a Mocuba um carro para o transporte da mala. Nas colónias estrangeiras, logo que chegam os vapores com o correio, em trinta minutos se organizam combóios especiais, que partem imediatamente com as malas para o interior da colónia; nas diferentes estações do trajecto estão já os carros do Estado à espera da chegada do combóio para, por sua vez, transportarem

essas malas para as povoações menos importantes do interior. Mas aqui, infelizmente, tal não acontece, e o transporte das malas ainda se faz por centenas de quilómetros, utilizando-se estafetas que gastam 3 e 4 dias na viagem.

Porque se não encaram a sério os serviços postais nesta Colónia?

Por virtude do regime de compressão de despesas? Mas haverá porventura serviço mais importante que os serviços postais? Em parte alguma do mundo esses serviços dão lucro ao Estado. Esforçam-se, pelo contrário, os diferentes Estados, por que sejam cada vez mais rápidas as comunicações postais, e hoje rara é a colónia estrangeira que já não possua aviões para as suas comunicações postais.

Aproveito agora a ocasião para dizer a V. que também as próprias comunicações postais entre a colónia precisam ser melhoradas. Basta dizer a V. que muitas vezes uma carta de Lourenço Marques a Quelimane leva a bagatela de vinte dias e mais. Repito, porque se não trata a sério das comunicações postais desta Colónia? Não seria de toda a conveniência que o Estado subsidiasse uma companhia de aviação que existe em Lourenço Marques, para que esta fizesse o transporte de malas para o interior da Colónia, pelo menos entre as capitais de distrito? Essa empresa tem já aparelhos, faltando-lhe apenas o justo auxílio do Estado.

Julgo que o problema dos transportes postais deveria ser convenientemente resolvido quanto antes. Façam-se os aumentos de taxas que se julgarem necessários, mas organize-se um serviço de transportes satisfatório para as necessidades do público.

Creia, Sr. Director que prestará um serviço de incontestável valor para a Colónia, lutando por intermédio da sua valiosa revista, para que os serviços postais nesta colónia possam, pelo menos, ser iguallados aos das outras colónias estrangeiras.

J. G.

Exposição Colonial Portuguesa



África? Parece, mas é apenas o lago do Palácio de Cristal no Pôrto. Indígenas da Guiné em pequeno passeio matinal

A Bem do Império

A I Exposição Colonial Portuguesa



S. EX.ª O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL OSCAR CARMONA
Sob cujo alto patrocínio se vai inaugurar a I Exposição Colonial Portuguesa

ESTÁ prestes a subir o pano para o grande espectáculo de emoção que vai desenrolar-se no Pôrto: a I Exposição Colonial do Império.

Foram colocá-la ali, a dois passos das águas marulhantes do Douro, meio-debruçada de um lindo balcão de verdura à sombra das velhas árvores camilianas do Palácio de Cristal — uma das grandes ternuras de todo o portuense de boa cêpa.

O cenário é uma maravilha de côr, violento de contrastes, de um pitoresco forte, que se casa na perfeição, pela sua natural magestade, com o alto significado do acontecimento. É um cenário que «fala» por si: vai quasi em mil anos que os portugueses beijam amorosamente com a vista aquelas arribas sobranceiras do velho burgo, em cujo chão mergulharam as mais profundas raízes da nacionalidade.

Nesse longo período durante o qual, pelo vasto mundo, foram nascendo e ruindo impérios, pôde a Raça decorar-lhe os contornos formosíssimos, ligando a cada socalco, a cada colina, a cada nome de povoação, um episódio da sua atormentada mas altaneira vida histórica de tantos séculos.

Foi, pois, uma feliz idea erguer ali, no formosíssimo sítio da Torre da Marca, essa Exposição Colonial que vai inaugurar-se em breves dias.

Mais do que uma feliz idea foi também uma merecida consagração nacional ao civismo exemplar, ao portuguesismo extreme e à inteligência lutadora da honrada população da velha *Civitas Virginis* . . .

A Exposição Colonial Portuguesa veio na hora própria. É uma lição, uma advertência e uma exortação, de flagrante oportunidade e alcance. Como tal destina-se, em bom critério, apenas a Portugal: Na realidade, ela fala uma *linguagem* que os outros, os estranhos, não entenderão . . .

Pois se é para Portugueses, devemos caminhar para êsse invulgar acontecimento de alma purificada, deixando no limiar, junto das sandá-



O SR. DR. OLIVEIRA SALAZAR

Presidente do Conselho de Ministros e grande reconstructor da Nação nos seus aspectos financeiro, económico, moral e político, que inspirou e patrocinou a I Exposição Colonial Portuguesa

lhas empoeiradas do caminho, a ruim capa da maledicência sob a qual costumamos disfarçar os vícios próprios e ocultar ao aplauso das turbas as virtudes alheias...

Depois — entremos, com o recolhimento e unção com que se entra nos templos — e onde houver motivo de emoção mais funda, não tenhamos pejo de a exteriorizar, aplaudindo a mãos ambas o que for de aplaudir, sem que por esse facto nos sintamos vexados ou diminuídos em nossa prosápia.



Curvado sob o jugo esmagador da sua tarefa, raro considera o obreiro a extensão ou o vulto do labor realizado.

Comanda-lhe o esforço muscular uma vontade que lhe vem da consciência do dever, da necessidade ou da utilidade desse trabalho.

Mas sem estímulos a vontade afrouxa e o esforço desfalece. Soergue-se então, espraia a vista pelos lon-

O SR. DR. ARMINDO MONTEIRO
Ilustre Ministro das Colónias e obreiro insigne do Império, que orientou superiormente o plano da I Exposição Colonial Portuguesa



ges e queda-se, num momento, a avaliar a grandeza do que vai feito.

Esta consoladora constatação reconforta-o, da-lhe coragem, faz-lhe bem. É necessária.

A Exposição é isto, afinal: um balanço visual, simples, mas impressionante, do trabalho das últimas gerações que é preciso pôr em relevo, para que se lhes faça justiça e nos anime a prosseguir com redobrado vigor.

Haverá, talvez, modéstia na sua simplicidade propositada. Se I Exposição Colonial Portuguesa não é uma parada de opulências *pour épater le bourgeois* ou uma louca exibição de perdulários, muito voluntariamente desejaram os seus organizadores que o não fôsse.

Nesta emergência feliz em que estamos dando ao Mundo um exemplo extraordinário de coragem cívica, de equilíbrio mental e de sabedoria colectiva, não conviria assumir atitudes de magalomania que fizeram já a sua época, e só acarretaram, passado o deslumbramento das primeiras horas, ruínas e perturbações de vária espécie.

Muitos milhões custou à vizinha Espanha a



HENRIQUE GALVÃO

Director Técnico da I Exposição Colonial Portuguesa e seu criador, para quem a realização deste certame constitue um magnífico triunfo e uma bela demonstração dos seus talentos de organizador

sua Exposição de Sevilha. E porque o esforço produzido por êsse país foi além de tóda a medida dos objectivos a atingir, ao fazer-se o balanço final dos frutos colhidos, chegou-se à clara percepção de que a Espanha não tinha saído mais prestigiada, nacional e internacionalmente, por ter dispendido tão grossos cabedais. Nos Estados como nos homens, o prestígio do dinheiro é, em si só, o mais baixo dos prestígios...

Na sua próxima Exposição do Palácio de Cristal não empregou a Nação o seu *melhor* — não malbaratou dinheiros, despejando a cornucópia das suas liberalidades a ponto de descompassar no seu ritmo normal o trabalho dos portugueses, não comprometeu capitais necessários à restauração da economia pública ou à vida dos particulares.

Sem grande esforço poderia organizar anualmente uma semelhante exibição sem que o acontecimento pudesse perturbar, no quer que fôsse, o livre jôgo das actividades nacionais.

É altura de acentuar que a I Exposição Colonial Portuguesa custou menos à Nação que o mais modesto dos pavilhões que fez erigir nos vários certames internacionais em que nos últimos tempos se representou.

Neste pormenor se fez sentir também o dedo do gigante que hoje encaminha os destinos dos Portugueses.

Que da sábia lição se colha o devido proveito, porque, apesar da parcimónia dos dinheiros gastos, a Exposição do Pôrto vai ser para todos nós um lindo e um consolador espectáculo.

Sem delírio de grandezas nem quixotismos extravagantes, num sensato ajustamento dos meios aos fins, o que se fez está certo.—E o Povo português que tem da justiça e do patriotismo uma elevada noção, vai fazer justiça e cultivar êsse nobre sentimento do amor da Pátria aparecendo na Torre da Marca com o seu bordão de peregrino.

A faca do crítico — essa ficará para os que não são portugueses...

O QUE SERÁ A EXPOSIÇÃO

Apezar do esforço de propaganda realizado nos últimos anos, as colónias são ainda ignoradas pela maioria dos habitantes dêste povo colonizador e Mestre de colonizadores.

Os resultados alcançados até hoje pela propaganda criaram, possivelmente, um sentimento colonial, mas não esboçaram sequer o pensamento colonial que um povo, cinco vezes centenário como colonizador, precisa de constituir e utilizar para que o todo imperial a que pertence tenha, além do valor sentimental, um valor prático, eficiente e reconhecido.

Há ainda muita gente que pergunta: «para que nos servem as colónias?» — e que na Razão ainda não encontrou, como encontra no Sentimento, as poderosas razões que a levem a ter sôbre as colónias uma ideia utilitária.

Não se tem ensinado ao povo o que são as colónias; não se lhe tem dito que êsses territórios imensos, secularmente portugueses, conquistados, desbravados e valorizados por portugueses, não custam hoje à Metrópole um centavo e lhe rendem, em benefícios de tóda a ordem, moral e materialmente, enormes vantagens; não se lhe tem provado, embora a tarefa fôsse simples,

que estão nas colónias a esperança da nossa grandeza e o motivo mais forte da nossa existência como povo independente na Europa.

A 1.ª Exposição Colonial Portuguesa, que no Pôrto se vai realizar de Junho a Setembro de 1934, pretende ser a lição de colonialismo que



TENENTE-CORONEL GARCEZ DE LENCASTRE

Agente Geral das Colónias, Presidente da Comissão Executiva da I Exposição Colonial Portuguesa e um dos grandes colaboradores da sua organização

ainda não foi dada ao povo português — lição que procurará rigorosamente apresentar expressões, não só de ordem moral, política e espiritual, mas também de ordem económica. Não podem amar-se as Colónias sem se conhecerem e não se podem conhecer através de simples palavras quentes ou duma catequese sentimental.

Na impossibilidade de levar todos os portugueses às Colónias, procuremos fornecer a lição trazendo das Colónias o que praticamente possa contribuir para permitir a seu respeito um conhecimento exacto e consciente.

A 1.ª Exposição Colonial Portuguesa ocupará o edifício do Palácio de Cristal e jardins respectivos. No primeiro, transformado em «Palácio das Colónias», terá lugar a representação oficial do Império nas suas expressões espiritual, moral, política e económica; nos jardins terão lugar a representação etnográfica, a particular e as atracções e diversões que costumam acompanhar acontecimentos desta natureza.

A representação oficial pretenderá fazer uma exibição imperial organizada com critério essencialmente prático, mostrando a extensão, intensidade e efeitos da acção colonizadora portuguesa, os recursos e actividades económicas do Império e as possibilidades de estreitamento das relações comerciais entre as várias partes da Nação.

Para isso serão utilizadas as naves central e laterais do Palácio. Na nave central, dividida em três partes, será desenvolvida a lição do colonialismo português quanto ao espírito e acção da obra dos nossos maiores, e do esforço magnífico realizado nos últimos cinquenta anos, completada pela visão de futuro duma política portuguesa secularmente orientada, quando os seus objectivos forem alcançados como o impõe a missão histórica do Povo Português. Teremos assim, numa expressão colorida e movimentada, o desenvolvimento duma ideia portuguesa que caminha para objectivos portugueses.



ANTÓNIO DE OLIVEIRA CÁLEM

Presidente da Associação Comercial do Porto e da Comissão Organizadora da I Exposição Colonial Portuguesa, individualidade marcante das forças vivas da capital do Norte

As naves laterais serão ocupadas pela representação dos produtos de exportação da Metrópole que interessam ao mercado colonial e pela representação das matérias primas coloniais que interessam ao mercado metropolitano. Numa e noutra serão postos em relevo os re-

curso do Império sob o ponto de vista do intercâmbio comercial e definidas as directrizes duma política nacional em matéria económica.

As demais dependências do Palácio serão ocupadas pelos gabinetes de informação, salas da Agência Geral das Colónias, dos Ministérios da Guerra e da Marinha e Serviços da Direcção da Exposição.

Nos jardins do Palácio, terão lugar não só a exposição livre dos organismos particulares, em talhões para tal fim destinados, como também a representação etnográfica de todas as Colónias portuguesas. Pela primeira vez será dado aos portugueses, que ainda não foram às Colónias, ver num ambiente tão aproximado quanto possível do próprio, indígenas de todas as Colónias portuguesas espalhadas por quatro partes do mundo.

Completarão o conjunto a ornamentação,



ANTÓNIO DOMINGOS DE FREITAS

Presidente do Centro Comercial do Porto e Secretário Geral da Comissão Organizadora da I Exposição Colonial Portuguesa, um dos mais estrénuos propagandistas do intercâmbio económico do Império

iluminação e elementos esculturais e architectónicos condignos.

Através de toda a exposição procurar-se-á, sobretudo, dar uma lição ao povo: com simplicidade, com poder emotivo e pitoresco, com os elementos por vezes ingénuos que o impressio-

nam e ensinam, porque para o povo é e deve ser a Primeira Exposição Colonial Portuguesa.

E se aqueles que passarem pela Exposição vierem a substituir os seus possíveis preconceitos por uma ideia exacta, ou a iluminar a sua igno-



RICARDO SPATLEY

Representante do Movimento «Pró-Colónias», Tesoureiro da Comissão Organizadora da I Exposição Colonial Portuguesa, e uma prestigiosa notabilidade do Instituto dos Vinhos do Porto

rância com um conhecimento novo, ou a ganhar uma nova fé no nosso futuro de potência colonial — terá a Exposição alcançado certamente o mais nobre dos seus objectivos.

.....
Tais foram as primeiras palavras do Director da I Exposição Colonial Portuguesa, Henrique Galvão.

Na hora solene da abertura do certame do Porto, gostosamente as evocamos para que delas se extraia um sentido que será de-certo o mais seguro guia do visitante.

Ao inaugurar-se auspiciosamente a I Exposição Colonial Portuguesa na qual durante tão árduos meses de trabalho esgotante Henrique Galvão empenhou o melhor do seu entusiasmo, da sua inteligência e do seu patriotismo, «Portugal Colonial» saúda efusivamente o seu querido fundador.



O PALÁCIO DAS COLÓNIAS NA EXPOSIÇÃO COLONIAL PORTUGUESA DO PORTO

Companhia de Mossâmedes

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com o Capital

Autorizado—Esc. 20.000.000\$00

Subscrito — Esc. 13.995.000\$00

SEDE SOCIAL

Lisboa—R. Vitor Cordon, 12-1.º

Telefone: 2 4174

SEDE DO COMITÊ FINANCEIRO
na Banque des Interets Français
23, Rue Louis le Grand — PARIS

SEDE EM ÁFRICA

SÁ DA BANDEIRA—(Lubango)

Criação e Comércio de gados—Explorações agrícolas
— Instalações no *Lubango, Tchipa, Ediva, Palanca, Culueque e Tchifito*

Companhia do Sul de Angola

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com o Capital

Autorizado—Esc. 10.000.000\$00

Subscrito — Esc. 6.000.000\$00

SEDE SOCIAL

Lisboa—R. Vitor Cordon, 12-1.º

Telef. 2 4174 — End. Tel. SULANGOLA

SEDE EM ÁFRICA

MOSSAMEDES—África Ocidental

EXPLORAÇÕES

PESCA—Baía das Moscas, Mossâmedes—Praia Amélia, Pôrto Alexandre

Fabrico de Conservas, Farinhas e Óleos de Peixe, Pasta Azotada—Fábrica AFRICANA—Mossâmedes

AGRICULTURA E CRIAÇÃO DE GADO

Mossâmedes, Giraul, S. Nicolau, S. João do Sul, Caroca e Pinda

COMISSÃO DE HONRA E PATRONATO

PRESIDENTE DE HONRA

S. Ex.^a o Senhor Presidente da República

VICE-PRESIDENTES DE HONRA

*S. Ex.^a o Senhor Presidente do Ministério
S. Ex.^a o Senhor Ministro das Colónias
S. Ex.^a o Senhor Ministro da Guerra
S. Ex.^a o Senhor Ministro da Marinha*

VOGAIS DE HONRA

*S. Ex.^a o Senhor Ministro das Finanças
S. Ex.^a o Senhor Ministro do Interior
S. Ex.^a o Senhor Ministro da Justiça
S. Ex.^a o Senhor Ministro dos Estrangeiros
S. Ex.^a o Senhor Ministro das Obras Públicas
S. Ex.^a o Senhor Ministro da Instrução
S. Ex.^a o Senhor Ministro do Comércio
S. Ex.^a o Senhor Ministro da Agricultura
Governador de Cabo Verde
Governador da Guiné Portuguesa
Governador de S. Tomé e Príncipe
Governador Geral de Angola
Governador Geral de Moçambique
Governador Geral da Índia
Governador de Macau*

*Governador de Timor
Governador da Companhia de Moçambique
Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa
Presidente do Centro Colonial de Lisboa
Procurador das Missões Religiosas do Ultramar
Presidente do Conselho Superior das Colónias
Director da Comissão de Cartografia
Director Geral Militar do Ministério das Colónias
Director do Jardim Colonial
Director do Museu Colonial
Director do Arquivo Histórico Colonial
Director da Escola de Medicina Tropical
Director da Escola Superior Colonial
Director do Museu de Arte Antiga
Director do Museu de Artilharia
Governador do Banco Nacional Ultramarino
Governador do Banco de Angola
Presidente da Câmara Municipal do Pôrto
Comandante da 1.^a Região Militar
Sua Ex.^a Rev.^{ma} o Sr. Bispo do Pôrto
Reitor da Universidade de Coimbra
Reitor da Universidade de Lisboa
Reitor da Universidade do Pôrto
Presidente da Associação dos Jornalistas do Pôrto
Presidente do Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa
Presidente do Ateneu Comercial do Pôrto
Presidente do Clube Fenianos Portuense*

COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente da Associação Comercial do Pôrto, António de Oliveira Cálem (Presidente).

Agente Geral das Colónias, Tenente-coronel Júlio Garcez de Lencastre.

Director das Feiras de Amostras Coloniais, Tenente Henrique Carlos Mata Galvão.

Presidente da Associação Industrial Portuense, Engenheiro Francisco Xavier Esteves.

Presidente do Centro Comercial do Pôrto, António F. Domingues de Freitas (Secretário Geral).

Director da Liga Agrária do Norte, José da Fonseca Menéres.

Presidente da Associação dos Comerciantes do Pôrto, Raúl de Sousa Ferreira.

Chefe da Divisão de Propaganda da Agência Geral das Colónias, João Mimoso Moreira.

Representantes do Movimento «Pró-Colónias», Ricardo Spratley (Tesoureiro) e Domingos Gonçalves de Sá Júnior.

Representantes da «Sociedade Anónima da Exposição Colonial Nacional», Manuel Caetano de Oliveira e Jorge Viterbo Ferreira.

COMISSÃO EXECUTIVA

Tenente-coronel Júlio Garcez de Lencastre. (Presidente).

Tenente Henrique Galvão.

Ricardo Spratley.

António F. Domingues de Freitas.

João Mimoso Moreira.

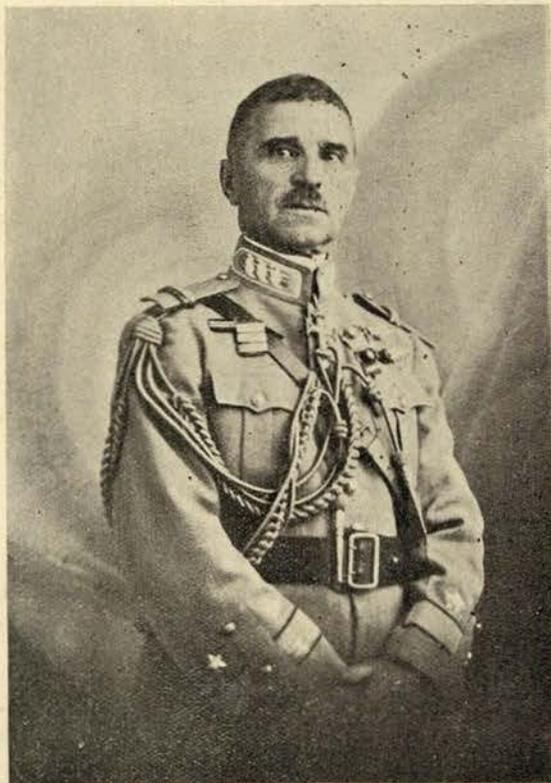
DIRECTOR TÉCNICO

Tenente Henrique Galvão.

GENERAL JOÃO DE ALMEIDA

ASCENDEU ao pòsto de General por ter sido escolhido pelo Conselho Superior de Promoções, o *Herói dos Dembos*, João de Almeida.

Fez-se finalmente justiça, embora incompleta. Não tendo sido promovido *por distinção*, por altos e relevantíssimos feitos no Ultramar, fica irremediavelmente por pagar a grande dí-



GENERAL JOÃO DE ALMEIDA

vida de gratidão que a Pátria contraíu com o egrégio campeador africano.

É formosíssima a sua fôlha de serviços. Para dar-mos uma pálida idea da têmpera do homem e da estatura moral do herói, dessa fôlha extraímos a página que vamos transcrever. Escrita embora no estilo convencionalmente frio da linguagem oficial, ela parece reproduzir, na sua grandeza lapidar, a biografia de um dos grandes soldados que Plutarco celebrou:

"Louvado pela iniciativa da preparação de uma carta itinerária da provincia de Angola, e pelo zelo, intelligência e prontidão com que elaborou as duas primeiras fôlhas da referida carta. P. G. G. n.º 198 de 24 de Março de 1906. Louvado pelo zelo, bom critério e solicitude de que deu provas na elaboração da estatística militar da provincia, relativa ao ano de 1905. P. G. G. n.º 487 de

11 de Julho de 1906. Louvado pela serenidade, valor e disciplina com que se houve no desempenho do reconhecimento que teve lugar em 1 de Setembro de 1906. O. da coluna de operações ao Cuamato n.º 11 do indicado dia. Louvado pelo valor e dedicação que mostrou no desempenho do serviço importante e especial de que foi incumbido como membro da missão ao País Cuanhama. O. da coluna de operações ao Cuamato n.º 56 de 16 de Outubro. Louvado pelos serviços prestados no desempenho do cargo de Chefe do Estado Maior da coluna de operações Além-Cunene e na das missões de reconhecimento ao Cuanhama e ao Evale e estrada de etapas Cunene-Mossâmedes. P. n.º 117 de 21 de Fevereiro de 1907. O. F. A. n.º 3 de 28. Comendador da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito, por D. de 14 de Maio de 1908. B. M. U. n.º 12. Medalha de prata da Rainha D. Amélia com a legenda "Dembos-1907.". B. M. U. n.º 22 de 22 de Novembro de 1908. Cavaleiro da Real Ordem Militar de S. Bento de Aviz por D. de 1 de Janeiro de 1909. O. E. n.º 1, 2.ª Série, de 16. Louvado: 1.º Pela intelligência e valor que demonstrou no comando das colunas de operações de policia realizadas no Sul de Angola, em 1908, na Kihita e Vimanha, em 1909, no Jau e Bata-Bata e seguidamente na Mocuma, Hae e Chicocoloval, da acção das quais resultou a pacificação das regiões e a livre circulação com o Humbe e Cuamato (Baixo-Cunene), e o poder mais tarde ser submetida a rica e insubmissa região occidental dos Gambos; 2.º Pelo valor, intelligência e tenacidade de que deu provas no comando da coluna de ocupação do Evale, em 1909, cuja occupação permitiu o estabelecimento de uma linha de penetração destinada a facilitar a subsequente occupação dos outros povos circunvizinhos do Ovampo, e no comando da coluna que seguidamente occupou os territórios de Hinga, Uncuancua, Dobondola, Unda e Balandu, permitindo o estabelecimento de uma base para a fixação da fronteira Sul de Angola; 3.º Pela intelligência, energia, bravura e provado esforço de que deu provas no comando: a) da coluna que em 1909, realizou a importante operação militar para a occupação do Baixo-Cubango, serviço este extraordinário e relevantíssimo que permitiu levar a soberania de Portugal aos confins do Sul de Angola, através de povos rebeldes e regiões desconhecidas e marcar e definir a fronteira com a antiga colónia alemã; b) da coluna que em 1910 realizou a occupação do Pocolo, na qual foi ferido; c) da coluna de occupação do Otokero, em 1910; d) da coluna de occupação de Cafima, em 1910. P. do Ministério das Colónias de 10 de Abril de 1928. Publicada na O. E. n.º 7, 2.ª Série, de 9 de Junho. Medalhas de ouro comemorativas das Campanhas do Exército Português, nos termos do D. 15:807 de 1 de Agosto, publicado na O. E. n.º 8, 1.ª Série, de 25 do mesmo mês, com as seguintes legendas nas respectivas passadeiras: "Huila, 1908-1910.", "Baixo-Cubango, 1909.", "Além-Cunene, 1908.". Louvado pela forma intelligente e patriótica como concebeu e orientou a sua administração civil no Governo do distrito da Huila estabelecendo principios e fixando normas que têm sido até hoje em grande parte seguidas e applicadas com os mais proveitosos resultados, e pela notável energia, decisão, prudência, sagacidade e patriotismo que sempre revelou em grau superior na administração daquele território. P. do Ministério das Colónias, de 30 de Junho, publicada na O. E. n.º 15, 2.ª Série, de 27 de Outubro. Medalha de ouro dos serviços distintos ou relevantes no Ultramar pelos altos e relevantes serviços que prestou na colónia de Angola, quando Governador do distrito da Huila, de 1908 a 1910, sendo ao tempo capitão, realizando a occupação do mesmo distrito por forma brilhante e com escassas forças. Para esse efeito, commandou, mostrando intelligência e valor, as colunas de operações de 1908 a 1909, da acção das quais resultou a pacificação da região e a livre circulação com o Humbe e Cuamato e o poder mais tarde ser submetida a rica e insubmissa região occidental dos Gambos; commandou, demonstrando valor e tenacidade, a coluna de occupação do Evale em 1909, occupação que permitiu o estabelecimento de uma linha de penetração destinada a facilitar a subsequente occupação dos outros povos circunvizinhos do Ovampo, e a coluna que seguidamente occupou territórios que permitiram o estabelecimento de uma base para a fixação da fronteira Sul de Angola; commandou mostrando energia, bravura e provado esforço, a coluna que em 1909, realizou a importante operação militar para a occupação do Baixo-Cubango, serviço extraordinário e relevantíssimo que permitiu levar a soberania de Portugal aos confins do Sul de Angola, através de povos rebeldes e regiões desconhecidas, e marcar e definir a fronteira com a antiga colónia alemã; finalmente, commandou em 1910, mostrando igualmente intelligência, bravura e provado esforço, as colunas de occupação do Pocolo, de Otokero e de Cafima, sendo ferido na do Pocolo. D. de 30 de Junho, do Ministério das Colónias. O. E. citada. Condecorado com o grau de Grande Oficial da

A via "Lobito" e o tráfego da região por ela servida

PELO ENGENHEIRO GONÇALO CABRAL

(Conclusão)

IV — Pôrto do Lobito e Pôrto de Benguela

Referi-me atrás à concorrência formidável, feita por outras vias de comunicação à via Lobito. Aparte as modalidades, muitas vezes discutíveis, dos processos empregados, essa luta compreende-se, justifica-se e é perfeitamente legítima.

Outra concorrência, porém, se levanta à via Lobito, ou, mais propriamente, a um dos elementos desta via, o Pôrto do Lobito; e esta, não tem as justificações daquelas, e constitui, quando menos, um contra-senso que urge acabar. Refiro-me à guerra feita, contra o Pôrto do Lobito, pelo Pôrto de Benguela.

Apresso-me a declarar que, nessa luta e nos seus resultados finais, pouco ou nada têm a sofrer os interesses privativos do C. F. B.—Supondo que,—*além do seu tráfego actual*,—Benguela exportasse, anualmente, mais de 50.000 Ton. de milho e 1.000 Ton. de cera; e tomando as distâncias médias de transporte,—Huambo, para o milho, e General Machado, para a cera;—a importância dos fretes perdidos pelo C. F. B., correspondentes ao trajecto Benguela-Lobito, seria de, respectivamente 120.000\$00 e 29.000\$00, para milho e cera,—total, Ags. 149.520\$00. Nas receitas totais prováveis para o ano corrente, esta importância representa cerca de um terço por cento; em relação ao montante dos encargos por juros e amortização de obrigações, a diminuição de receitas calculada, não chega, praticamente, a sentir-se. E seria preciso, para chegar aos resultados indicados, que a exportação pelo Pôrto de Benguela atingisse um total de cerca de 100.000 Ton. anuais,—muito difícil, senão impossível, de realizar.

Tem, pois, o C. F. B. um interesse *próprio*, praticamente nulo, na solução final do assunto. A solução adiante indicada,—única que se me afigura viável,—representaria muito provavelmente, para o C. F. B., uma diminuição de receitas superior à que resulta do aumento de exportação pelo pôrto de Benguela.

Mas, acima dos interesses particulares do C. F. B., ou de qualquer entidade ou corporação, estão os do Estado, que são os da comunidade inteira.

É já velha e bem conhecida a «rivalidade» entre Benguela e o Lobito.

A antiga cidade de S. Filipe de Benguela, que tantas vezes e tão nobremente soube marcar o seu lugar na História de Portugal de Além-Mar, procura,—diz-se,—manter a situação que muito justamente



A primeira locomotiva que serviu na VIA LOBITO

Ordem Militar da Torre e Espada, por D. de 10 de Janeiro de 1929, publicado no *Diário do Governo*, n.º 26, II Série, de 1 de Fevereiro, pela sua acção brilhante militar no Sul de Angola, nos anos de 1908, 1909, e 1910 organizando e comandando as colunas que submeteram à nossa soberania toda a vasta região do Sul de Angola, merecendo especial menção a ocupação do Baixo-Cubango e a do Pocolo, em que foi ferido, e pela sua formidável acção militar posteriormente à campanha dos Dembos, serviços estes considerados altos e relevantes. O. E. n.º 2, 2.ª Série, de 25 de Fevereiro. Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo, com palma. O. E. n.º 4, 2.ª Série, de 16 de Março. Medalha Militar de prata da classe de Bons Serviços, campanha. O. E. n.º 9, 2.ª Série, de 30 de Junho.

ocupa por direito de conquista, de «urbs prima» no vasto território de que ela foi origem, que abriu e desbravou, a que deu impulso e de que sempre foi centro e metrópole. Neste sentido, os desejos de Benguela são inteiramente naturais, e, dentro de certos limites, legítimos.

Que Benguela procure manter o seu nome,—que evite a desvalorização da propriedade ali construída à custa de tantos esforços e sacrifícios,—que queira ser «cabeça» e centro administrativo da região que

fez e a que deu o nome;—tudo isto é perfeitamente legítimo e louvável.

Mas, como disse atrás, acima de todos êsses objectivos estão os interesses da Nação, que não podem ser prejudicados ou preteridos pelos de uma fracção, importante embora, da comunidade, por muito justos que sejam, em si mesmos, os desejos desta fracção.

Ora, o espectáculo edificante,—digamos assim.—a que estamos assistindo, é, o de dois portos, dentro do mesmo País, distando entre si umas escassas 20 milhas e ligados por uma boa via férrea, que mutuamente se guerreiam,—com vantagens, possivelmente, para alguns interessados e gaudío de outros,—mas em manifesto detrimento da Nação, que perde os seus legítimos rendimentos e se sujeita a críticas pouco lisonjeiras para o seu nome.

O Estado dispendeu já, nas obras do pôrto do Lobito, cêrca de 42.000 contos; está votado (e em parte já gasto) um novo crédito de 32.400 contos, para a conclusão da 1.^a Secção do Pôrto e seu equipamento. Natural e legítimo seria que o mesmo Estado procurasse garantir e aumentar as receitas do Pôrto, que devem fazer face a tão grandes encargos. Pois estranhamente, é o próprio Governo que, no «pôrto rival» de Benguela, despense cêrca de 2.000 contos na construção de uma ponte-cais, para acostagem de batelões; e, feita essa obra, permite (e, aparentemente, pelo menos, facilita) que os vapores *nacionais*, de duas Companhias financiadas ou subsidiadas pelo Estado e sujeitas ao contróle de um organismo official,—permite, digo, que êsses vapores façam as suas operações de carga e descarga, em Benguela, sem pagamento de direitos de pôrto, ou de cais,—isto é, perdendo inteiramente as receitas a que teria jus em *qualquer* pôrto nacional, e o rendimento que, por direito e razão, deveria cobrar no Pôrto de Lobito.

Por outro lado, as Companhias de Navegação,—que tantos protestos levantam se, por acaso, sofrem uma demora de uma ou duas horas no Lobito,—não se preocupam com a estadia de 2 ou 3 dias em Benguela, para efectuarem um carregamento que, no Lobito, facilmente se faria em 24 horas. Contudo, têm-me os representantes dessas Companhias afirmado várias vezes,—a propósito de qualquer demora no Lobito,—que cada dia perdido por um vapor de passageiros representa um prejuízo de cêrca de 30 contos, isto é, o correspondente aos direitos de cais devidos por cêrca de 20.000 Ton. de milho,—que, certamente não carregam em Benguela num dia...

Tudo isto é bastante incompreensível. E à parte todos os prejuízos materiais, representa pelo menos o perigo de um grave prejuízo Nacional. Dentro em pouco,—e a continuar êste estado de coisas,—só vapores *estrangeiros* farão o tráfego do Pôrto do Lobito:—e onde estará então a protecção à Bandeira Nacional? E com que argumentos poderemos nós, Portuguezes, procurar atrair tráfego para o Pôrto do Lobito, e criticar ou censurar as «Lobito Conference» e outros contratos semelhantes que penalizam os fretes para o Lobito em relação aos fretes para Matadi, Beira, etc.,—quando nós próprios, a nossa navegação nacional, consideramos tão mau e tão caro o Pôrto do Lobito, que fugimos dele para outro pôrto, onde as operações de carga e descarga se fazem por intermédio de batelões, a uma milha da terra, e as

mercadorias sofrem 2 ou 3 baldeações, entre o vapor e a linha férrea?

Muito se tem falado e escrito sôbre «Política de Portos»—defendendo cada um a sua orientação particular na matéria,—mas, sempre, mantendo-se o princípio fundamental da nacionalidade e *nacionalização* dos nossos portos. Não compreendo muito bem, confesso, como possa caber dentro de tais princípios a política, que se está seguindo, de desviar para Benguela a navegação portuguesa, deixando o magnífico Pôrto do Lobito, e todos os dispendiosos trabalhos aqui realizados pelo Governo Português, para a navegação estrangeira.

Urge acabar com uma situação que, além dos prejuízos materiais que origina, tem um aspecto moral, pelo menos, pouco lisonjeiro.

Penso que, para a boa solução do assunto,—solução que constituiria, de facto, a «defesa dos interesses», legítimos, de todos,—duas coisas bastariam:—a existência, no recinto do Pôrto do Lobito, de armazens onde a mercadoria pudesse aguardar a chegada dos vapores (ou, inversamente, a saída para o seu destino definitivo), gratuitamente ou mediante o pagamento de uma taxa de armazenagem mínima;—e o estabelecimento de comunicações fáceis, rápidas, cómodas e económicas, entre Benguela e Lobito.

Quanto ao primeiro ponto, deverá êle, supponho, ficar resolvido com a construção dos armazens, previstos na 1.^a Secção da empreitada das Obras do Pôrto.

Quanto às comunicações, existe já o Caminho de Ferro. Mas, a experiência de alguns meses, em que se estabeleceram mais combóios diários entre Lobito e Benguela, combóios que circulavam quasi sempre vazios,—mostra-nos que essa solução não satisfaz, ou não é suficiente. Poderíamos, é certo, estabelecer mais combóios, mais rápidos e a preços reduzidos, pelo emprego de uma ou duas automotoras. As condições presentes não justificam, nem permitem, essa tentativa.

Mas, de efeitos incomparavelmente mais seguros e mais rápidos, seria, a construção de uma *boa estrada* entre Lobito e Benguela,—uma «auto-estrada» construída pelos mais modernos e perfeitos processos, ampla, direita, sem pó, talvez e muito provavelmente marginal, oferecendo, além de uma ligação rápida entre os dois centros, um verdadeiro deleite para quem, depois de um dia de trabalho extenuante *nos cais do Lobito*, tivesse que regressar à sua vida em Benguela.

Praticamente, deixaria de haver duas cidades: ficaria uma grande cidade, com o seu subúrbio. Poderia Benguela ficar,—e com vantagem,—com o seu Governo de Distrito, com as suas Repartições Públicas, com a sua Comarca, com o seu Palácio do Comércio. Em menos de meia hora fazia-se facilmente o trajecto Lobito-Benguela. O Lobito ficaria com aquilo que logicamente e por direito dos trabalhos aqui feitos lhe pertence:—o pôrto e o seu tráfego, e tudo quanto a êste diga respeito. E, se a tanto levasse a defeza do nome e das glórias passadas de Benguela, poderia mesmo o Lobito passar a chamar-se «Benguela-Porto», sem que daí resultasse qualquer prejuízo, à parte um certo ridículo.

Dadas as dificuldades do terreno,—a ausência de expropriações caras,—e a economia de mão de obra indígena; e valendo-nos dos números correspondentes ao custo das estradas em Portugal (grande

reparação e construção), constantes dos Relatórios da Junta Autónoma das Estradas; uma estrada com pavimento aperfeiçoado (betuminoso ou betão) de Lobito a Benguela, deverá custar entre 150 e 150 contos por Km., incluindo as pontes dos rios Catumbela e Cavaco. Assim, e calculando a extensão total (para o trajecto marginal) em 34 Km., o custo desta estrada seria de 4.420 a 5.100 contos,—digamos, 5.000 contos, números redondos.

O dinheiro mal gasto numa errada «defesa» de Benguela, chegaria de sobra para esta valiosíssima obra. Mas,—não pensando no que já lá vai,—parece-me que a importância da obra e a sua influência no desenvolvimento e enriquecimento da região, e no aumento de receitas do Pôrto do Lobito, justificariam e compensariam largamente a despesa.

Evidentemente, uma estrada destas, paralela à via férrea, e com todas as vantagens dos transportes automóveis nas melhores condições, representaria para o C. F. B. uma concorrência séria, e um prejuízo certo no tráfego entre Benguela e Lobito,—sobretudo, no tráfego de passageiros. Trata-se, porém, de interesses muito mais altos e importantes do que os das receitas do C. F. B. no tráfego Lobito—Benguela:—trata-se verdadeiramente, de *fazer* um Pôrto, que, aumentando grandemente a riqueza nacional, se imponha a todos pelas suas qualidades naturais, pelo seu equipamento e pela perfeição das suas exploração e administração.

V—Tráfego de Produtos da Colónia

A formidável crise que o mundo inteiro vem atravessando e cuja finalidade ainda constitui um grande e grave ponto de interrogação, afectou, evidentemente, as regiões servidas pela via Lobito. Contrariamente, porém, ao que suponho ser a opinião quasi unânime na matéria, não julgo que tenha sido, para Angola, *realmente prejudiciais* os efeitos da crise.

Não conheço estatísticas oficiais, actualizadas, quanto a população, propriedade rústica, desenvolvimento de culturas ou indústrias, etc.—Nestas condições, é difícil estabelecer comparações e deduzir conclusões seguras. No entanto,—e referindo-me particularmente à região servida pelo C. F. B., à «bacia económica do Lobito»,—posso afirmar com segurança que ela se vai desenvolvendo e valorizando. E, sobretudo, julgo poder dizer que se nota, hoje, muito melhor critério na constituição de propriedades e nas explorações agrícolas.

Evidentemente, e fatalmente, a crise, em Angola como em todo o mundo, causou perturbações, deu lugar a prejuízos, provocou, mesmo, desastres e ruínas. E de tudo isso tem conhecimento sobejo e directo, o C. F. B.:—pois aqui como em toda a parte, as empresas de transporte foram as mais duramente atingidas pelos efeitos da crise. Contudo,—a-pesar-da crise, ou talvez devido a ela, considero a situação em Angola, hoje, melhor, mais estável, de valor muito mais *real*, do que o era há 6 ou 8 anos, no período das grandes valorizações fictícias, dos empreendimentos mirabolantes em que se enterraram dezenas, senão centenas, de milhares de contos, sem critério, sem uma orientação definida, e de que nada ficou senão a desilusão inevitável.

À falta de outras mais completas, as estatísticas,

organizadas pelo C. F. B., dos transportes efectuados pela sua linha, darão uma ideia do tráfego de produtos da Colónia, feito pela via Lobito. Apresentarei, pois, um resumo sucinto dessas estatísticas, apontando, quanto possível, os ensinamentos que julgo poderem deduzir-se das mesmas.

Milho

O milho constitui a maior produção das regiões servidas pela via Lobito, e representa para esta o maior volume de tráfego.

O quadro seguinte mostra as quantidades transportadas pelo C. F. B., e as cotações médias do milho (estabelecidas para efeitos de aplicação das Tarifas Unificadas dos Caminhos de Ferro da Colónia), nos anos de 1925 a 1931:

Anos	Cotação média (por arroba)	Quantidades transportadas (Ton.)
1925	10\$01	40.914
1927	7\$70	50.464
1927	8\$83	82.766
1928	10\$03	76.043
1929	10\$00	39.965
1930	7\$71	87.976
1931	5\$50	63.045

Os números acima, nenhuma indicação segura nos podem dar quanto à lei que regula a produção e a exportação do milho. Fundamentalmente, dependem elas de três factores, todos difíceis de prever:—o ano agrícola,—a cotação do milho,—e a situação do comércio e da facilidade ou dificuldade que este tenha em obter transferências.

Considerando separadamente a exportação para a Katanga, a tonelagem total de milho e mantimentos, transportada pelo C. F. B. em 1931, foi de 262.083 quilos.—A maior parte deste tráfego proveio dos mantimentos importados na Katanga para alimentação dos trabalhadores indígenas de Angola, ali empregados na construção da linha Tenke-Dilolo. Esta saída para os produtos de Angola desapareceu com a conclusão da referida linha e repatriamento dos trabalhadores angolanos, praticamente terminado.

As estatísticas belgas mostram-nos que, no primeiro semestre de 1931, só a Katanga importou 2.175 Ton. de milho e farinha de milho, quasi todo proveniente da Rodésia,—o que corresponde a umas 4.000 a 4.500 Ton. por ano. Não há, que eu conheça razão alguma para que Angola não possa concorrer vantajosamente com a Rodésia, no fornecimento de milho e farinha de milho para a Katanga:—*desde que um e outro sejam beneficiados e bem apresentados.*

A cultura do milho poderia e deveria ser muito intensificada e valorizada, vindo a constituir uma importantíssima riqueza para Angola. Para isto, é fundamental e indispensável, em primeiro lugar, *educar* o indígena (por quem é feita, quasi exclusivamente, esta cultura), levando a adoptar métodos racionais de cultura, que *fácilmente* levariam a sua

produção, por hectare semeado, ao triplo, ou mais, do que é hoje. É necessário seleccionar as sementes, e obrigar o cultivador a utilizar essas sementes seleccionadas, que deveriam ser fornecidas pelas repartições competentes do Estado. Finalmente, é preciso limpar, beneficiar e seleccionar o milho colhido, para que ele possa competir com o de outros procedências, alcançando melhores cotações do que as que hoje tem nos mercados consumidores.

Tudo isto, reconheço-o, são lugares comuns já muito repetidos. Mas, parece que é necessário repeti-los ainda e sempre, pois, até hoje, não foram postas em prática medidas tão precisas e tão conhecidas. Alguma coisa se tem feito, e se está fazendo, pela iniciativa particular:—e o próprio C. F. B., que tanto incitou e auxiliou o início da cultura do milho nestas regiões, prevê, para a próxima futura época, a preparação de um campo experimental modelo, de cultura de milho.—Mas, infelizmente, tôdas estas iniciativas isoladas são insuficientes e muitas vezes ineficazes (*).

Trigo, Centeio e Cevada

A cultura do trigo e outros cereais,—que tanto valor pode e deve representar para o País,—tem-se desenvolvido lentamente,—mercê, também, da insuficiente (quando não nula) protecção, e, em especial, da falta de instrução e educação dos cultivadores, o que, sem dúvida, tem sido em muitos casos a causa dos fracassos registados.

Os números seguintes mostram o tráfego total do trigo, centeio e cevada (estes dois últimos cereais, em quantidades ínfimas), pelo C. F. B., desde 1924.

Anos	Quantidades (Ton.)
1924	161
1925	406
1926	566
1927	2.268
1928	2.826
1929	4.896
1930	5.631
1931	5.326

Muito se tem falado no desenvolvimento da cultura do trigo, «campanhas de trigo» etc. Infelizmente, bem pouco se vê feito na prática. Sobretudo quanto ao ensino de processos racionais de cultura, não há, praticamente, nada,—a não ser algumas tentativas particulares e isoladas, dignas de todo o elogio, mas insuficientes para fazer a educação do indígena e a propaganda, entre êste, da cultura de trigo e outros cereais.

O C. F. B., demonstrando mais uma vez e *praticamente* o seu interesse no desenvolvimento da região por êle servida (embora sujeitando-se a «acusa-

ção», que lhe foi dirigida, de o fazer em interesse próprio, para obter mais tráfego,—«acusação» absolutamente fundamentada, mas que, esperemos, não influirá na qualidade do trigo produzido),—o C. F. B., digo, fez em 1932 uma distribuição gratuita, pelas Administrações das Circunscricões Cívicas e Missões Católicas, de 15 Ton. de semente seleccionada de trigo, variedade «Mentana Originária», proveniente da Itália, indicada e aconselhada pelos técnicos competentes.

Também o Governo da Colónia adquiriu, para serem distribuídas pelas regiões do Planalto de Benguela, 63 Ton. de semente seleccionada de trigo, proveniente do Cabo, creio que da variedade «Fairbank».

Finalmente, a Portaria N.º 957, de 30 de Março de 1932, aprova e põe em vigor o «Regulamento das Campanhas de Produção Agrícola», notável diploma da autoria do ilustre Director dos Serviços de Agricultura da Colónia, Engenheiro Agonomo J. Bento Alves. Oxalá à Direcção dos Serviços de Agricultura sejam fornecidos os elementos, em dinheiro e especialmente em pessoal auxiliar especializado, para cabalmente poder executar o programa sábiamente delineado no referido Diploma.

Arroz

Vai-se, também, propagando e desenvolvendo a cultura do arroz, sobretudo no Distrito do Bié,—graças à inteligente e dedicada iniciativa de alguns particulares, sem o mais pequeno auxílio oficial.

Não conheço quaisquer estatísticas de produção de arroz na Colónia. As estatísticas do C. F. B. mostram, em 1931, o transporte de 1.691 toneladas de arroz de produção local.

Segundo tôdas informações, julgo ser esta uma das culturas que maior futuro tem em Angola. O arroz produzido é de ótima qualidade,—faltando, apenas, uma instalação de descasque donde êle saia inteiro e bem apresentado, e não partido e com mau aspecto como agora sucede geralmente. Consta-me que um grupo de dedicados Colonos do Bié se propõe organizar um sindicato para construir e explorar uma instalação de descasque de arroz moderna e perfeita. Esta iniciativa digna do maior louvor, bem merece o auxílio e a protecção oficiais.

Dizem-me que o arroz de Angola, importado em Portugal, fica ali sujeito ao pagamento de direitos de importação ou outros impostos, que tornam o seu preço proibitivo, ou fazem redundar em prejuízo o esforço do produtor e exportador Angolano. Penso que, a ser assim, deveriam ser alteradas as disposições que regulam a matéria, por forma a que o arroz de Angola pudesse entrar em Portugal sem pagamento de direitos, ou com uns direitos reduzidos, que lhe permitissem competir com o arroz estrangeiro, cuja importação em Portugal representa anualmente a drenagem de muitos milhares de contos em ouro.

Fibras

A única fibra cultivada industrialmente na região servida pela via Lobito, é a de sical, cuja produção vai aumentando e deve aumentar muito sensivelmente dentro de um ou dois anos.

Têm-se feito, com os melhores resultados, ensaios de cultura de linho, e, ultimamente, de cânhamo,—

(* N. da R.—A elaboração do presente trabalho é anterior à criação do Grémio do Milho Colonial.

do qual a Companhia do C. F. B. importou este ano uma quantidade apreciável de semente seleccionada, semente que está entregue à Delegação dos Serviços de Agricultura em Nova Lisboa, para distribuição pelos indígenas na próxima futura época de sementeira.

Informam-nos as pessoas que se têm dedicado ao estudo do assunto, que a cultura do linho e do cânhamo é fácil, que pode fazer-se em quasi todos os terrenos onde o indígena cultiva o milho, que é pouco contingente e prejuizos devidos a irregularidades de estações, a doenças ou parasitas. E que a fibra do cânhamo poderia ser utilizada no fabrico de grossarias e sacos, cuja importação constitue, segundo cremos, o maior encargo de Angola em divisas estrangeiras.

Cera

A cera é, das mercadorias exportadas pela via Lobito, a mais rica.

As estatísticas de transporte de cera pelo C. F. B., não podem servir de índice da quantidade produzida ou exportada, porque uma grande, senão a maior, parte da cera, tem sido transportada em camionetes, — consequência, em grande parte, de uma tarifa ferroviária excessiva, e já corrigida nas novas tarifas do C. F. B.

Entretanto, as informações correntes indicam uma diminuição muito sensível na produção de cera. Deve atribuir-se este facto, principal se não exclusivamente, aos métodos rudimentares e, pode dizer-se, criminosos de exploração, empregados pelos indígenas e que causam a destruição dos enxames.

Ainda nesta matéria, está o C. F. B. procurando, pelos meios ao seu alcance, promover e auxiliar o desenvolvimento das regiões por elle servidas. Mandou esta companhia vir, de Portugal, uns tipos de colmeias aperfeiçoadas e o respectivo material de exploração, e está fabricando nas suas Oficinas Geaeres no Huambo algumas centenas de colmeias móveis, de um tipo simples e pratico, indicado e aconselhado pelo já atrás mencionado Director dos Serviços de Agricultura, Engenheiro J. Bento Alves. Todas estas colmeias serão, na época própria, distribuídas pelos indígenas, e pelas corporações e entidades officiais ou particulares que pelo assunto se interessarem, prontificando-se também a Companhia a ministrar, às pessoas que a venham procurar, no seu campo experimental, instrução pratica sobre a exploração das referidas colmeias.

Constituindo a cera uma riqueza que, pelo seu valor, bastante pode pesar na balança económica de Angola, bem mereceria a exploração agricola os cuidados e protecção do Governo e das Corporações e Associações.

Sal

Embora de valor unitário muito reduzido, o trafego do sal é, pelo seu volume, um dos mais importantes da via Lobito.

O maior transporte de sal pelo C. F. B. correspondeu ao ano de 1929, com 13.498 Ton., em 1931, este transporte baixou para 7.232 Ton.

Com respeito ao commercio e exportação de sal, há um ponto que julgo dever merecer a atenção es-

pecial do Governo e dos Organismos Económicos da Colónia: — a exportação para o Congo Belga.

Em 1929, o Congo Belga importou 11.718,324 Ton. de sal, — para as quais Angola concorreu com 3.156,053 Ton.

Em 1930 a importação do Congo Belga aumentou para 13.531,144 Ton. de sal, das quais Angola forneceu apenas 593,514 Ton., — menos da quarta parte do que fornecera em 1924. A maior parte do sal importado no Congo Belga, proveio de Cabo Verde (9.284,313 Ton., respectivamente, — este último, provavelmente, sal refinado).

Ora, estando Angola às portas do Congo Belga e a este ligada por vias de comunicação, terrestre e marítima, curtas, seguras e económicas, — e produzindo, ou podendo produzir, todo o sal consumido no Congo, — como explicar que o sal de Angola represente uma tão pequena percentagem da importação total daquela Colónia?

Para o sal transportado pela via férrea, há, sem dúvida, uma causa que muito dificulta a exportação para a Katanga: — o elevadíssimo custo dos fretes no caminho de ferro Belga. Uma Ton. de sal paga, do Lobito à Fronteira, Luau (1,347 Km), 105\$75, ou Ags. 0\$07,8 por Ton. e Km., de Luau a Elizabethville (744 Km.), paga 507\$28, ou Ags. 0\$55,7 por Ton.-Km., — isto é, uma tarifa mais de 7 vezes superior à do C. F. B. — Tem esta Companhia tentado várias vezes, junto da Administração do B. C. K., obter uma redução na respectiva tarifa, mas nenhuns resultados favoráveis conseguiu. A defeza desta e outras exportações angolanas, poderia, talvez, ter sido prevista e garantida nas Convenções Luso-Belgas, não sei se agora poderá ser remediado o mal, mediante qualquer acôrdo ou tratado.

Mas, a maior parte do sal para o Congo, vai por via marítima; e, nesta, e sendo o transporte feito em barcos portugueses, não sei que haja restrições ou fretes proibitivos. Fica, portanto, sem explicação o facto da pequena exportação de sal de Angola para o Congo.

Possivelmente, será este facto devido, em parte pelo menos, à má apresentação do produto. Para este ponto deveriam, julgo, convergir as atenções das Associações Comerciais e dos próprios produtores.

Peixe sêco, fumado ou salgado

Também estes produtos ocupam um lugar importante entre as importações do Congo Belga e, designadamente da Katanga. E ninguém está, creio bem, em melhores condições do que Angola, para poder satisfazer a toda a procura deste género de alimentação.

Contudo, das 300 Ton., números redondos, de peixe sêco, fumado ou salgado, importadas na Katanga em 1931, Angola apenas forneceu 28 Ton. — menos de 10 %.

Afirmam-me que as condições de apresentação de peixe de Angola, — ou as condições em que *tem sido* apresentadas algumas remessas importantes; — são a causa principal do pequeno volume da respectiva exportação. Não posso, evidentemente, pronunciar-me no assunto; mas parece-me que deverá elle ser cuidadosamente estudado pelas estações competentes, a fim de serem tomadas as providências necessárias para proteger a indústria da pesca e seus

derivados, uma das maiores riquezas naturais de Angola.

O Diploma Legislativo N.º 285, de 10 de Dezembro de 1931, regulando a criação dos Sindicatos da Indústria e Comércio de Peixe, veio, em grande parte, atender à necessidade de protecção e fiscalização da indústria da pesca; e, sem dúvida, muito há a esperar da inteligente aplicação dos princípios consignados nesse Diploma.

Gado e Carnes Frescas ou congeladas

Constituem uma das maiores importações da Katanga, e, individualmente, talvez a de maior valor. No primeiro semestre de 1931, só a Katanga, importou 11.426 cabeças de gado vacum, ovino e porcino, e 88 Ton. de carne fresca ou congelada.

A exportação de gado ou carnes, de Angola para a Katanga, é hoje impossível em face das restrições impostas pelo Governo Belga, como, ou a título de, medidas de profilaxia e sanidade pecuária. O assunto tem sido já por várias vezes tratado pela Companhia do Caminho de Ferro de Benguela junto das entidades competentes, em Angola. E estou certo de que a Direcção dos Serviços de Veterinária e Pecuária, que tantos e tão assinalados serviços tem já prestado à Colónia, não descurará um assunto de tão grande interesse para esta.

Nesta matéria, também, é forçoso reconhecer que, em parte, a situação criada se deve ao pouco cuidado e escrupulo pôsto por alguns exportadores, na qualidade, preparação e acondicionamento dos produtos mandados para a Katanga, e que por isso ali chegam em condições péssimas, absolutamente impróprias para consumo. As próprias autoridades portuguesas têm, por vezes, mandado destruir remessas inteiras de carne, banha, etc., chegadas à Fronteira em tal estado que não podiam ser utilizadas para alimentação.

As estatísticas do transporte no C. F. B., e as de exportação pelo Pôrto do Lobito, mostram uma diminuição no tráfego do gado.

Em 1927, foram transportadas pelo C. F. B. 11.186 cabeças de gado graúdo, e 2.755 de gado meúdo. Em 1931, esses números baixaram para 7.616 e 2.022 cabeças, respectivamente de gado graúdo e meúdo. A exportação pelo Pôrto do Lobito, em 1931, foi de 3.424 cabeças de gado graúdo e 272 de gado meúdo—contra 3.457 e 1.115, respectivamente, em 1930.

Batatas, Cebolas e outros Legumes; e Frutas frescas

As culturas hortícolas e pomícolas podem e devem constituir uma interessante e rendosa indústria, nas regiões ao longo do C. F. B.,—sobretudo para o «pequeno colono», aquele que verdadeiramente e duramente há-de fazer a *Colonização* de Angola.

Nos 7 meses, incompletos, de tráfego internacional pelo C. F. B., em 1931, Angola exportou para a Katanga, por esta via, 152.892 quilos de legumes (na sua sua quasi totalidade, batatas e cebolas) e 53.800 quilos de géneros frescos, entre os quais se incluem as frutas.

A exportação de cebolas, que estava tomando um incremento apreciável, foi bastante restringida em consequência de uma regulamentação imposta

pela «Ordonance» N.º 1, de 10 de Janeiro de 1931, do Congo Belga, exigindo um certificado de Sanidade Vegetal, para todos os legumes importados naquella Colónia, O C. F. B., por intermédio da Fiscalização do Governo e da Comissão de Estudo de Mercados, pediu para este assunto a atenção das autoridades competentes. E, por Diploma Legislativo N.º 296, de 17 de Dezembro de 1931, foi criado o Laboratório de Patologia Vegetal e Entomologia, encarregado de organizar e fiscalizar as várias medidas de defesa de sanidade vegetal, trânsito de plantas e sementes, etc.

A cultura e exportação de frutas constitui hoje, na Colónia do Cabo, uma das principais indústrias,—creio que a segunda, por ordem de valor do produto.—Os relatórios da Direcção do Pôrto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques, demonstram claramente a situação florescente da cultura de fruta na Província de Moçambique.

Segundo afirmam os técnicos competentes, e a experiência comprova, tôdas ou quasi tôdas as frutas dos climas temperados podem, com êxito, ser cultivadas nos Planaltos de Benguela. Não vejo nenhuma razão *intínseca* para que a indústria respectiva não possa alcançar, entre nós, uma situação semelhante àquela de que disfruta no Cabo e em Lourenço Marques. Creio que,—como, afinal, para todos os outros pontos citados,—isso dependerá apenas de instrução e preparação técnicas,—de cuidados na escolha e acondicionamento dos produtos,—de alguma iniciativa, muita tenacidade, e muita seriedade nos negócios.



Forçoso me é dar por findas estas considerações.

Terminando, e concretizando a ideia fundamental que, assim o espero, poderá ser deduzida do que atrás expuz, direi, referindo-me especialmente à região servida pela via Lobito:

Angola não é, evidentemente, o «Eldorado» que a quis, fazer uma nociva e mal orientada propaganda, filha das loucuras megalomânicas da Humanidade nos anos a seguir à Grande Guerra. Não existem aqui, ou não são conhecidas, grandes riquezas mineiras; o solo não é, em geral, notavelmente rico; a população indígena é pequena e tem um grau de civilização rudimentar. Mas:—com um clima eminentemente favorável à fixação da colonização europeia; com enormes áreas de terreno, apropriadas à criação de gados e,—dados os necessários conhecimentos e preparação, e o indispensável trabalho,—a quasi tôdas as culturas, desde as tropicais às das zonas temperadas; com numerosas, fáceis e boas vias de comunicação; com a garantia da segurança, praticamente absoluta, de pessoas e propriedades; com magníficos portos de mar, e, relativamente, a dois passos da Europa;—tem esta região todos os requisitos fundamentais para poder e dever desenvolver-se e valorizar-se muito, bastando-se amplamente a si própria e a uma numerosa população europeia aqui fixada, e contribuindo ainda largamente para a riqueza e prosperidade da Mãe-Pátria.

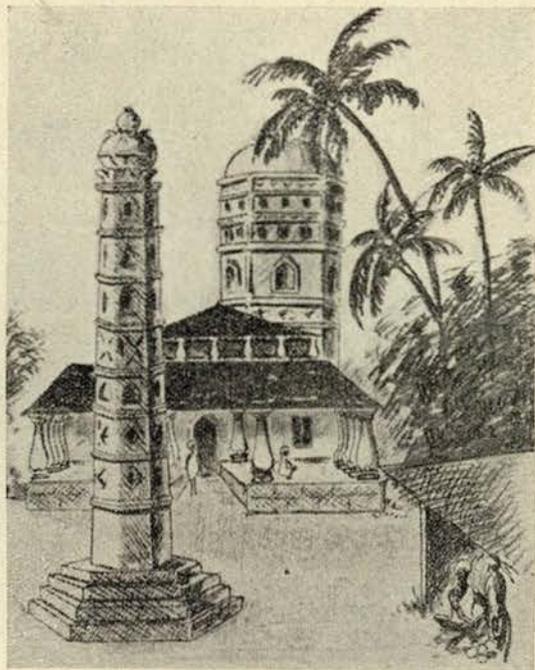
Fundamentalmente, o desenvolvimento destas regiões depende de três factores principais:—a propaganda e o *ensino profissional*, prático, insistente e largamente disseminado, de processos de cultura e

aproveitamento dos produtos,—uma protecção inteligente e eficaz dada à *Colonisação*, especializando a que é feita pelo pequeno colono», e, muito particularmente e em primeiro lugar,—embora isto possa parecer um paradoxo,—à *colonisação indígena*, facultando-lhes, ou antes, impondo-lhe assistência médica efectiva, melhorando-lhes as condições de vida por forma a promover o aumento de população e a fixação à terra, facilitando-lhe ensino profissional pratico e instrumentos de trabalho,—finalmente, um «*crédito agrícola*», bem orientado e escrupulosamente concedido, destinado especialmente, e quasi que exclusivamente, a auxiliar o pequeno cultivador, na aquisição de sementes, gado, alfaias agrícolas e outros instrumentos de trabalho.

E, posto isto e acima de tudo, creio firmemente que, para que Angola progrida e prospere e venha a ser de facto o grande Portugal Maior em que tanto se tem falado, bastará que todos, governantes e governados, *queiram* conscientemente e firmemente, o desenvolvimento de Angola.

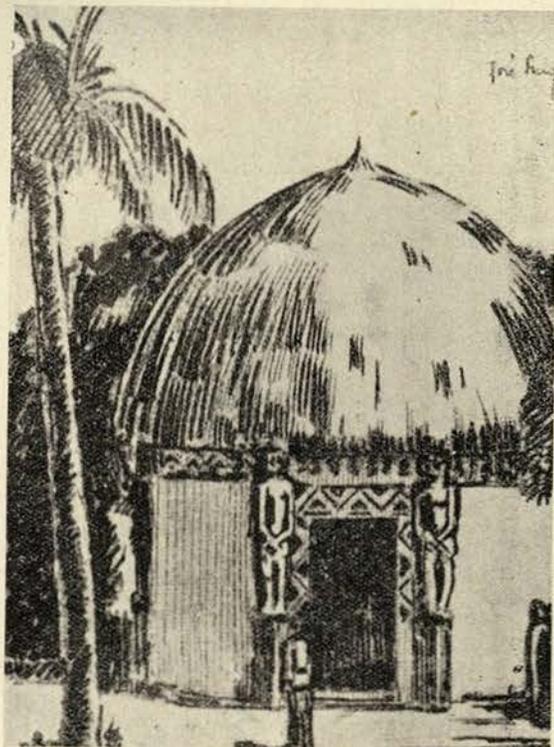
Protecção aos indígenas

A comissão de protecção aos indígenas dos nossos domínios, organizada pela Sociedade de Geografia, enviou, ao Ministério das Colónias, informações detalhadas sobre o trabalho dos naturais das nossas províncias ultramarinas, que vão ser presentes à Sociedade das Nações.



Um pagode indiano

Na I Exposição Colonial Portuguesa do Porto
Tipo de construção religiosa bramânica usado no Estado da Índia



Um recanto da Exposição

Um pavilhão da colónia de S. Tomé e Príncipe

O empréstimo para o Limpopo

Vai finalmente ser concedido o empréstimo para a irrigação do Vale do Limpopo, obra de grande envergadura da qual se esperam extraordinários benefícios que muito contribuirão para a prosperidade da região da Colónia.

Segundo o projecto elaborado pelo distinto engenheiro sr. Trigo de Moraes, a área a irrigar no Vale do Limpopo, é de 28.812 heclares, e está situada a montante da sede da circunscrição do Guijá. A fertilidade exuberante dos terrenos, reputa-os como dos melhores. O seu potencial vegetativo pode ser facilmente mantido pelos carrejos e nateiros fecundantes que o rio traz em suspensão, durante as cheias, para os lançar, improduttivos, no Oceano.

A fim de aumentar o caudal do Limpopo, serão construídos vinte quilómetros, a montante do caniçado, um açude de lipo indiano, com 650 metros, reforçado com 39 pilares de beton, dispondo de três metros de altura, que abrirão automaticamente, para darem saída à água em excesso.

Para derivação das águas represadas na albufeira, é construída uma galeria de ligação a um canal geral de 14 quilómetros de comprimento.

O referido canal bifurca-se em dois ramos com commandamento sobre o terreno, tendo um 52 e outro seis quilómetros de extensão.

Para a irrigação de toda a zona a beneficiar, que se estende até à Míanga, partem, dos ramos acima referidos, 36 canais distribuidores que se subdividem em canais secundários.

Com as grandes chuvas o solo fica inundado, prejudicando as culturas; para obstar a esse inconveniente serão abertos 12 collectores gerais para enxugo, em direcção ao rio, aos quais vão ter vales primários e secundários de drenagem.

As culturas a introduzir nos terrenos do Vale do Limpopo, arroz, cana sacarina, algodão, milho hortaliças, batatas, feijões, árvores frutíferas, beterraba, tabaco, etc., deixando por tanto a colónia de importar alguns desses productos no valor de centenas de milhares de libras.

A execução deste projecto está orçada em 134.121.764\$00, distribuídos pelas obras de rega, enxugo, fundo de colonização, e encargos do capital durante sete annos.

As Granjas agrícolas na economia de Angola

Por CARLOS HERMENEGILDO DE SOUSA

A colónia de Angola, país em plena formação, encontra—e encontrará ainda por dilatados anos—a base da sua riqueza, da sua economia, na agricultura. Razão porque esta deve merecer cuidadosa atenção por parte, quer de governantes, quer de governados, devendo convergir tôda a actividade administrativa pròpriamente dita e fomentária nesse sentido.

A sua superfície agricultável é qualquer coisa de valia, já em percentagem, já em vista da sua extensão. No entanto a parte aproveitada ou aproveitada é bem reduzida, não ultrapassando dez por cento, ainda que os estudos feitos sôbre o assunto sejam deficientes.

Percorrem-se em Angola, centenas de quilómetros, relanceando-se a vista para todos os lados do vasto horizonte e não se vislumbra muitas vezes um hectare de terra lavrada. Explica-se em parte tal facto, porque os indígenas fogem das estradas, construindo as suas «senzalas», os seus «quimbos», mais em contacto com a natureza selvagem que melhor se afeiçoa à sua própria natureza. Mas mesmo aproximando-nos dos povos, deparamos com arimos mal tratados, dispersos por aqui e por ali, representando sempre umas pequeníssimas parcelas na imensidão de tôda a terra. É mais avoluma esta certeza, sabendo nós que, na sua maioria, os terrenos lavrados pertencem aos indígenas.

O comércio de permuta, exercido em grande escala por todo o mato, fez-se sempre desordenadamente, na mira de enganar o indígena e enganar o comércio de exportação. Entretanto os serviços de Agricultura estão impondo ordenamento nesse comércio, classificando muitos dos principais produtos de exportação, consoante escolhas e tipos cientificamente determinados. Assim se fez ao café, ao milho, ao algodão e a algumas outras mercadorias, que o gentio vendia em enormes quantidades, num promiscuidade absoluta, quer de qualidades, quer de parassitas.

Desta forma, regulamentada a exportação dos principais produtos, dentro dum critério de selecção, a bem da economia da Colónia, os comerciantes das feitorias vêem-se obrigados, pela subida das cotações, a exigir aos indígenas, os géneros nessas condições. Estes reagem com mostras de não mais cultivarem, mas são levados a arripiar caminho, pela necessidade de pagar o imposto.

Desde longe Angola sofreu dêste mal, mais acentuadamente quando a economia da Colónia deixou de depender do tráfico da escravatura. Poderíamos citar inúmeros protestos de importadores nacionais e estrangeiros, causados pela defeituosa produção e outros motivos como por exemplo, as embalagens. Bastará referir o que se passava pelos anos de 1857 a 1860, com respeito à urzela, que levou um dos nossos consules na Itália a chamar a atenção da respectiva Secretaria de Estado, queixando-se de que a

urzela era recebida com grande quantidade de produtos estranhos, inclusive até pedras.

Criaram-se então os Serviços da Agricultura e da Pecuária. Mas estes a-pesar-de mostrarem grande e eficiente actividade nestes últimos anos, não se encontram perfeitamente apetrechados para prover a tôdas as necessidades do incremento agrícola da Colónia.

Sendo assim, esta missão melhor se completará com a coadjuvação doutros serviços, como os militares e administrativos, possuidores de elementos que tornam a sua consecução mais fácil.

O gentio, eterna criança, como muitos com razão lhe chamam, precisa ser assistido com cuidadosa e abnegada atenção pelos poderes públicos e mesmo particulares, assistência esta não apenas filantrópica—religiosa ou cívica—mas essencialmente económica.

Angola, com uma certa variedade de climas, é em parte imprópria para uma colonização branca que realize os mesmos trabalhos que nos climas temperados pode executar. Quer isto dizer que o prêto é elemento imprescindível no desenvolvimento da colónia, porque pelas suas condições fisiológicas é a única entidade capaz de praticar certos serviços, como seja por exemplo, o de lavar a terra.

Logo, desde que se consiga a instrução agrícola do indígena, segundo processos mais civilizados—os mais económicos—empregando as nossas máquinas, o arado e a charrua e as modernas alfaias agrícolas, e se lhe faça compreender a vantagem do afoalhamento ou rotação do terreno, dos adubos, etc., ter-se-á dado um grande passo no caminho da civilização.

Estes meios que se podem intensificar pelo contacto com o agricultor europeu, em trabalho voluntário ou contratado, ou pelo ensino ministrado nas missões religiosas, encontrarão forma mais adequada—como transição para o regime de *Serviço de Agricultura*, quando estes forem suficientemente dotados—no tipo de granja administrativa ou militar.

Sem querermos remontar às origens das granjas administrativas, basta-nos citar o modelo de circunscrição criado por António Enes, que previa a instituição de granjas agrícolas junto das sedes administrativas. Mas o Regulamento das Circunscrições Administrativas, aprovado por Portaria Provincial n.º 375 de 17 de Abril de 1913, não as criou. Estas só em 1931 foram devidamente instituídas pelo Diploma Legislativo n.º 238, de 26 de Maio de 1931. Mas por parecer de 4 de Julho de 1932, o Conselho Superior das Colónias, entendeu introduzir-lhe algumas modificações, estando actualmente regulamentadas pelo Diploma Legislativo n.º 463 de 29 de Março de 1933. É certo que existiam já antes de 1931 algumas granjas, mas não se encontravam então regulamentadas.

Estas instituições deverão ser montadas em cada pòsto cívil, e o mais próximo possível da sua sede.

Os seus objectivos são múltiplos, mas podem reduzir-se a finalidades de triplíce função: ensino, experimentação e produção económica.

Infelizmente nisto, como em tantos outros assuntos, a observância por parte das autoridades deixa muito a desejar, uma vez por culpa própria, outras pela insuficiência de verbas. É um mal que asfixia há muito Angola, o facto da confecção de boas leis se fazerem apenas nas páginas do *Diário do Governo* e nas do *Boletim Oficial*. No entanto à sombra do Diploma Legislativo de 1951, muitas granjas se têm instituído, trazendo vantagens para a economia da Colónia. Inúmeras despesas administrativas se têm feito com os lucros adquiridos por estas instituições. Porém, a finalidade, que a maioria das autoridades tem encontrado, resume-se na produção económica deixando no papel as outras, isto é o ensino e a experimentação. Por outro lado, não devem as granjas servir para roubar às suas lavras os indígenas, obrigando-os a trabalhos em épocas em que fazem falta nos seus povos. Outra questão a atender, é a da concorrência comercial. Os serviços públicos estão montados em condições tais que, quando exercem o comércio, estão em condições únicas, por não suportarem os encargos que oneram os particulares.

O Regulamento em estudo, parece-nos quasi perfeito pouco havendo a acrescentar ou a tirar, salvo determinadas disposições, que não se poderão cumprir, atendendo às condições financeiras da Colónia—como sejam as instalações exigidas e o pessoal, quer técnico, quer indígena assalariado.

Nas granjas ainda se podem organizar equipas de pesca e de caça, e o estabelecimento de oficinas e instalações para o fabrico de materiais de construção como cal, telha, tijolo e madeiramentos.

Concluindo, no respeitante a estas granjas: Há necessidade de difundir o mais possível estas instituições. Elas deverão sempre praticar o ensino agrícola aos indígenas, especialmente adolescentes, mostrando-lhes dia a dia as enormes vantagens das culturas à maneira europeia. Que se façam experimentações com culturas novas, e adubações especiais, inscrevendo-se em livros e registos próprios, o seu estado, a natureza dos terrenos, as épocas das chuvas e das colheitas, de maneira a servirem um dia de elementos de informação aos serviços da Agricultura. E que estes, por sua vez superintendam tecnicamente nos serviços, fiscalizando e orientando.

Outro tipo de granja, semelhante ao anterior, e cuja organização é deveras salutar na economia da Colónia—é o da granja militar. Estabelecida por Portaria Provincial n.º 82 de 29 de Março de 1920, alterada pela n.º 35 de 8 de Abril de 1926, representa um factor de civilização para o preto, que além dos exercícios militares, aprende a trabalhar nos campos, com arado e charruas, e com maquinismos de tração animal, alcançando-se não só uma considerável melhoria na alimentação do indígena, como um notável rendimento que pode ser utilizado na construção de quartéis e manutenção de escolas. Em Angola, quasi tudo quanto tem sido realizado nas Companhias Indígenas foi custeado por verbas retiradas das receitas das granjas.

Os serviços militares na Colónia, incompreendidos por muitos, são, na verdade, duma notável influência, quer na economia, quer na civilização do indígena.



O Arco dos Vice Reis na velha cidade de Goa sob o qual deviam passar os Vice-Reis e Governadores ao assumir o governo do Estado da Índia. Está reproduzido em tamanho natural na Avenida das Tílias, dos jardins do Palácio de Cristal

Pesquisas mineiras em Angola

Foi concedido à Companhia Mineira do Lobito o alargamento da área da concessão feita pelo diploma legislativo n.º 73 do Alto Comissariado da República em Angola, de 16 de Maio de 1929, a qual passará a ser limitada ao norte e leste pelo rio Cuanza e seu afluente Cutato, ao sul pelo caminho de ferro de Benguela e a oeste pelo Oceano Atlântico, devendo o exclusivo de pesquisas mineiras em toda a área terminar em 17 de Maio de 1935, de conformidade com o disposto no artigo 3.º do citado diploma legislativo n.º 73, de 16 de Maio de 1899, salvo prorrogação nos termos legais.

O exclusivo de pesquisas poderá abranger todos os minerais, incluindo o carvão e produtos similares com excepção apenas do petróleo em toda a área da concessão, e dos diamantes na parte que excede a primitiva concessão feita pelo mesmo diploma legislativo n.º 73.

A concessionária deverá elevar a Ags. 80.000,00, no prazo de sessenta dias a contar desta data, o depósito a que alude o artigo 7.º do mencionado diploma legislativo de 16 de Maio de 1929.

São extensivas à nova área concedida as condições constantes dos artigos 4.º, 5.º e 6.º do referido diploma legislativo n.º 73, além da demais legislação em vigor.

A importância das despesas a efectuar na parte nova da concessão, em trabalhos exclusivamente de pesquisas ou de pesquisas e exploração, e fixada num mínimo de Ags. 400.000,00, necessário para ser permitido o levantamento do novo depósito que a mesma Companhia é obrigada a efectuar agora, de harmonia com o estabelecido no artigo 3.º deste diploma.

É vedado à Companhia Mineira do Lobito fazer sub-concessões na área do seu exclusivo a outras empresas, de harmonia com o disposto no n.º 3.º do artigo 12.º do Acto Colonial aprovado pelo decreto-lei n.º 2.465, de 11 de Abril de 1935.

DA IMPRENSA

IMPRENSA ESTRAN- GEIRA

T R A N S

GRANDE número de ingleses, embora muito valentes, não podem desfazer-se de certas doces ilusões; entre elas, citemos esta: a crença — ainda muito espalhada — segundo a qual a Inglaterra será, como outrora, uma ilha estratégica, e desta vez com a opinião da Alemanha; os bravos ingleses, homens honestos têm-o feito de julgar os outros por si.

Dizia Bismark que os franceses ignoram a geografia; se o grande político fosse ainda vivo, concordaria "in petto", que muitos britânicos nada entendem de geografia humana.

Tendo a Sociedade Colonial Alemã adoptado e proclamado "urbi et orbi", a resolução de pedir a entrega das suas ex-colónias à Alemanha, o *West Africa*, no seu número de 31 de Março, publica um editorial em que compartilha nitidamente o ponto de vista alemão. (A única objecção levantada é relativa ao tratamento que a Alemanha reservaria aos judeus, nas colónias rehavidas).

A revista começa neste mesmo número a publicação do livro de W. H. Rawson *Germany under the treaty*. Embora o *West Africa* não tenha mais do que 18 anos de idade, é contudo uma velha revista a julgar pelas ideias que ali são defendidas. Pouco amiga da França, e ferozmente anti-belga.

Não há muito tempo, publicava um panegírico do famoso Morel e, recentemente, depois do trágico 17 de Fevereiro, apresentava o nosso país como um estado dividido, despedaçado pelo separatismo veneceador, destemido e moralmente moribundo! Aparte isto, germanofilia e "esplêndido, isolamento.

O editorial faz duas perguntas e responde: 1) Procederia ajuizadamente o governo britânico entregando à S. D. N., para que esta os desse à Alemanha, o território de Tanganika, o Togo e o Camarão, sob o mandato inglês? 2) Os indígenas beneficiariam com este acto? Tendo lamentáveis repercussões sobre o indígena qualquer hostilidade entre as potências, em África, a segunda proposição, declara o editorial, (que simplifica bastante a questão) não é mais do que um corolário da primeira.

O autor desculpa a Inglaterra de não poder encetar a questão mais largamente porque, as outras colónias alemãs foram entregues aos domínios, "por mais que se possa lamentar agora esta política seguida em 1919".

A Alemanha está confinada na Europa, e o seu *excedente de nascimentos* sobre as mortes aumenta anualmente a sua população em 500.000 almas, que não encontram subsistências.

Entre os britânicos observa-se fenómeno oposto. "Alguém poderá perguntar-nos onde iremos nós buscar a população necessária as nossas colónias temperadas muito antes de podermos pensar nas tropicais."

O argumento invocado às vezes, e que denuncia o perigo da *reconstituição duma marinha de guerra alemã*, apoiada nas colónias, encontra a sua resposta imediata: "as marinhas europeias não significam necessariamente uma ameaça contra a marinha britânica, sendo edificante (sic) o exemplo actual da França, da Itália e da Holanda. Os nossos políticos declaram sempre que a Inglaterra, não somente deve defender a mãe-pátria com a sua marinha, mas também uma linha de comunicações extensa e fraca. Se isto é verdadeiro para nós, é também verdadeiro para a Alemanha.

Emfim, para os africanos, a questão não é o governarem-se a si próprios, mas sim estarem sobre o domínio duma ou doutra potência europeia.

Os ingleses que levantam esta questão são precisamente aqueles que suprimiriam se pudessem, as liberdades cívicas que existem nas Índias, em Ceilão e na África."

Como se vê este editorial está recheado de alusões contra os "Tories", em política interior, e cheia de erros em política exterior. A Inglaterra não pode entregar o seu mandato à S. D. N., mas sim às potências aliadas e associadas que fizeram a partilha. A S. D. N. nada mais fez do que aprovar a repartição dos mandatos atribuídos pelo Conselho Supremo dos Aliados.

Neste assunto, em consequência do tratado de Londres, a Itália tem direito indiscutível à herança dos territórios coloniais ex-alemães. Este direito é somente diplomático e portanto teórico. O argumento "população, tanto vale para ela como para a Alemanha. Esta não vê a sua população aumentar anualmente de 500.000 almas—o número é falso—mas sim de 377.000 (média de 1928 a 1931) com uma densidade de 348 habitantes por milha quadrada.

A Itália, durante o mesmo período, viu a sua população aumentar, em média anual, de 433.000 indivíduos, com uma densidade de 544 habitantes por milha quadrada.

Portanto, em percentagem e com uma economia necessariamente mais ávida de terreno, a Itália tem vez e meia mais necessidades coloniais que a Alemanha.

Por outro lado, um outro país tem um direito legítimo irrefutável—o direito de "saísie-arrêt",—sobre as colónias alemãs, no caso da sua entrega à Alemanha. Este país é a Polónia, credora privilegiada pelo facto da Pomerania e da Poznania serem exploradas pela Alemanha, quando da constituição das colónias.

O argumento tipicamente inglês das marinhas de guerra, não é daqueles que se refuta facilmente. A experiência de 1911-1912 da "Novelle", prova que a Alemanha, tendo de garantir uma "linha de comunicações extensa e fraca, quereria guardá-la com uma frota poderosa, exactamente como a Inglaterra, e isto teria como consequência a corrida aos armamentos navais... e à guerra como outrora.

Este pacifismo de certos ingleses, germanofilo por medo, foi recentemente comentado pelo redactor em chefe duma revista colonial alemã, Hans Reepen.

"Aqueles que conduzem hoje os destinos da Inglaterra são homens do passado... a geração nova está decadente, é pacifista. Como o couraçado que se afunda, a Inglaterra rainha dos mares, some-se no seu passado..."

O império do mundo gastou já as suas melhores energias e os seus filhos estão fatigados; esta raça não oferece nenhuma esperança, falsificou, sob a influência dos judeus, o velho liberalismo inglês que era conservador até à medula; esta gente renega o heroísmo, para assegurar o góso pacífico da herança paterna... A Inglaterra morre porque os herdeiros dos que fizeram o império são indignos da herança..."

Seria cruel juntar o mais leve comentário. O *West Africa* é de tendência político-económica bem conhecida. Mostraremos num próximo artigo os erros contidos no estudo de Dawson.

José Prieto Pérez Fábrica de suspensórios e Ligas
« MELBER »

Rua dos Caldeireiros, 137, 1.º—PORTO

Telefone 1572

PORTUGAL COLONIAL

COLONIAL

CREVE-SE

IMPRENSA PORTU- GUESA

Resumindo a produção das mencionadas colónias, concluímos que o tabaco é uma das melhores riquezas, como se nota pelo seguinte quadro:

Colónias	Fábricas	Unid.	1930	1931	1932
Angola	9	Quilo	187.239	163.853	145.097
Moçambique	4	»	341.050	254.269	231.255
Macau	16	»	1.188.591	1.294.850	?

Em Timor existem três estabelecimentos fabris, mas devido à falta de estatística, não foi possível obter elementos para se incluir a sua produção no mapa presente.

A indústria tabaqueira nas colónias portuguesas

1930 187.239 quilos
1931 163.953 »
1932 145.097 »

A cultura na Colónia atingiu uma cifra já bastante elevada, tendo em 1932 produzido cerca de 1.100 toneladas de tabaco. E, no dito triénio, houve a seguinte exportação:

	Valor (Angolares)
1930 346.701 quilos	614.110
1931 443.380 »	852.248
1932 259.789 »	502.459

As fábricas de Angola têm aperfeiçoado os seus processos de laboração que tornam um produto recomendável, estando aptas a competir com os melhores do estrangeiro.

Passamos a Moçambique e verificamos que a mesma indústria está, nesta Colónia, bastante desenvolvida, possuindo nove fábricas, que acusam 826.580 quilos de tabaco, manipulado durante os anos de 1930 a 1932, registando-se anualmente a seguinte produção:

1930	341.056 quilos
1931	254.269 »
1932	231.255 »

Da sua manufactura houve a seguinte exportação:

	Valor (Esc. Metrop.)
1930 88.239 quilos	395.312
1931 81.199 »	371.809
1932 34.039 »	188.575

A fabricação obedece a processos modernos, sendo o tabaco exposto à venda e destinado à exportação com perfeita e vistosa embalagem, de forma a poder figurar ao lado das melhores marcas estrangeiras.

Com referência a Macau, vamos demonstrar igualmente que o dito produto é um dos grandes factores económicos das Colónias, que possui dezasseis fábricas, dando uma produção de cerca de 2.488.241 quilos de tabaco, nos anos de 1930 e 1931, não se mencionando a produção de 1932, por falta de estatística.

É, pois, o tabaco, um dos mais importantes produtos da Colónia, calculando-se a sua exportação nos dois anos, em 2.255.958 quilos, no valor de 1.503.517 patacas (1), que corresponde ao seguinte movimento anual:

	Patacas	Equival. Escudos
1930 1.040.508 quilos	691.248	5.184.360
1931 1.195.450 »	812.269	4.629.953

(1) Os valores estão convertidos em Escudos, na média de 7850 e 5870 para a pataca, correspondente, respectivamente, aos anos de 1930 e 1931.

PORTUGAL COLONIAL

Em Timor existem três estabelecimentos fabris, mas devido à falta de estatística, não foi possível obter elementos para se incluir a sua produção no mapa presente.

Exposta a situação da indústria tabaqueira nas colónias, que acima ficam mencionadas, oferece-se oportunidade para dizer alguma coisa sobre a importação do tabaco na Metrópole.

Como fica demonstrado, nas possessões ultramarinas possuímos tabaco de boa qualidade e em abundância, havendo cerca de trinta e duas fábricas em laboração, que poderiam abastecer, com certa vantagem, o mercado metropolitano. Porém, consultando as estatísticas, concluímos que, sendo grande a importação de tabaco em várias espécies, o que recebemos das colónias figura em tão pequena parcela, que nem sequer valeria a pena mencioná-la aqui, se não fosse a curiosidade que nos oferece nos mapas comparativos, referentes ao quinquénio de 1928 a 1932, que a seguir se apresentam:

Tabaco picado, em charutos e cigarros (Quantidade em quilos. Valores em Escudos)

Anos	IMPORTAÇÃO					
	Das colónias		Do estrangeiro		Total	
	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
1928	1.183	28.330	68.474	3.818.301	69.657	3.846.631
1929	819	13.855	47.371	3.768.460	48.190	3.782.515
1930	15	1.865	43.261	3.096.553	43.276	3.098.418
1931	25	2.266	30.488	2.296.626	30.513	2.298.892
1932	72	4.925	25.396	2.107.271	25.468	2.112.196
	2.114	51.241	214.990	15.087.211	217.104	19.138.452

Vê-se, pois, pelo presente quadro, que, das Colónias, no quinquénio, apenas recebemos 2.114 quilos de tabaco manipulado, no valor de 51.241 Escudos, contra uma importação do estrangeiro de 214.990 quilos, no valor de 15.087.211 Escudos.

Temos ainda a considerar a importação de tabaco em folha, pasta ou rôlo, que também recebemos em grande quantidade, vindo do estrangeiro, destinado à laboração das fábricas nacionais, pertencentes a empresas privilegiadas, que fazem a sua aquisição onde melhor lhes convém, sem se preocuparem com os interesses coloniais.

O mapa que se segue prova evidentemente que as colónias têm sido postas de parte para o fornecimento do citado produto à indústria metropolitana, podendo dizer-se que foi insignificante o que delas importou.

Tabaco em folha, pasta ou rolo (Quantidades em quilos. Valores em Escudos)

Anos	IMPORTAÇÃO					
	Das colónias		Do estrangeiro		Total	
	Quantid.	Valores	Quantidades	Valores	Quantidades	Valores
1928.	273.351	1.084.460	1.987.320	13.565.610	2.260.671	14.650.070
1929.	434.773	1.971.496	3.305.647	23.198.790	3.740.420	25.170.286
1930.	449.108	2.254.860	2.712.585	23.599.960	3.161.693	25.854.820
1931.	395.033	1.984.193	2.693.836	23.058.431	3.088.869	25.042.624
1932.	400.298	1.832.426	2.678.546	23.888.031	3.078.834	25.720.458
	1.952.563	9.107.435	13.377.934	107.310.822	15.330.487	116.418.258

Como se apresenta neste quadro, o tabaco destinado à manufaturação é o que recebemos em maior escala do estrangeiro, somando a elevada cifra de 13.377.934 quilos, no valor de 107.310.822 Escudos, que corresponde à média anual de 21.462.164 Escudos (ou superior a 23 milhões nos últimos anos), valores que já se podem considerar um verdadeiro caudal de ouro que se escoa pelas fronteiras, representando avultado prejuízo para a economia nacional.

Tão elevada soma se fôsse encaminhada para as colónias, reinida a outros valores que estão em idênticas circunstância, poderia resolver, em parte, o problema das transferências, que tanto afecta o inter-câmbio comercial entre as nossas possessões ultramarinas.

Parece extraordinário que, sendo de boa qualidade o tabaco colonial, este não seja convenientemente aproveitado pela indústria nacional, para dar entrada ao de origem estrangeira. Mas, estudando bem a questão neste ponto, concluímos que a causa principal que mantém a negativa posição (porque negativa se deve considerar), na balança comercial é a barreira alfandegária; pois o tabaco em folha é apenas favorecido com o desconto de 10% nos direitos de entrada, que pouco representa. Quanto ao que se recebe directamente destinado ao comércio, isto é, tabaco manipulado, é todo considerado estrangeiro, não gozando de qualquer benefício.

Ora, não sendo protegido nos direitos aduaneiros, é evidente o obstáculo da concorrência estrangeira, para a importação do produto colonial; e se este beneficiasse dum desconto razoável a drenagem de ouro para fora dos domínios nacionais seria deminuta, favorecendo, incontestavelmente, a economia das colónias produtoras, contribuindo para a expansão da sua riqueza.

ADRIANO DO PAÇO.

NOTA OFICIOSA

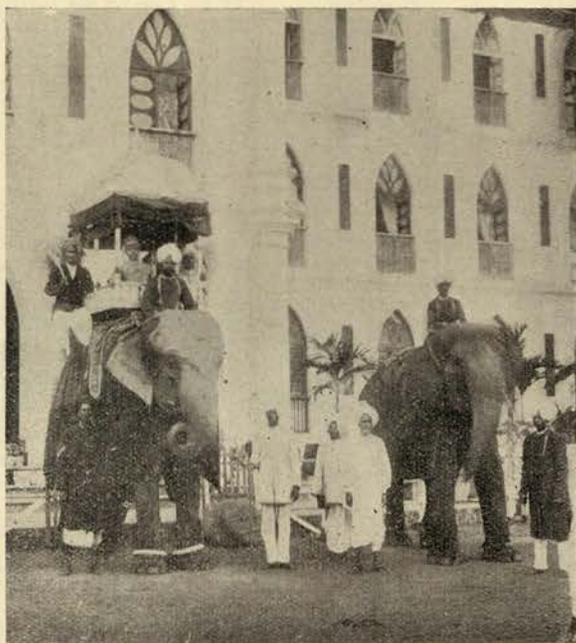
O «Daily Herald» de 30 de Abril e o «Evening Standard» da mesma data, jornais ambos de grande circulação em Inglaterra, publicam a estranha e sensacional notícia de que Portugal ofereceu vastos territórios em Angola para lá ser instalado um Estado Judaico Autónomo, sob a protecção directa da Liga das Nações, 5.000.000 de Judeus Alemães, Polacos, Austriacos, e Rumaicos, devem formar a base da população do novo estado judaico. Uma delegação de personalidades judaicas partiu para Lisboa onde será apresentada ao Governo Português pelo nosso Embaixador em Londres que veio a Portugal expressamente com esse fim.

Esta notícia pode ser categoricamente desmentida. Não tem o mínimo fundamento. O assunto nem sequer foi abordado. As autoridades portuguesas não têm, acerca de tão absurdo boato, o menor conhecimento. Trata-se apenas duma levandade de imprensa aliada à mais absoluta falta de escrúpulo jornalístico.

A entrada de estrangeiros nas colónias portuguesas é regulada por lei que não foram nem serão modificadas.

Da primeira à última linha a notícia é um tecido inverosímil da mais pura fantasia.

Gente do Império



PERNEM — Índia Portuguesa

O filho dos Viscondes de Pernem, nas festas do seu casamento.

Divisão Administrativa de Angola

Foi lavrado o decreto que estabelece a divisão administrativa da colónia de Angola, que passa a ser constituída por cinco províncias e treze distritos.

As províncias serão as seguintes: Luanda, formada pelos distritos de Luanda, Quanza Norte, Congo, Zaire e Cabinda.

Malange, idem pelos distritos de Malange e Lunda.

Benguela, pelos distritos de Benguela e Quanza-Sul.

Bié, pelos distritos de Bié e Moxico.

Lunda, pelos distritos da Huila e Mossamedes.

Os distritos são: Cabinda, com sede em Cabinda, com as circunscrições de Cacongo e Maiombe e o concelho de Cabinda, Zaire, com sede em Santo António do Zaire e com as circunscrições do Ambrizele, Santo António do Zaire e Noqui.

Congo, com sede em Maquela do Zombo, com as circunscrições de Damba, S. Salvador do Congo, Zombo, Pombo, Bembe e Cuando.

Luanda, com sede em Luanda e as circunscrições de Dande Ambriz, Dembos, Icolo, Bengo e Quissama.

Quanza-Norte, com sede Dalatando e com as circunscrições de Ambaca, Cazengo e Camlambe.

Malange, com sede em Malange, e as circunscrições de Malange, Duque da 3.ª, Songo, Bondo, Benguela e Cambo.

Lunda, com sede em Vila Henrique de Carvalho, e as circunscrições de Camaxilo, Saurino, Cassai-Norte, Cassai-Sul, Minungo e Chitato.

Quanza-Sul, com sede em Novo Redondo, e as circunscrições de Pórtio mboim, Novo Redondo, Libolo e Seles.

Benguela, com sede em Benguela, e as circunscrições do Lobito, Huambo, Bailundo, Lopi, Ganda e o posto de Chicuna.

Bié, com sede em Vila Silva Pórtio e as circunscrições de Andulo, Alto Cuanza, o posto de Cuchi, Manongue e Baixo Cubango.

Moxico, com sede em Vila Luso, e as circunscrições de Cuando, Luchazes, Moxico, Alto Zambeze, Dilolo e Bundas.

Huila, com sede em Sá da Bandeira e as circunscrições de Lubango, Chibá, Alto Cunene, Gambos, Baixo Cunene, Caconda, Quelengues e Ganguelas sem o posto de Cuche e Mossamedes, com sede em Mossamedes e as circunscrições de Pórtio Alexandre, Mossamedes e Bibalo.

Os nossos colaboradores

Tenente-Coronel Leite de Magalhães

Noutro lugar publicamos um artigo intitulado —*A Crise Mundial e as soluções portuguesas*— da autoria do antigo governador da Guiné, Sr. Tenente Coronel A. Leite de Magalhães. Colonial experimentado e de larga cultura económica—como teve ocasião de o comprovar nas diversas e importantes comissões de serviço que desempenhou com notável brilho em quasi todas as nossas colónias, vai agora colaborar com assiduidade na «Portugal Colonial», onde os nossos leitores poderão apreciar a par da sua lúcida inteligência—um conhecimento perfeito dos mais importantes problemas que respeitam as Colónias onde serviu por dilatados anos.

Como cientista é também o Sr. Tenente Coronel um etnólogo distinto, pois dedicou-se profundamente ao estudo de vários problemas de etnologia das raças fímoreses, quando em serviço naquela nossa longínqua Colónia.



Engenheiro Henrique Parreira

O artigo que noutro lugar publicamos com o título *A posição da indústria do açúcar e a economia nacional* faz parte de um completíssimo estudo sobre a indústria do açúcar em Portugal, estudo que o seu autor destina à *I Exposição Colonial do Porto*.

O Sr. Eng.^o Henrique Parreira é um técnico bastante autorizado que durante muitos anos exerceu a sua actividade, com superior critério e inteligência, numa das maiores organizações açucareiras das nossas Colónias.

O valioso trabalho do Eng.^o H. Parreira vai ser de-certo muito apreciado por todos aqueles que se interessam por assuntos económicos.

Prémios de exportação ao algodão de Angola

Publicamos a seguir os seguintes despachos ministeriais que autorizam o pagamento de prémios a exportadores de algodão produzido na colónia de Angola:

Companhia Geral dos Algodões de Angola—prémio de 85.856\$10, sendo 68.684\$88 em moeda da colónia e 17.171\$22 em escudos metropolitanos. Companhia Geral dos Algodões de Angola—prémio de 152.118\$93, sendo 121.695\$15 em moeda da colónia e 30.423\$76 em escudos metropolitanos.

Algodoeira Colonial Limitada—prémio de 18.092\$28, sendo 14.473\$83 em moeda da colónia e 3.618\$45 em escudos metropolitanos.

Algodoeira Colonial, Limitada—prémio de 84.864\$16, sendo 67.891\$33 em moeda da Colónia e 16.972\$83 em escudos metropolitanos.

Algodoeira Colonial, Limitada—prémio de 26.032\$75, sendo 20.826\$20 em moeda da colónia e 5.206\$55 em escudos metropolitanos.

União Industrial, Limitada—prémio de 10.911\$93 em moeda da colónia.

Oliveira, Martins & Faria, Limitada—prémio de 6.448\$92 em moeda da colónia.

Companhia Geral dos algodões de Angola—prémio de 103.477\$31, sendo 82.781\$85 em moeda da colónia e 20.695\$46 em escudos metropolitanos.

Antunes & C.^a—prémio de 1.536\$21, sendo 1.228\$97 em moeda da colónia e 307\$24 em escudos metropolitanos.

Companhia Geral dos Algodões de Angola—prémio de 209.209\$92, sendo 167.367\$94 em moeda da colónia e 41.841\$98 em escudos metropolitanos.

Algodoeira Colonial, Limitada—prémio de 21.254\$92, sendo 17.003\$94 em moeda da colónia e 4.250\$98 em escudos metropolitanos.

Companhia Geral dos Algodões de Angola—prémio de 165.232\$28, sendo 132.185\$83 em moeda da colónia e 33.046\$45 em escudos metropolitanos.

União Industrial, Limitada—prémio de 11.463\$08 em moeda da colónia.

Companhia Geral dos Algodões de Angola—prémio de 80.892\$94, sendo 64.714\$36 em moeda da colónia e 16.178\$58 em escudos metropolitanos.

J. da Silva e Cunha—prémio de 9.378\$15, sendo 7.502\$52 em moeda da colónia e 1.875\$63 em escudos metropolitanos.

Mário Cunha, Limitada—prémio de 4.253\$75, sendo 3.403\$00 em moeda da Colónia e 850\$75 em escudos metropolitanos.

Foram publicados os seguintes despachos ministeriais autorizando o pagamento de prémios a exportadores de algodão produzido na colónia de Moçambique.

Manuel Joaquim Ferreira—prémio de 63.607\$55, sendo 50.886\$04 em moeda da colónia e 12.721\$51 em escudos metropolitanos.

Paulo António Babiolakis—prémio de 17.734\$60 em moeda da colónia.

F. L. Simões & C.^a—prémio de 11.000\$52 em moeda da colónia.

Compagnie Cottonnière du Mozambique—prémio de 100.778\$27, sendo 800.692\$62 em moeda da colónia e 20.155\$65 em escudos metropolitanos.

Paulo António Babiolakis—prémio de 20.974\$71, sendo 16.779\$77 em moeda da colónia e 4.194\$94 em escudos metropolitanos.

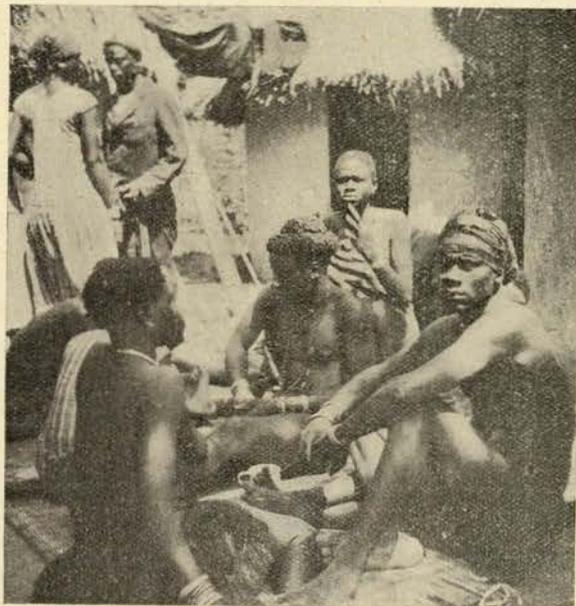
Compagnie Colonnière du Mozambique—prémio de 186.791\$63, sendo 149.433\$31 em moeda da colónia e 37.358\$32 em escudos metropolitanos.

Luciano Lacerda de Almeida—prémio de 20.395\$86, sendo 16.316\$69 em moeda da colónia e 4.079\$17 em escudos metropolitanos.

Compagnie Colonnière du Mozambique—prémio de 63.420\$68, sendo 50.736\$55 em moeda da colónia e 12.684\$13 em escudos metropolitanos.

Luciano Lacerda de Almeida—prémio de 2.640\$19, sendo 2.112\$16 em moeda da colónia e 528\$03 em escudos metropolitanos.

Exposição Colonial Portuguesa



Índigenas da Guiné

Uma cena familiar, nos jardins do Palácio de Cristal

INFORMAÇÕES DO MUNDO COLONIAL

Notas do mês

Recenseamento eleitoral nas Colónias

O decreto-lei n.º 23-406 de 27 de Dezembro de 1933, ao remodelar as disposições que devem regular o recenseamento a que tem de se proceder antes da promulgação do novo Código Eleitoral, determinou que a legislação que sobre o assunto viesse a vigorar nas colónias obedecesse aos princípios que o inspiraram.

A heterogeneidade dos meios coloniais aconselha que as providências a adoptar para a execução deste decreto-lei tenham carácter genérico, deixando-se aos governos coloniais a faculdade de publicarem os diplomas adequados, dentro da orientação preconizada no decreto-lei em questão.

Em vista destas considerações foi publicada a seguinte portaria: 1.º—As funções atribuídas a juntas de freguesia no artigo 1.º do decreto-lei n.º 23-466, de 27 de Dezembro de 1933, serão nas colónias desempenhadas pelas câmaras municipais, comissões municipais, juntas locais ou administradores de circunscrição, conforme os casos.

2.º—A importância estabelecida no n.º 4.º do artigo 2.º do decreto-lei n.º 23-406, de 27 de Dezembro de 1933, será no seu quantitativo fixada e expressa na moeda em curso na colónia onde fôr executado o decreto-lei.

§ único. Na Índia, Macau e Timor a importância fixada no artigo 2.º do decreto-lei n.º 23-406 de 27 de Dezembro de 1933, será, respectivamente, de rúpias ou 15 palacas.

3.º A Direcção Geral da Administração Política e Cívil, mencionada no § 2.º do artigo 7.º do decreto-lei n.º 23-406, de 27 de Dezembro de 1933, é substituída pela Direcção dos Serviços da Administração Civil ou pelo organismo que, nos termos do artigo 282.º da Reforma Administrativa Ultramarina, exercer as suas funções.

4.º As datas marcadas no artigo 8.º do decreto-lei n.º 23-406, de 27 de Dezembro de 1933, serão alteradas no corrente ano por portaria dos governos coloniais, mas de forma que todos os actos do recenseamento eleitoral se possam efectuar com observância da data que ficou expressa no artigo 12.º desse decreto-lei.

5.º Os governadores coloniais ficam autorizados a publicar os diplomas reguladores do recenseamento eleitoral, observando a orientação seguida pelo decreto-lei n.º 23-406, de 27 de Dezembro de 1933, devendo porém, substituir as entidades que nêles tenham de intervir, e que na colónia não existam, pelas que existirem e possam desempenhar as funções que lhes estão atribuídas.

6.º Os diplomas mencionados no número anterior deverão estar publicados nos *Boletins Officiais* até trinta dias depois da recepção na colónia do *Diário do Governo* em que fôr publicada a presente portaria, seguindo-se imediatamente e por sua ordem a execução dos actos neles determinados para cumprimento do decreto-lei n.º 23-406, de 27 de Dezembro de 1933.

7.º Os governos coloniais observarão nos diplomas a publicar referentes ao recenseamento eleitoral e na parte que lhes fôr aplicável, as determinações da parte III da Reforma Administrativa Ultramarina, aprovada por decreto-lei n.º 23-229, de 15 de Novembro de 1933, tendo em vista o disposto no artigo 32.º do Acto Colonial.

A cultura do café nas Colónias Portuguesas

Deram já entrada no Ministério das Colónias as respostas das diversas colónias ao questionário que o Brasil enviou com o pedido de informações sobre os seguintes pontos:

Qual o número de cafeeiros em produção; qual o número de cafeeiros novos; qual a presente situação económica dos cafeicultores; quais as perspectivas sobre as novas plantações ou abandono das antigas e neste caso em que escala; qual a exportação e produção de café em 1932 e estimativas em 1933

Determinações sobre pesquisas mineiras

Os concessionários do exclusivo de pesquisas mineiras deverão apresentar ao governador do respectivo distrito, nos meses de Janeiro e Julho de cada ano, um relatório circunstanciado dos trabalhos feitos no semestre anterior e a planta e perfis respeitantes a esses trabalhos, com os esclarecimentos que lhes forem exigidos.

A falta de entrega do relatório nos prazos fixados será punida com a multa variável entre 1.500\$ e 15.000\$, podendo ser retirada a concessão no caso de reincidência, logo após a segunda condenação, sem mais aviso.

A licença para pesquisas, de que trata a alínea d) do artigo 19.º do decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1906, não será passada sem que esteja depositada nos cofres do Estado, como caução, a quantia que for previamente fixada pelo Governo, entre o mínimo de 350.000\$ a 500.000\$, em relação à área reservada. Ficam revogados a alínea d) e o artigo 140.º do decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1906.

Escotismo Colonial

Reúnem-se no mês de Maio em Paris os delegados das associações escotistas dos países Coloniais, a-fim-de, em conjunto, se estudarem as medidas a pôr em prática para a introdução e desenvolvimento do escotismo entre os nativos das Colónias.

A Associação dos Escoteiros de Portugal está trabalhando activamente na elaboração de elementos de estudo a apresentar na próxima reunião em Paris, embora não esteja ainda assegurada a representação oficial do nosso país nessa reunião.

Associação dos Empregados do Comércio de Benguela

A Associação dos Empregados do Comércio de Benguela elegu, para o corrente ano, os seguintes corpos gerentes:

Assembleia Geral—Raul Gouveia Pinto, presidente; Bernardino Martins Braze António Pereira Marques, 1.º e 2.º secretários.

Direcção—Manuel da Silva Martins, presidente; João do Vale Correia, vice-presidente; José Dias Martins, e Rui Viegas Pereira, 1.º e 2.º secretários; José Augusto Neto, tesoureiro; Manuel dos Reis Padrão e Aguinaldo Vasques Barata, vogais.

Conselho Fiscal—Augusto Soares Vieira de Sousa Pedro Ferreira de Mesquita e António Lopes de Moraes.



ESTA MARCA É UM
SÍMBOLO DE CONFIANÇA

A campanha do açúcar do Cassequel

A Sociedade Agrícola do Cassequel espera que a actual campanha de açúcar produza aproximadamente 13.700 toneladas, o que constitui um esplêndido resultado.

Eleições Municipais nas Colónias

Vão realizar-se muito brevemente as eleições municipais nos territórios ultramarinos do Império.

Diversas

Cabo Verde

Pelo governo de Cabo Verde, segundo comunicação dali recebida, foi proibida a venda de qualquer fruta, que não esteja devidamente sazoadada, devendo ser apreendida e inutilizada a que não estiver em boas condições e que a sua exportação só será permitida quando devidamente acondicionada em caixas ou grades de madeira, e envolvidas em papel de seda branco, devendo as alfândegas daquele arquipélago recusar o seu despacho à que não esteja nas citadas condições.

Estão sendo montados os serviços de faróis em Cabo Verde de forma a satisfazer as exigências da navegação, tendo sido enviados alguns faróis completos para serem montados naquele arquipélago. A pedido do governador vão ser enviados mais três faróis para o mesmo fim.

O governo de Cabo Verde, comunicou que o rebocador que faz serviço naquele arquipélago se encontra encalhado por necessitar de grandes reparações e que nomeou uma comissão de técnicos para ir a Inglaterra ver um novo barco a adquirir para o serviço de cabotagem entre as ilhas daquela colónia.

Foi assinado com a Caixa Geral de Depósitos o contrato do empréstimo de quinze mil contos para as obras de fomento em Cabo Verde, como seja arborização, irrigação para o desenvolvimento da agricultura, compra de um barco para o serviço de cabotagem entre as diferentes ilhas, construção e reparação de estradas, construção de edifícios para escolas, etc.

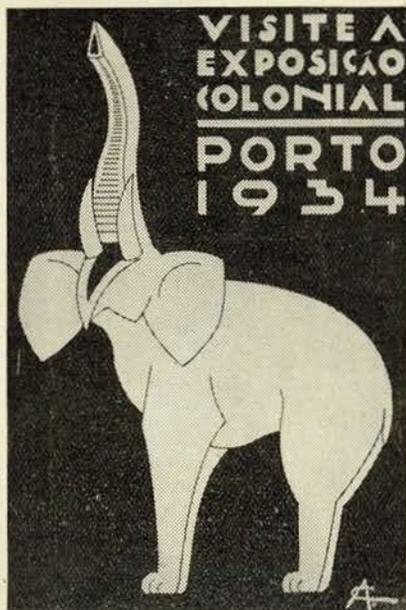
O governador de Cabo Verde, está tratando de pôr em execução vários planos de obras, tendo já começado algumas, para o que têm sido admitidos os que se encontravam sem trabalho.

Na ilha de S. Vicente promoveu várias obras do Estado empregando nelas os trabalhadores, que devido à escassez da navegação, ao entorpecimento do comércio e à paralisação da construção civil particular, se achavam desempregados e portanto lutando com grandes dificuldades.

O governo de Cabo Verde, comunicou que a conta do exercício referente a 1932-33, acusa um saldo de 9.649.836,77 escudos.

Ao mesmo governo vai ser enviada a quantia de 500 contos por conta do empréstimo de 15.000 contos para o início das obras de fomento ultimamente aprovadas.

Vai tomar um grande desenvolvimento a cultura do tabaco no arquipélago de Cabo Verde.



Guiné

O governo da Guiné atendendo ao grande desenvolvimento que vai tomando a agricultura, indústria e comércio naquela colónia, propôs para ser aplicado à Guiné o decreto que isenta de contribuição predial e mais impostos as construções urbanas e que e que essa isenção abranja as construções que estão sendo feitas ou a fazer e que estejam concluídas até 31 de Dezembro de 1936, a fim de promover o seu desenvolvimento, especialmente em Bissau.

Vão ser estabelecidos mais alguns postos militares em algumas das regiões da Guiné, para maior facilidade da cobrança do imposto de palhota, cuja cobrança tem aumentado.

O governo da Guiné comunicou que se tem desenvolvido muito naquela colónia a cultura do arroz, tendo aumentado a procura e subindo de preço o que dá maiores proventos aos indígenas que se empregam nessa cultura.

O governo da Guiné, comunicou ter aumentado consideravelmente o comércio entre esta colónia e a de S. Tomé, contando-se por centenas de toneladas a permuta de produtos entre as duas referidas colónias.

S. Tomé

A missão francesa de estudos que se propunha ir a S. Tomé e Príncipe, adiou a sua ida àquela nossa possessão.

O governador de S. Tomé e Príncipe, telegrafou comunicando que vai enviar o orçamento para o futuro ano económico, cujas receitas foram previstas em 8.007 contos, as despesas em 7.532, havendo portanto um saldo positivo de 475 contos.

Segundo comunicação recebida de S. Tomé, não se repetiram os casos de desintéria amibiana visto o governo daquela colónia ter adoptado medidas energicas para que o mal não se propagasse.

Angola

Segundo comunicação de Angola foi organizada a brigada hidráulica, sob a direcção do engenheiro sr. Francisco de Freitas que iniciou os seus estudos sobre a possibilidade da irrigação da região de Catete, para o desenvolvimento agrícola dessa região.

Encontram-se terminados os grandes armazéns do porto do Lobito e as obras devem estar prontas e entregues ao Governo em Agosto próximo.

O governo de Angola comunicou telegraficamente ter dado ordens terminantes às casas de despacho para não consentirem na exportação do milho sem que esteja completamente expurgado das impurezas. O mesmo sucederá com o café.

Candida Celeste Nogueira Alves

ENXOVAIS - BORDADOS - VESTIDOS

RUA BOA HORA, 15

PORTO

TELEFONE 2506

VISITE NA EXPOSIÇÃO COLONIAL

PORTUGUESA O MEU STAND

* * NA AVENIDA DA INDIA * *

• Vão ser activados os trabalhos de construção do caminho de ferro de Amboim até à Gabela, devendo ali chegar brevemente o comércio entre esta é do mais moderno.

• O governo de Angola, comunicou que o Supremo Tribunal Administrativo ultimamente ali criado, ficou constituído pelos juizes srs. drs. Manuel Joaquim Correia, presidente, Albino dos Reis, Domingos Moreira, Francisco Caeiro, vogais e dr. Vaz Pereira, delegado do Ministério Público.

• O governador de Angola vai, em vista de haver terminado a época das chuvas, organizar com elementos existentes na colónia, comissões para os estudos hydraulicos destinados à irrigação dos campos, para assim se promover ainda mais o desenvolvimento agricola da colónia.

• O mesmo governador propôs a nomeação de alguns professores provisórios para o bom funcionamento do liceu de Luanda, que abre as suas aulas em 7 do corrente.

• Foi negado provimento ao recurso interposto por Mário Augusto Soares, funcionário público, residente em Malange, que recorreu da portaria do governador geral da colónia de Angola de 18 de Agosto de 1932, que substituiu a pena de demissão de aspirante provisório do quadro administrativo de Angola, que ao recorrente fôra imposta por portaria de 15 de Maio de 1928, pela de exoneração dêsse mesmo cargo.

• Foi submetido à apreciação do sr. Ministro das Colónias, o decreto que concede à Companhia Mineira do Lobito, o alargamento da área da concessão que lhe foi feita pelo diploma legislativo n.º 73 do alto commissário de Angola de 16 de Maio de 1929.

• O governo geral de Angola fez publicar um diploma que visa a tornar eficiente a organização dos sindicatos de pesca naquela colónia porquanto, nem todos os interessados naquela industria souberam corresponder aos intuitos que presidiram à criação dos sindicatos, prejudicando, assim, os que cumpriram a lei.

Os conselhos técnicos daqueles organismos, tendo como agredados os gerentes do Banco de Angola, nas respectivas agências tem estado a inquerir, por determinação do governador, da sua vida e actuação. Um conselho especial de consulta e parecer elaborará um relatório, baseado nos inqueritos, o qual será enviado à autoridade superior da provincia.

• Foi já autorizada a verba pedida para a irrigação em Vila General Machado, Angola.

• Pelo governo de Angola vão ser auxiliadas todas as iniciativas de obras de irrigação, a fim de se promover o desenvolvimento agricola e pecuário da colónia.

• Pelo governo de Angola foi enviado ao governo central o projecto elaborado pela Direcção dos Serviços de Agricultura sobre as medidas a tomar para o extermínio dos gafanhotos, que tanto mal estão causando à agricultura.

• De Angola enviaram ao Governo uma representação em que pedem providências relativamente ás execuções hipotecárias, as quais, feitas na época actual de crise, acarreta as mais desgraçadas conseqüências em todo o território da colónia. As propriedades, indo à praça por quantias insignificantes, são arrematadas por essas importâncias, devido á falta de dinheiro e haver poucos compradores, sendo assim vendidas ao desbarato muitas propriedades urbanas. A representação conclue solicitando uma moratória hipotecária com acção suspensiva em todos os casos de execução dessa natureza.

• Devido às chuvas torrenciais que têm caído em Mossamedes, tomaram grandes proporções os rios Bero e Giraul que inundaram a parte sul da cidade. Vários prédios sofreram bastantes prejuizos, chegando os moradores de alguns dêsas a abandoná-los, recolhendo-se a outras casas.

Foram tomadas immediatas providências, abrindo-se valas nas ruas para o escoamento da água, e construíram-se barragens em volta da cidade para se evitar que as inundações aumentem.

Não há vítimas, mas apenas prejuizos materiais.

• Em fins de Fevereiro último, na área do Pôsto de Xá-Casau, foram apreendidos a um indígena 32 diamantes com o peso de 37,36 quilates, que este tinha ido comprar a 500 quilómetros de distância, a um pedreiro preto empregado na mina de Maludi, da Companhia de Diamantes de Angola.

Também em 15 dêsse mês foram apreendidos, em Saurimo, mais 14 diamantes, provenientes de roubos nas minas da Companhia.

Vê-se que a-pesar-de todas as medidas de defesa tomadas pela Companhia e pelo Estado, diz a «Provincia de Angola», o roubo nas explorações e o comércio ilícito de diamantes continuam existindo em larga escala.

Desde 1926 até hoje foram apreendidos cerca de 4.854 diamantes com o peso total de 2.310,99 quilates ou seja quasi meio quilo de diamantes.

Entre as pedras apreendidas há bastantes de peso superior a 5 quilates e algumas acima de 10 quilates.

• O governo de Angola determinou que o milho exportado de Angola passe a pagar um centavo por quilo, cobrado nas res-

pectivas casas fiscaes. O produto dêsse imposto será depositado nas agências do Banco de Angola à ordem das filiais do Grémio do Milho Colonial Português, que deverão aplicar essa receita na construção e funcionamento de câmaras de desinfecção, selecção e distribuição de sementes seleccionadas.

• O governo de Angola pediu para que seja isento de direitos todo o material destinado à destruição dos gafanhotos que tantos prejuizos vem causado à agricultura da colónia.

• O «Boletim Oficial» de Angola publicou um quadro da divida da Colónia, referida a 1 de Janeiro de 1924, demonstrando que o seu montante é de 930.283.969,49 angolares, quasi £ 8.500.000 ao câmbio corrente. Esta verba subdivide-se dêsse modo, em números redondos :

	Contos
Ao Tesouro da Metrópole.....	634.247
A Caixa G. de Depósitos.....	102.955
Ao Banco de Angola.....	50.808
A Companhia dos Diamantes.....	58.041
A Junta de Crédito de Angola.....	19.342
A Companhia das Águas de Luanda.....	2.200
A Colónia de Cabo Verde.....	1.554
Dívida do Alcool.....	548
À Caixa Económica Postal.....	470
Dívida Flutuante Interna.....	115

Nêste total estão incluídos 79.560 contos de juros, o que faz representar o capital devido por 850.724 contos.

Moçambique

Já começou o estudo do traçado do ramal do caminho de ferro Cassualene-Dondo, bem como o local para a construção da ponte sobre o rio Lucaia.

Esse ramal vai beneficiar as regiões de Cambambe, Quissama e Libolo, pois o importante tráfego dos géneros chamados pobres, é mais que suficiente para cobrir os encargos com esse ramal e ainda dará segundo os cálculos feitos, um grande rendimento.

Este estudo depois de concluído será submetido à apreciação do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas das Colónias.

A Câmara do Comércio de Lourenço Marques enviou ao governo central uma representação relativa ao aumento do imposto de importação de vinhos naquela colónia.

• Vai ser brevemente publicado o novo regulamento da contribuição predial na colónia de Moçambique. Por este regulamento a contribuição predial em Lourenço Marques, recairá sobre o rendimento dos prédios e não sobre a área por estes ocupada, como estipula o regulamento actualmente em vigor.

• Vai ser alterado o artigo 1.º da tabela F. das pautas aduaneiras de Moçambique.

• As receitas alfandegárias do Pôrto da Beira em Fevereiro elevaram-se a £ 19.493 contra £ 14.465 em igual mês do ano transacto.

• Foi proposta a criação de um concurso de ensino primário complementar no Instituto João de Deus, em Namascha, Moçambique, bem como a criação da Junta de Crédito Agrícola e Industrial, na mesma colónia.

• Está em via de conclusão a montagem em Dente de Ouro, a 50 quilómetros ao sul da Bela Vista, circunscrição de Maputo, Moçambique, um novo farol com um alcance geográfico de vinte milhas e de um alcance luminoso de trinta milhas.

PORTUGUESES DA METRÓPOLE ... PORTUGUESES DO ULTRAMAR ...

PREFERI INVARIAVELMENTE
OS BRINQUEDOS DESPORTIVOS E UTILITÁRIOS



POIS SÃO TÃO PERFEITOS COMO OS MELHORES
ESTRANGEIROS E SÃO NACIONAIS

VISITEM O PAVILHÃO EUREKA (152)
NA 1.ª EXPOSIÇÃO COLONIAL PORTUGUESA

DESEJAM-SE AGENTES NAS COLÓNIAS

❖ Foi aprovada a seguinte redacção do artigo 1.º da tabela I anexa às pautas aduaneiras da Companhia de Moçambique, aprovadas por decreto n.º 7.393, de 9 de Março de 1921:

Sobre mercadorias despachadas em importação para consumo, com exclusão das mencionadas nos artigos 51-A, 22, 37, 57, 95, 99, 103, 109, 118, 132, e 155 da pauta A e daquelas a que se referem os números 3.º a 10.º do artigo 39.º das instruções preliminares, «ad valorem» 2 por cento.

❖ Segundo comunicação recebida de Moçambique, foi aumentado o serviço de policiamento fiscal na fronteira do Transvaal, a fim de se evitar a passagem de contrabando que ultimamente por ali se estava fazendo, tendo ainda há pouco, sido apreendidas grandes quantidades de seda, perfumarias, fazendas de lã, etc.

❖ Os componentes da missão hidrográfica de Moçambique, chefiada pelo capitão-tenente sr. Alves Leite, tendo terminado os importantes trabalhos de gabinete, vão ser presentes à Junta de Saúde das Colónias, para seguirem brevemente para aquela colónia em continuação da sua tarefa.

❖ No novo orçamento de Moçambique, figura já a substituição de várias circunscrições civis e substituídas algumas por postos, e a redução do número de cipais, que passa de 2.110 para 1301, o que trás uma considerável economia para o Estado.

❖ A Junta de Crédito Agrícola e Industrial, a criar em Moçambique, será constituída por duas secções, Crédito Agrícola e Crédito Industrial, sendo, portanto, extincas a actual Junta de Crédito Agrícola e o Fundo de Crédito Industrial.

❖ O «South África» informa que vai ser construída, em breve, a linha férrea da Suazilândia, continuação da que Portugal fez construir, há muito, de Lourenço Marques á fronteira.

❖ O governador geral de Moçambique vai enviar ao governo central logo que seja aprovada pelo conselho do governo, a proposta relativa á reforma do ensino naquela colónia, e vindo nessa proposta a criação do ensino técnico. Também serão reorganizados todos os serviços respeitantes á instrução pública na mesma colónia.

❖ O sr. Ministro das Colónias, terminou a revisão do orçamento geral da colónia de Moçambique, e a-pesar-de terem sido aumentadas em muito as verbas destinadas a obras de fomento, assistência aos indígenas e outras para vários melhoramentos, ficou o orçamento equilibrado, sendo as receitas previstas, em 295.520.333\$28 escudos.

Índia

Segundo comunicação da Índia, o governo daquela colónia organizou uma brigada para a campanha sanitária da cidade de Goa para determinar os focos suspeitos que infestam aquela cidade e promover o seu extermínio.

❖ Foi inaugurada com toda a solenidade a importante ponte de Valpoi á qual assistiram o Governador Geral, corpo consular e autoridades civis e militares.

❖ Foi ouvido o Conselho Superior das Colónias acerca do projecto de diploma relativo ao novo Código das Comunidades da Índia.

❖ O governo da Índia vai submeter á aprovação do sr. Ministro o projecto de regulamento do conselho do governo, projectos já aprovados pelo referido conselho, em harmonia com as disposições contidas na reforma administrativa das colónias.

❖ Vai ser publicado um diploma autorizando a emissão de 400.000 rúpias em moeda metálica para circular no Estado da Índia a fim de substituir ás cédulas em uso e para maior facilidade de trocos.

Macau

❖ Foi anulada a portaria n.º 1.305, publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Macau de 23 de Dezembro de 1923.

❖ Segundo comunicação telegráfica de Macau, as taxas terminais telegráficas são: Hong-Kong, 11,4 centimos ouro, Imprensa, 2,85 centimos ouro; Catão, 28,5 centimos ouro; Xangai, 32,3 centimos; outras localidades da China, 43,7 centimos, e ndo-China, franco ouro, 1,40.

❖ O governo de Macau submeteu á aprovação do governo central o acordo feito com a companhia do cabo submarino relativamente á fixação das taxas terminais, em harmonia com a convenção internacional de comunicações.

❖ Pelo sr. Ministro das Colónias e em virtude do disposto na Carta Orgânica do Império Colonial Português, foi mandado rejeitar o diploma legislativo n.º 269, da colónia de Macau, publicado no «Boletim Oficial» n.º 49, de 3 de Dezembro de 1932, por ter sido ilegalmente promulgado.



O ORÇAMENTO DE ANGOLA

Segundo a proposta orçamental apresentada pelo Governo Geral de Angola para o ano económico de 1934-35, as receitas ordinárias são calculadas em escudos 147.270.528,64 e as extraordinárias são igualmente calculadas em 3.172.500,00.

As despesas ordinárias figuram em escudos, 158.253.822,32 e as extraordinárias em 3.172.500,00 escudos, sendo as receitas num total de 150.443.028,64 e as despesas num total de escudos 161.426.322,32, acusando portanto, um déficit de 10.983.293,68, mas nas despesas vêm já incluídas as verbas destinadas a alguns serviços públicos, cujas propostas de reorganização ainda têm de ser apreciadas e aprovadas pelo sr. Ministro das Colónias. A referida proposta está a ser estudada e revista cuidadosamente pelo sr. Ministro das Colónias, para depois ser elaborado definitivamente o orçamento geral.

Ler no próximo número :

A Reportagem da Exposição

PREFIRA OS PRODUTOS



CERAS PARA MÓVEIS | FABRICO ESPECIALIZADO
ENCAUSTICAS | DE MANUFACTURA DE
INSECTICIDAS, ETC. | ARTIGOS CASEIROS

Pedidos ao fabricante NUNO SALGUEIROS

Avenida Montevideu, 312

PORTO

ESTATÍSTICA

Índices-Números das cotações dos géneros coloniais

DESIGNAÇÃO	1914	1930	1931	1932	1933		1934			
	Julho	Índice-médio	Índice-médio	Índice-médio	Índice-médio	Abril	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
LISBOA (cidade)	100	1.726	1.302	1.636	1.304	1.550	1.131	1.343	1.462	1.290

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

Situação dos Bancos Coloniais com sede em Lisboa, em Dezembro de 1933 (Valores em escudos)

BANCOS	ACTIVO				PASSIVO	
	CAIXA		Letras descontadas sobre o País e transferências	Letras a receber	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo
	Dinheiro em cofre	Depósitos noutros bancos				
Banco de Angola (Sede).....	246.733	3.829.504	—	—	7.751.918	1.772.931
Banco N. Ultramarino (Sede)..	3.991.261	10.583.248	87.849.553	55.909.948	58.760.053	62.694.379

NOTA—Deixa de figurar neste quadro o movimento do Banco do Comércio e Ultramar porque está em regime de liquidação.

Do Boletim Mensal da Direcção Geral de Estatística.

Cotações dos géneros coloniais (Praça de Lisboa)

Géneros	Unidade	Cotações em (a)	
		1929	1934
		15 de Janeiro	15 de Abril
Cacau fino.....	15 quilogr.	77\$00	37\$00
Cacau paiol.....	»	62\$00	26\$00
Cacau escolha.....	»	36\$00	24\$00
Café de S. Tomé, fino.....	»	(b) 210\$00	(d) —
Café de Novo Redondo.....	»	124\$00	66\$00
Café de Ambriz.....	»	123\$00	64\$00
Café de Encoje.....	»	116\$00	—
Café do Cazengo.....	»	120\$00	65\$00
Coconote.....	»	33\$00	12\$50
Copra.....	»	42\$00	14\$00
Óleo de palma, mole.....	»	45\$00	(e) 21\$50
Rícino.....	»	27\$00	15\$00
Gergelim.....	»	34\$00	17\$00
Algodão.....	Quilog.	10\$00	3\$05
Cera.....	»	16\$00	(d) —
Cola.....	»	6\$00	1\$50
Açúcar, rama.....	»	(c) 1\$70	1\$70
Milho.....	»	\$94	\$70
Coiros.....	»	15\$00	5\$00

(a) As cotações apresentadas representam a média nas datas indicadas ou na data mais próxima — (b) Cotação em 1 de Agosto de 1928 — (c) Cotação em 21 de Setembro de 1928 — (d) Não foi negociado (e) 2.^a qualidade.

Reexportação e trânsito de mercadorias das Colónias portuguesas por Lisboa em Abril de 1934

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM QUILOGRAMAS		VALOR EM ESCUDOS	
	Abril	Janeiro a Abril	Abril	Janeiro a Abril
Reexportação :				
Cacau	939.494	3.239.717	1.901.550\$00	6.072.343\$00
Café	447.481	2.219.239	1.452.131\$00	6.522.705\$00
Cera	51.376	565.940	407.733\$00	2.468.888\$00
Outras mercadorias	173.046	400.636	305.063\$00	960.342\$00
Total	1.611.397	6.425.532	4.066.477\$00	16.024.278\$00
Trânsito internacional :				
Cacau	—	—	—	—
Café	74.177	1.556.221	275.800\$00	4.845.00\$00
Cera	13.928	46.088	102.300\$00	351.805\$00
Óleos de palma e côco	10.850	43.203	7.660\$00	31.860\$00
Outras mercadorias	195.808	1.637.293	360.050\$00	2.410.736\$00
Total	294.763	3.282.805	745.810\$00	7.639.401\$00

Do Boletim Mensal da Direcção Geral da Estatística.

Quantidades em quilogramas de algumas mercadorias importadas e exportadas de e para as Colónias portuguesas de Janeiro a Abril de 1934

MERCADORIAS	Angola	Cabo Verde	Guiné	Moçambique	S. Tomé e Príncipe	Índia, Macau e Timor
Importadas das Colónias :						
Arroz	56.140	—	1.059.246	—	—	—
Açúcar	6.094.230	—	—	15.089.266	—	—
Café	1.219.801	6.032	27	96	94.082	3.858
Trigo em grão	5.843.302	—	—	—	—	—
Peles em bruto	327.402	5.174	35.334	14.740	196	—
Algodão em caroço, rama ou cardado	311.619	—	—	885.029	—	—
Sementes oleaginosas	3.297.433	155.119	3.860.819	512.975	1.285.730	—
Milho	—	—	—	—	—	—
Exportadas para as Colónias :						
Vinhos do Pôrto (decalitros)	1.755	56	185	2.786	65	1.102
» da Madeira	10	—	—	41	—	—
» comuns tintos (decalitros)	218.295	4.320	12.155	148.603	15.953	6.456
» » brancos (decalitros)	44.054	450	2.640	116.426	1.602	737
» licorosos (decalitros)	1.966	286	69	322	—	7.565
Conservas de vegetais	50.934	1.314	3.372	61.685	2.597	6.046
Sardinhas em salmoura	876	18	—	210	80	—
Conservas de sardinha	14.582	1.820	1.174	47.144	2.339	1.779
Conservas de peixe	760	78	129	1.056	11	—
Cortiça em rolhas	80	54	—	310	51	151

Do Boletim da D. G. E.

Acções de Companhias Coloniais

1934		Vencimento de juros ou dividendo	Último juro ou dividendo pago		VALORES	OFERTAS			
Máximo	Mínimo		Data	Quantia		30 de Abril		30 de Maio	
						C.	V.	C.	V.
52\$00	35\$00	17-10-1927	1926	L. 14\$67	Agrícola do Cazengo	40\$00	45\$00	35\$00	40\$00
105\$00	66\$00	14-6-1933	1932	L. 7\$00	Agrícola das Neves	88\$00	90\$00	91\$00	92\$00
87\$00	61\$00	27-11-1933	1932	L. 3\$00	Agricultura Colonial (Soc.)	71\$00	75\$00	73\$00	76\$00
395\$00	250\$00	17-3-1934	1933	L. 15\$00	Açúcar de Angola	375\$00	390\$00	380\$00	395\$00
50\$00	30\$00	15-7-1929	1928	£ 0-3-2 2/5	Boror	20\$00	—	48\$00	—
20\$00	7\$50	—	1927	—	Cabinda	—	—	14\$00	18\$00
48\$00	37\$00	11-7-1929	1928	£ 0-0-0,6	Buzi—de 1 a 150.000 1. ^a Em.	41\$20	42\$00	45\$00	46\$00
46\$50	38\$00	11-7-1929	—	£ 0-0-0,6	Buzi—de 150.001 a 300.000 2. ^a Em.	—	42\$00	44\$00	44\$50
27\$00	9\$00	1-4-1929	1927	L. 10\$00	Colonial de Navegação	14\$00	17\$00	18\$00	25\$00
160\$00	114\$00	1-5-1933	1933	L. 5\$00	Ilha do Príncipe	135\$00	136\$00	130\$00	132\$00
12\$50	10\$00	2-6-1930	1928-29	L. \$99	Zambézia—t. 25	9\$50	12\$00	12\$00	12\$50

TERMAS DE LUSO

ABERTAS DE 1 DE JUNHO A 31 DE OUTUBRO

DESCONTO DE 30 %

DE 1 DE JUNHO A 15 DE JULHO E DE 1 A 31 DE OUTUBRO

CURA DE DIURESE ≡ CURA DE EMANAÇÃO

Indicações terapêuticas

Tôdas as manifestações de *Artrismo*, *Albuminúrias*. Doenças dos *Rins* e bexiga (nefrites crônicas, cálculos, infecções).

Doenças das Senhoras. Doenças do coração e artérias (cardio-renais, arterio-esclerose incipiente, *Hipertensão arterial*). Doenças da pele (*Eczema*, prurigo).

Nas doenças do *Fígado* em que êste órgão muito sensível pode ser prejudicado pela acção de outras águas minerais.

LUSO, estância de cura e repouso, com um clima essencialmente sedante, é uma estância muito recomendável para convalescença das *Doenças dos climas quentes* e para o tratamento dos velhos coloniais que, em geral, mais ou menos depauperados e intoxicados, carecem de repouso em bom clima e depuração do meio humeral por uma **Cura de Diurese**.

Laboratório de análises clínicas

Electroterapia (Diatermia, efluviação, e fulguração, correntes contínuas, ar quente, massagens eléctricas, raios ultra-violetas, etc.)

Emanoterapia (*Emanatório* de gases naturais da nascente, único existente no país). *Banhos de gases* (Carbo- rádio gasosos e rádio-gasosos naturais).

BORGES

A melhor marca de
Vinhos do Pôrto

BORGES

A melhor marca de
Vinhos de Mesa

BORGES

A melhor marca de
Vinhos Espumantes

Sociedade dos Vinhos BORGES & IRMÃO, L.^{DA}

VILA NOVA DE GAIA

PORTO